

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Fazenda

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
CONSOLIDADAS DO ESTADO
EXERCÍCIO DE 2009

SALVADOR,
2010

B171 Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado – Exercício 2009. Salvador: Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, 2010. 483 p. : il. color. Anual.

Títulos anteriores: Balanço Geral do Estado - até 2006; Balanço Consolidado do Estado – até 2008.

1. Administração pública – Prestação de contas – Bahia.
I. Bahia. Secretaria da Fazenda. II. Título.

CDD 336.1
CDU 336.143.21(813.8)

Normalização: Biblioteca SEFAZ/UCS

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA
Av. Luiz Viana Filho, 2ª Avenida, 260 – CAB – CEP 41745-003 - Salvador - Bahia
Tel: (71)3115-5059 – Fax: (71) 3115-8761
www.sefaz.ba.gov.br - sefaz@sefaz.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Governador

JAQUES WAGNER

Secretário da Fazenda

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Subsecretário da Fazenda

CARLOS ALBERTO DA SILVA BATISTA

Superintendente de Administração Financeira

OLINTHO JOSÉ DE OLIVEIRA

Coordenador Geral de Planejamento, Acompanhamento e Controle Financeiro

ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA

Diretor da Contabilidade Pública

WASHINGTON BONFIM MASCARENHAS VENTIM

Diretor do Tesouro Estadual

JOSÉ ADELSON MATTOS RAMOS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	07	Passivo Financeiro.....	42
1. INTRODUÇÃO	09	Apuração do Déficit ou Superávit Financeiro Bruto	43
Análise da Economia Baiana e Brasileira em 2009	09	Ativo Permanente.....	44
Desempenho da arrecadação em relação à previsão e providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação (art. 58 da LRF).....	10	Passivo Permanente	46
Ações implementadas na Área Financeira.....	12	Saldo Patrimonial.....	47
2. NOTAS EXPLICATIVAS	13	Demonstração das Variações Patrimoniais	49
3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	16	6. GESTÃO ECONÔMICA	53
Balanço Orçamentário.....	16	7. GESTÃO FISCAL	55
Resultado Orçamentário	18	Receita Corrente Líquida.....	55
Receita Orçamentária.....	19	Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	56
Receitas Correntes.....	22	Resultado Primário	59
Receitas de Capital.....	24	Resultado Nominal	61
Despesa Orçamentária	25	Aplicação de Recursos em Saúde	61
Despesas Correntes.....	28	Aplicação de Recursos em Educação	64
Despesas de Exercícios Anteriores	28	Despesa com Pessoal	67
Despesa de Capital	29	Disponibilidade de Caixa	67
Gestão Orçamentária dos Fundos Especiais	30	Restos a Pagar	68
Fundo de Investimentos Econômico e Social da Bahia – FIES	30	Parcerias Público-Privadas contratadas pelo Estado	68
Fundo Estadual de Combate a Pobreza – FUNCEP	31	Garantias e Contragarantias de Valores	69
Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	31	Operações de Crédito	70
4. GESTÃO FINANCEIRA	33	Dívida Pública	71
Balanço Financeiro	33	Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal	74
Movimentação Extraorçamentária	34	8. GLOSSÁRIO	75
Resultado Financeiro	37	9. ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS	84
5. GESTÃO PATRIMONIAL	40	Autarquias	84
Balanço Patrimonial	40	Fundações	84
Ativo Financeiro.....	40	Empresas Estatais Dependentes	84
		Empresas Públicas.....	84
		Sociedades de Economia Mista	84
		Fundos	84

10. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	85	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	447
11. ANEXOS DA LEI 4.320/64	87	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos	
<u>Administração Consolidada – Todos os Poderes</u>		Servidores Públicos	448
Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas ..	89	Demonstrativo do Resultado Nominal	451
Anexo 2 – Demonstrativo da Receita	93	Demonstrativo do Resultado Primário	453
Anexo 2 – Demonstrativo da Despesa (Consolidado)	111	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	455
Anexo 2 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos	117	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento	
Anexo 6 – Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo da Despesa por Função /		do Ensino – MDE	456
SubFunção / Programa por Órgão e Unidade Orçamentária.....	217	Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	460
Anexo 7 - Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo da Despesa por Função /		Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos	
SubFunção / Programa por Projeto e Atividade.....	275	Servidores Públicos	461
Anexo 8 – Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo da Despesa por Função /		Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	464
SubFunção / Programa, conforme o vínculo com os recursos	295	Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com	
Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função	329	Ações e Serviços Públicos de Saúde	465
Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	339	Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias	
Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	361	Público-Privadas Contratadas	467
Anexo 12 – Balanço Orçamentário	369	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	468
Anexo 13 – Balanço Financeiro	373	Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Executivo e da Defensoria Pública	470
Anexo 14 – Balanço Patrimonial	377	Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	471
Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais	393	Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	473
Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada (Interna e Externa)	397	Demonstrativo das Operações de Crédito	474
Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante	401	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa – Poder Executivo	476
		Demonstrativo dos Restos a Pagar – Poder Executivo	478
<u>Administração Consolidada – Poder Executivo</u>		Demonstrativo dos Limites – Poder Executivo	482
Anexo 12 – Balanço Orçamentário	407		
Anexo 13 – Balanço Financeiro	411		
Anexo 14 – Balanço Patrimonial	415		
Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais	431		
12. DEMONSTRATIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF			
Balanço Orçamentário – Receita	437		
Balanço Orçamentário – Despesa.....	439		
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção	440		

APRESENTAÇÃO

A Superintendência de Administração Financeira da Secretaria da Fazenda, responsável pelo levantamento das Demonstrações Contábeis Consolidadas e pela elaboração do Relatório Contábil da Administração Pública Estadual, apresenta a Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, concernente ao exercício financeiro de 2009, a ser enviada à Assembléia Legislativa pelo titular do Poder Executivo na forma do Artigo 105, inciso XV da Constituição do Estado da Bahia.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado evidenciam os resultados das gestões Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações, dos Fundos Especiais e a execução orçamentária das Empresas Estatais Dependentes, elaboradas segundo as normas federais e estaduais que regem a matéria, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo os dados contábeis oriundos essencialmente do Sistema de Informações Contábeis e Financeiras – SICOF.

O Relatório Contábil, parte componente da Prestação de Contas, apresenta uma análise mais detalhada das informações contábeis e fiscais, buscando o uso de uma linguagem de fácil entendimento a todo cidadão dos vários segmentos da sociedade, inclusive com apresentação de glossário dos termos técnicos utilizados. Além disso, foram utilizados gráficos e tabelas para permitir uma melhor visualização dos dados constantes dos Balanços e demais Demonstrações Contábeis.

Salvador, 09 de fevereiro de 2010.

Olintho José de Oliveira

Superintendente de Administração Financeira

▶ 1. INTRODUÇÃO

▶ 1.1 Análise da Economia Baiana no Contexto da Economia Brasileira em 2009

Ainda sob impacto da crise mundial – considerada a mais grave desde a grande depressão de 1929, e que resultou no “primeiro registro de declínio mundial de produção”, de acordo com o Banco Mundial – a economia brasileira deve apresentar leve redução de 0,2% do PIB no exercício de 2009, tendo o Governo Federal adotado uma série de medidas anticíclicas para reduzir os efeitos da crise, tais como: redução de compulsório dos bancos, criação de linhas de crédito para exportadores, produtores rurais e bancos ligados a montadoras, desoneração de tributos e diminuição de juros – a taxa básica saiu de um patamar de 13,75% no início do ano, para 8,75% em julho (menor nível histórico), mantendo-se neste nível até o final do ano, representando um corte de 5%, e possibilitando grande economia para o Tesouro Nacional com o pagamento de juros, minimizando a perda de receita decorrente da desoneração de impostos.

Em termos globais, há sinais contraditórios sobre o efetivo fim da crise, sendo que em algumas economias avançadas o fim do período recessivo tem sido obtido com cortes significativos de juros (taxa entre zero e 0,25% ao ano, no caso dos EUA) e elevação substancial dos gastos públicos, principalmente para salvamento de empresas, com o conseqüente aumento da dívida dos governos. Há sinais de uma maior dependência do mundo pelo desempenho dos BICs (Brasil, Índia e China), para compensar o recuo nas economias avançadas. De acordo com projeções do Fundo Monetário Internacional – FMI, em 2014 os países subdesenvolvidos e em desenvolvimento terão 51% do PIB mundial. Em 2000, esse percentual era de 37%.

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, indicador oficial de inflação, encerrou o ano com percentual de 4,3% – um pouco abaixo do centro da meta estabelecida pelo governo (4,5%) -, refletindo o êxito na condução da política monetária no controle da inflação. Já a cotação do dólar, que iniciou o ano a R\$ 2,30, reduziu-se de forma significa-

tiva ao patamar de R\$ 1,70, tendo o Banco Central adotado, inclusive, medidas para evitar uma depreciação ainda maior desta taxa, a exemplo da aplicação da alíquota de 2% de IOF sobre investimentos, a partir do mês de outubro.

A balança comercial encerrou o exercício com superávit de US\$ 24,6 bilhões. Já as transações correntes tiveram um déficit de US\$ 24,3 bilhões, que foi financiado pelo investimento estrangeiro direto, que, de janeiro até dezembro, soma US\$ 25,9 bilhões.

Dando continuidade à política adotada pelo Banco Central, houve aumento das reservas internacionais, que encerraram o exercício com saldo recorde de US\$ 239,05 bilhões, o que continua representando um fator importante para atenuar os efeitos da crise econômica mundial sobre a economia brasileira.

Superando o desempenho da economia nacional, o Produto Interno Bruto (PIB) da Bahia terá um desempenho positivo próximo a 1,5% em 2009, segundo análise da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI). Em 2008, a expansão foi de 4,8%. Ainda assim, no ano de 2009, tanto o governo federal como o governo estadual, registraram queda na arrecadação de tributos, em face da desaceleração da atividade industrial, bem como pelas desonerações tributárias.

Acompanhando de perto a gravidade da crise econômica que atingiu o mundo e seu impacto na economia baiana, o Governo do Estado agiu prontamente com objetivo de atenuar esses efeitos e estimular o setor produtivo. Ainda no final de 2008 e ao longo de 2009 diversas medidas foram tomadas. O comércio varejista teve prazo especial de recolhimento do ICMS para as operações de saídas de mercadorias realizadas no mês de dezembro de 2008 e de 2009. Este imposto pôde ser dividido em quatro parcelas mensais, iguais e consecutivas. Os contribuintes participantes da Campanha Liquida Salvador também tiveram a possibilidade de parcelar o pagamento do ICMS, tanto em 2008 como em 2009.

Houve o parcelamento em três vezes do recolhimento do ICMS relativo às operações realizadas nos meses de fevereiro, março e abril para os contribuintes que desenvolvem a atividade de metalurgia básica, com a condição de que as empresas mantivessem os postos de trabalho, que chegam a 40 mil.

Outros setores beneficiados pelo Governo no combate à crise econômica mundial foram os de alimentos e bebidas, têxteis e confecções, calçadista, informática e eletrônica e transformação de plástico. Alguns tiveram a concessão de linhas de crédito especiais, através da Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBÁHIA), e outros, como o calçadista, a liberação automática de créditos acumulados. Além disso, a Secretaria da Fazenda negociou com outros contribuintes a liberação de créditos fiscais do ICMS.

A safra agrícola do Estado em 2009, de acordo com levantamento do IBGE, realizado em novembro, é estimada em 5,89 milhões de toneladas, o que representará uma queda de 5,2% em relação à safra anterior.

A produção física da indústria baiana acumulou, até novembro, decréscimo de 7,0%, com maiores impactos negativos observados em refino de petróleo e produção de álcool (-15,9%), produtos químicos (-3,8%) e metalurgia básica (-19,0%). Já a construção civil, com crescimento de 7% em 2009, mantém o crescimento expressivo registrado ao longo dos últimos anos. De janeiro a novembro, o varejo baiano acumulou alta de 6,2 % em relação a igual período do ano anterior.

Com relação ao comércio exterior, o Estado apresenta, no acumulado do ano 2009, vendas externas que alcançam US\$ 7,01 bilhões. De acordo com a Promobahia – Centro Internacional de Negócios, a crise financeira internacional fez com que as exportações baianas caíssem 19,4% em 2009, a maior queda desde 1986, porém inferior a registrada pelo país, que chegou a 22,7%. Já as importações somaram US\$ 4,6 bilhões, representando uma queda de 26,9% em relação a 2008.

Não obstante a crise internacional, o Estado da Bahia alcançou, no ano de 2009, um recorde histórico na criação de empregos. No período de janeiro a novembro, foi registrado um saldo positivo de 75,4 mil postos de trabalho formais, de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Isso representa um acréscimo de 5,6% em postos de trabalho, acima das médias nacional (4,4%) e nordestina (5,1%).

Destes 75,4 mil empregos, 24,2 mil foram criados na construção civil, com destaque para as obras públicas. Neste ponto, registre-se que as obras do Programa de Aceleração do

Crescimento (PAC), até 2010, vão destinar à Bahia um total de R\$ 24,9 bilhões. Desse montante, R\$ 2,8 bilhões correspondem a ações já em andamento. As principais áreas contempladas foram saneamento, habitação e infraestrutura.

Ao contrário do que ocorreu no final do exercício 2008, as expectativas de mercado para o crescimento do PIB no exercício seguinte foram revisadas para melhor no decorrer do segundo semestre de 2009, do que se infere que as medidas de política econômica contribuíram para a retomada da confiança dos agentes econômicos. Espera-se que este cenário seja mantido, ou até melhorado, com os investimentos previstos para a realização no Brasil da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016. No caso da Bahia, o investimento na construção da arena que vai sediar os jogos da Copa e para as obras de mobilidade urbana superam R\$ 1,0 bilhão.

► 1.2 – Desempenho da arrecadação em relação à previsão, e providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação (art. 58 da LRF)

Análise das diferenças entre os valores orçados e os realizados por segmento:

Em 2009, em termos globais, houve uma frustração de R\$ 550 milhões ou 5,5% na receita do ICMS. Analisando a contribuição de cada segmento, observa-se que a queda não foi uniforme. Os principais ofensores foram: o segmento de Petróleo, que apresentou uma frustração de R\$ 700 milhões; em seguida o segmento de Utilidade Pública, com frustração de R\$ 72,6 milhões; e a indústria como um todo, que registrou frustração de R\$ 59 milhões. No sentido oposto contribuiu positivamente o comércio – atacado, varejo e supermercado – com uma variação positiva de R\$ 298 milhões.

A queda do segmento de petróleo credita-se à redução dos volumes demandados de óleo diesel e óleos combustíveis, diretamente correlacionados à produção industrial e à queda dos preços da nafta no mercado internacional. O segmento de Utilidade Pública sofreu com a redução da demanda de energia nas indústrias e o efeito da forte competição no segmento de telecomunicações. Já o segmento do comércio se beneficiou dos seguintes fatores: incentivos concedidos pelo governo, no seu esforço de reaquecer a

TABELA

COMPARAÇÃO ENTRE A ARRECADAÇÃO DE ICMS, POR SEGMENTO, ENTRE O PLANEJADO VERSUS O REALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2009 E A VARIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELATIVA DE CADA SEGMENTO SOBRE A ARRECADAÇÃO TOTAL, ENTRE OS PERÍODOS DE 2008 E 2009.
Bahia, 2008–2009

SEGMENTO	PLANEJADO VERSUS REALIZADO EM 2009 VALORES EM R\$ MILHÕES			
	REALIZADO	PLANEJADO	VARIAÇÃO	
			R\$ M	%
Agricultura	88,51	105,07	-16,56	-15,76%
Agroindústria	272,55	279,99	-7,44	-2,66%
Comércio Atacadista	1.320,22	1.230,80	89,42	7,27%
Comércio Varejista	1.777,06	1.599,62	177,44	11,09%
Ind. Bebidas	482,24	463,61	18,63	4,02%
Ind. Metalúrgica	178,89	197,27	-18,38	-9,32%
Ind. Mineração e Derivados	131,82	140,4	-8,58	-6,11%
Ind. Química	429,49	451,78	-22,29	-4,93%
Mista Indústria	139,61	160,38	-20,77	-12,95%
Mistos Serviços	94,65	112,34	-17,69	-15,75%
Petróleo	2.305,71	3.006,37	-700,66	-23,31%
Serviços de Transporte	143,62	125,03	18,59	14,87%
Serviços de Utilidade Pública	2.122,81	2.195,37	-72,56	-3,31%
Supermercados	363,17	332,27	30,9	9,30%
TOTAL	9.850,36	10.400,31	-549,95	-5,29%

Nota: a diferença registrada entre este quadro e os dados do Balanço refere-se ao modo de apuração da arrecadação que difere da contabilização, não significando divergência de resultado

economia, onde se promoveu a desoneração tributária de diversos segmentos; aumento do poder aquisitivo das classes menos favorecidas, através do aumento real do salário mínimo e do aumento dos benefícios da assistência social; e, finalmente, pelos incentivos e Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que tem estimulado os segmentos da construção civil e construção pesada.

Com o objetivo de ampliar o combate à sonegação e promover a ética concorrencial, o Governo da Bahia, por intermédio da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, assinou Termo de

Cooperação com o Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO). De acordo com o Termo, o ETCO ficará responsável por financiar o desenvolvimento de uma ferramenta de análise de informações voltada para o controle de auditoria dos dados contidos nas Notas Fiscais Eletrônicas. Tal projeto está em desenvolvimento por equipe da Microsoft juntamente com a equipe da SEFAZ, que usará o aplicativo gratuitamente. Após o desenvolvimento e implantação do sistema, a Secretaria da Fazenda da Bahia disponibilizará os códigos fontes e documentação técnica para as demais Secretarias de Fazenda do Brasil que tiverem interesse em implantar o programa.

Como forma de intensificar a fiscalização, combater a sonegação de impostos e aumentar a arrecadação, a Secretaria da Fazenda do Estado realizou diferentes operações de fiscalização durante o ano de 2009. De janeiro a novembro, a SEFAZ registrou um montante de crédito recuperado de mais de R\$ 179,5 milhões. Desse total de créditos, a Diretoria de Administração Tributária da Região Metropolitana (DAT-Metro) foi responsável por mais de R\$ 96,23 milhões, enquanto as diretorias Sul e Norte corresponderam a R\$ 38,4 e R\$ 33,9 respectivamente.

Algumas ações especiais também foram executadas durante 2009, como a “Plástico” e a “By Pass”. A primeira, realizada através do trabalho conjunto da Força-Tarefa composta pela SEFAZ, Secretaria de Segurança Pública (SSP) e Ministério Público (MP), cumpriu mandados de busca e apreensão nos Estados da Bahia, Sergipe e Santa Catarina, com o fim de apreender documentos, mídias e demais elementos que comprovem o esquema fraudulento de um grupo de empresas que sonegou cerca de R\$ 30 milhões de tributos no período de atuação na Bahia. Já a By Pass, executada em setembro também pela Força-Tarefa, foi de busca e apreensão em supermercado localizado na região de Monte Gordo, a 41 km de Salvador. O sistema fraudulento sonegou impostos no montante de cerca de R\$ 3 milhões.

Além das ações especiais, a Secretaria da Fazenda deu continuidade em 2009 às operações para controlar a circulação de mercadorias e intensificar a fiscalização. Em 2009, através da parceria com outros estados, a SEFAZ já realizou operações voltadas para a fiscalização do álcool, tais como: Na Trilha do Alcool (Minas Gerais e Espírito Santo), Usinas (Sergipe) e a Cana Brava (Alagoas). Em razão dessas ações de combate à sonegação, a

arrecadação do álcool hidratado teve um incremento de 101,86% em outubro de 2009 na comparação com o mesmo mês de 2008.

Através do Fórum “Mercados de Combustíveis”, a SEFAZ, por intermédio da Coordenação de Fiscalização de Petróleo e Combustíveis (COPEC), deu continuidade às atividades de redução do nível de sonegação no segmento. A 9ª reunião do Fórum, que acontece de três em três meses, foi realizada no mês de outubro, na Casa do Comércio e contou com a participação de representantes do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes (Sindicom), do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado da Bahia (Sindicombustíveis), da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), do Ministério Público, da Polícia Rodoviária Federal, da Delegacia de Crimes Econômicos e Contra Administração Pública (Dececap), do Sindicato Nacional das Transportadoras Revendedoras Retalhistas, da Secretaria da Receita Federal, da PETROBAHIA, além da SEFAZ.

Houve também a assinatura do Termo de Cooperação na área de substituição tributária entre os Estados da Bahia e de São Paulo que visa ampliar o combate à sonegação fiscal.

▶ 1.3 – Ações implementadas na Área Financeira

No sentido de prover e administrar os recursos financeiros para viabilizar as políticas públicas do Estado, prejudicadas pela crise financeira internacional, foram obtidos recursos no valor de US\$ 409 milhões através do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia – PROCONFIS, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para aplicação em investimentos prioritários previstos no PPA. Além disto, por meio do Programa Emergencial de Financiamento – PEF, financiado pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, foram obtidos recursos adicionais da ordem de R\$ 192,6 milhões e espera-se para o primeiro semestre de 2010 o valor de R\$ 183,3 milhões.

Com o objetivo de aprimorar a gestão dos recursos públicos nos últimos três anos foram iniciadas ações que muito contribuem para a eficiência da área financeira.

Ações Concluídas:

- ▶ Criação do Fundo Exclusivo do Estado para aplicação financeira dos recursos; com esse fundo aumenta essa rubrica de receita devido à promessa de 100% do CDI na remuneração das aplicações;
- ▶ Transferência da centralização dos recursos financeiros do Bradesco para o Banco do Brasil; gerou uma receita de R\$ 485 milhões em 2007;
- ▶ Aplicação no mercado financeiro dos recursos das Prefeituras;
- ▶ Aperfeiçoamento do sistema Guia Especial de Recolhimento – GER;
- ▶ Realização de curso de pós-graduação na área financeira;
- ▶ Automação dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ▶ Implementação do Sistema de Contabilidade do FUNPREV;
- ▶ Implementação de pagamento por Leitura Ótica;
- ▶ Implementação da Cédula de Crédito;
- ▶ Implementação do Cartão de Pagamento;
- ▶ Descentralização da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF;
- ▶ Edição do Manual de Encerramento do Exercício e de várias cartilhas da área financeira e contábil;
- ▶ Participação de servidores no grupo de estudo, em nível nacional, sobre as mudanças na contabilidade aplicada ao setor público; e
- ▶ Realização de ajustes no Sistema de Informações Contábeis e Financeiras – SICOF.

Ações em andamento:

- ▶ Implementação do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN;
- ▶ Aprimoramento do Sistema de Apropriação de Custos Públicos – ACP;
- ▶ Automação da folha de pagamento;
- ▶ Elaboração do Documento de Arrecadação Estadual – DAE único;
- ▶ Ampliação do escopo da Conta Única do Poder Executivo;
- ▶ Criação da Central de Pagamento de despesas continuadas;
- ▶ Conciliação eletrônica de arrecadação versus recolhimento;
- ▶ Conciliação do livro razão versus extrato bancário;
- ▶ Levantamento dos processos da Superintendência de Administração Financeira; e,
- ▶ Aprimoramento do Sistema de Administração dos Recursos Financeiros – SARF.

▶ 2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ESTADO DA BAHIA.

▶ 2.1 CONTEXTO OPERACIONAL

Na elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado da Bahia foram considerados os órgãos da Administração Direta, incluindo o Poder Legislativo e Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, todos os Fundos e Entidades que integram a Administração Indireta, sendo 21 (vinte e uma) Autarquias, 7 (sete) Fundações, 7 (sete) Estatais Dependentes.

▶ 2.2 BASE DE DADOS (FONTE DE INFORMAÇÕES)

As informações contidas nestas Demonstrações Contábeis Consolidadas têm como principais fontes de dados os seguintes sistemas informatizados:

2.2.1 O Sistema de Informações Contábeis e Financeiras – SICOF, cujo gestor é a Diretoria da Contabilidade Pública da Secretaria da Fazenda – DICOP/SEFAZ, fornece as informações que refletem a utilização dos recursos alocados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em favor das Secretarias ou Órgãos equivalentes, das Entidades da Administração Indireta, representadas pelas Autarquias, Fundações Públicas, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes.

2.2.2 O Sistema da Dívida Pública – SDP gerenciado pela Diretoria do Tesouro da Secretaria da Fazenda – DEPAT/SEFAZ fornece os dados referentes à execução da Dívida Pública Estadual.

▶ 2.3 BASE LEGAL (FONTE NORMATIVA)

Para elaboração destas Demonstrações foram observados os seguintes dispositivos legais:

2.3.1 A Lei Federal nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

2.3.2 A Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece que as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autarquia e fundação pública, inclusive empresa estatal dependente.

2.3.3 O Decreto Estadual nº 7.921/01 estabelece que é competência da Diretoria da Contabilidade Pública – DICOP, da Superintendência de Administração Financeira – SAF, da Secretaria da Fazenda, elaborar o Balanço Geral do Estado, os Anexos exigidos pela Lei 4.320/64 e os relatórios da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

▶ 2.4 APRESENTAÇÃO DE DADOS

Os dados desses Relatórios estão apresentados em valores nominais, exceto nos tópicos em que foram indicados índices de atualização monetária específicos.

Quando necessário, utilizou-se o IGP-DI obtido no Sistema de Informações do Banco Central – SISBACEN, do Banco Central do Brasil, para a atualização monetária dos valores referentes a exercícios anteriores a 2009, contidos nas tabelas e gráficos deste relatório.

Os valores apresentados nos balanços e demonstrativos da Lei Federal nº 4.320/64 referem-se às despesas empenhadas.

▶ 2.5 DIRETRIZES CONTÁBEIS

Na contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados o regime orçamentário para a receita e despesa.

▶ 2.6 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

▶ CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ATIVO

2.6.1 Disponível – Incluem as aplicações financeiras que estão registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos até a data 31 de dezembro de 2009.

2.6.2 Recursos Vinculados – Incluem-se o somatório dos valores numerários, depositados em contas bancárias, cuja movimentação obedece a disposições legais, regulamentares, convênios ou contratuais.

2.6.3 Realizável – Os direitos classificados no Realizável foram avaliados pelo valor de realização, considerando também a inclusão das Transferências vindas da União, a exemplo de parte da cota do FPE, CIDE e IPI Exportação, que foram contabilizadas no encerramento do exercício como um Direito a Receber no Ativo Realizável, tendo como contrapartida a conta Variação Ativa.

2.6.4 Valores Pendentes – Devedoras – Registra os valores pagos e não classificados por pendências de informações operacionais, ou detalhamentos cujas condições estejam legalmente amparadas. O saldo apresentado em 31/12/2009 é composto principalmente por despesas como: FUNPREV, no valor de R\$ 5.784.400,81 referentes a Despesas de Ativo de Outubro/2008 que foram pagas pelo Tesouro, mas que não foi efetuada a regularização pelas diversas unidades; e R\$ 22.085.707,50 referentes a consignações da folha de pagamento do mês de dezembro/2009, pagas pela DEPAT, dentro do mês de dezembro e que serão regularizadas após pagamento total das consignações em Janeiro/2010.

2.6.5 Investimento – Os Investimentos em empresas controladas pelo Estado, considerando aqui apenas as empresas estatais não dependentes, foram avaliados, em 31 de dezembro de 2009, com base no método da Equivalência Patrimonial, considerando o valor percentual de participação do investimento em relação ao patrimônio líquido destas empresas. A avaliação das participações societárias, relativas às Empresas Estatais não Dependentes, pelo método da equivalência patrimonial, obedece ao que estabelece as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública elaboradas no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade – CFC (NBCT 16.10, aprovada pela Resolução 1.137 de 21 de novembro de 2008) e a Instrução CVM Nº 247, de 27 de março de 1996, melhorando a confiabilidade das informações relativas aos grupos do Ativo Permanente, Passivo e Resultado Patrimonial.

2.6.6 Imobilizado – Os Bens Móveis estão registrados pelo custo de aquisição e deduzidos pela depreciação acumulada.

2.6.7 Imobilizado – Os Bens Imóveis estão sendo reavaliados no Sistema de Controle de Bens Imóveis gerenciado pela Secretaria de Administração.

2.6.8 Almojarifado – Os bens de consumo registrados no almojarifado estão avaliados pelo preço médio móvel das compras estocadas em 31 de dezembro de 2009.

2.6.9 Créditos – A Dívida Ativa Tributária do Estado está avaliada pelo valor de recebimento, atualizado até 31 de dezembro de 2009. Entretanto, com base na Portaria Federal nº. 564 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN foi utilizado o critério da provisão para perdas prováveis.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO

2.6.10 Restos a Pagar Processados – Os Restos a Pagar do exercício anterior não foram cancelados e seus saldos foram transferidos para o exercício de 2009.

2.6.11 Restos a Pagar não Processados – os Restos a Pagar não Processados, em que o fato gerador da despesa já tenha ocorrido ou se iniciado antes do término do exercício, foram contabilizados mediante uma estimativa do valor da obrigação, ou seja, foram considerados como Restos a Pagar não processados aquelas despesas para as quais a liquidação já estava em andamento.

2.6.12 Dívida Fundada Interna e Externa – foram avaliadas por seus saldos devedores acrescidos dos juros de competência de cada obrigação. No caso da Dívida Externa apurou-se o equivalente em dólares americanos, que foi convertido para o real pela cotação de fechamento do dia 31 de dezembro de 2009. O Serviço da Dívida a pagar foi avaliado pelo valor estimado dos juros e encargos da dívida, por competência, devidos até 31.12.2009.

2.6.13 Outras Obrigações – foram avaliadas pelos valores a pagar em 31.12.2009, incluído os juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano. Ressalte-se que, quanto à não incorporação de valores do Passivo da Companhia de Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu- DESENVALE, o Estado não reconhece a dívida em função da

Procuradoria Geral do Estado – PGE, recomendar que o Estado aguarde a decisão judicial. No exercício de 2002 foi incorporado à dívida de R\$ 4.363.782,56 ao Passivo do Estado. No entanto, o saldo da dívida apurada pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, perfaz o montante de mais de R\$ 1 bilhão de reais.

2.6.14 Provisões – As provisões matemáticas previdenciárias de Longo Prazo, do Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – FUNPREV, foram realizadas pela empresa ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA. Tal avaliação é realizada através de estudo técnico baseado em levantamento de dados estatísticos em que se busca mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo sistema de previdência. O exercício se fundamenta na adoção de premissas, hipóteses de ocorrências admissíveis e variáveis a ponderar, que sensibilizam os resultados e, tudo isso, projetado para um horizonte de 30 (trinta) anos. No exercício de 2009 houve um incremento na reserva de R\$ 5.065.964.773,80 em relação ao exercício anterior.

2.6.15 Precatórios – O registro contábil dos precatórios, da administração direta, é feito conforme valor e data do ofício requisitório (valor histórico).

2.6.16 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – As despesas realizadas e não empenhadas nos exercícios de 2009 foram registradas no Compensado.

2.7 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No exercício de 2009, as operações relativas aos fatos que afetaram resultados de exercícios anteriores foram transferidas para o Resultado do Exercício, conforme estabelece a Lei 4.320/64.

2.8 CONVERSÃO DA MOEDA

A variação cambial dos saldos em moedas estrangeiras tem seus efeitos ajustados mensalmente.

2.9 MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL

Para o exercício findo de 2009 não foram incluídas, no Realizável, a Provisão para perdas no FUNDEB.

▶ 3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Gestão Orçamentária decorre da formulação de um planejamento conciso, onde há a definição de parâmetros e orientações, a fim de subsidiar os gestores de recursos públicos na implementação de diversas políticas públicas, buscando sempre atender às necessidades da população. As bases orçamentárias da gestão foram lastreadas em diversos instrumentos constitucionais descritos a seguir:

Plano Plurianual – PPA: o Plano Plurianual instituído pela Lei nº 10.705 de 14 de novembro de 2007, para o período de 2008-2011, expressa os compromissos e objetivos do Governo da Bahia com o intuito de promover a construção de um Estado cuja população desfrute de melhor qualidade de vida, maior participação nos resultados econômicos, com equilíbrio social e étnico, integrado nacional e internacionalmente. O Governo da Bahia inovou ao promover a inclusão da sociedade na formulação e implementação das políticas públicas, por meio do PPA Participativo que contou com plenárias nos 26 territórios de identidade que compõem o novo mapa de desenvolvimento do Estado. Outra inovação foi a inclusão de Demonstrativo com Despesas de Natureza Administrativa e de Operações Especiais.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2009 foram estabelecidas pela Lei nº 11.062 de 23 de julho de 2008, contemplando prioridades e metas a serem alcançadas pelas ações governamentais.

Lei Orçamentária Anual – LOA: para a formulação da proposta orçamentária do exercício 2009, foram consideradas as demandas apresentadas pelos representantes dos Territórios de Identidade durante o PPA Participativo. O orçamento de 2009 foi aprovado pela Lei nº 11.354 de 30 de dezembro de 2008, apresentando a estimativa da receita e a fixação da despesa compatível com as ações estruturadas pelo PPA e com as diretrizes estabelecidas na LDO.

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso: conforme determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal foi estabelecida, pelo Decreto Financeiro nº 09 de 23 de janeiro de 2009, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2009.

Neste tópico serão apresentados os principais dados referentes à execução orçamentária do exercício, procedendo-se à análise e à interpretação dos resultados provenientes da realização da receita e da despesa orçamentárias, tendo como objetivo a verificação do desempenho do Estado da Bahia na gestão orçamentária em 2009.

▶ 3.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a execução orçamentária da entidade pública e sua estrutura obedece ao modelo proposto pela Lei Federal nº 4.320/64, apresentando uma configuração em duas seções onde são demonstradas as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com os ingressos orçamentários e as despesas empenhadas. A partir da comparação entre as receitas e as despesas, o resultado poderá ser deficitário, superavitário ou de equilíbrio orçamentário.

Na Tabela 1 está apresentado o Balanço Orçamentário Consolidado do Estado da Bahia no exercício de 2009 de forma resumida, especificando a receita e a despesa nos grupos corrente e de capital.

A Receita Total teve uma realização no valor de R\$ 21.431.881.060, significando uma execução da ordem de 89,2% do orçamento previsto. Em 2009, ocorreu uma frustração de receita no valor de R\$ 2.584.597.282.

As despesas orçamentárias foram executadas no valor de R\$ 21.374.933.566, representando 89,0% do total previsto. Em 2009, obteve-se uma economia orçamentária no valor de R\$ 2.641.544.776.

TABELA 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RESUMIDO - 2009
Bahia, 2009

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	Receita		Diferença	Realização ⁽¹⁾
	Prevista Atualizada	Execução		
Receitas Correntes ⁽⁴⁾	24.447.010.864	22.277.150.061	2.169.860.803	
(-) Conta Retificadora da Receita Corrente	(2.505.681.537)	(2.317.838.234)	187.843.303	
Receitas Correntes Retificadas (A) ⁽³⁾	21.941.329.327	19.959.311.827	1.982.017.500	
Receita de Capital (B)	2.075.149.015	1.472.569.233	602.579.782	
SOMA I (A + B)	24.016.478.342	21.431.881.060	2.584.597.282	89,2%

	Despesa		Diferença	Realização ⁽¹⁾
	Fixada Atualizada	Execução		
Despesas Corrente (C)	19.908.537.849	18.534.874.426	1.373.663.423	
Despesas de Capital (D)	4.107.940.493	2.840.059.140	1.267.881.353	
Reserva de Contigência (E)	0	0	0	
SOMA II (C+D+E) ⁽²⁾	24.016.478.342	21.374.933.566	2.641.544.776	89,0%
SUPERAVIT / DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO		56.947.494		
TOTAL		21.431.881.060		

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Percentual de realização da receita e da despesa em comparação a sua previsão.

(2) As despesas orçamentárias executadas constituíram-se de créditos orçamentários e suplementares no valor de R\$ 21.374.933.566.

(3) Essa nomenclatura diverge da denominação utilizada no SICOF para diferenciá-la da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada na LRF.

(4) As Receitas Intraorçamentárias Correntes foram incluídas em Receitas Correntes.

▶ 3.1.1 Análise do Balanço Orçamentário por meio de quocientes

A análise de balanço por quocientes é determinada em função da relação existente entre dois elementos, indicando a proporção de um em relação ao outro.

Para analisar o balanço orçamentário, pode-se utilizar os seguintes índices:

Quociente do Resultado Orçamentário – É a relação entre a Receita Arrecadada e a Despesa executada (empenhada). Por meio deste índice pode-se avaliar se houve um resultado deficitário, superavitário ou nulo. Caso o índice seja igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit. Em 2009 esse quociente foi:

$$\frac{\text{Receita arrecadada}}{\text{Despesa executada}} = \frac{21.431.881.060}{21.374.933.566} = 1,003$$

Quociente de Execução da Receita – Esse índice verifica se a efetiva arrecadação está condizente com a previsão da receita. Se o índice for igual a 1, a arrecadação foi exatamente o valor previsto, caso seja menor que 1 houve insuficiência de arrecadação e, se for maior que 1, houve excesso de arrecadação. Esse índice calculado em 2009 foi:

$$\frac{\text{Receita arrecadada}}{\text{Receita prevista}} = \frac{21.431.881.060}{24.016.478.342} = 0,89$$

Quociente de execução da despesa – demonstra a relação entre a despesa executada (empenhada) e a despesa fixada, e tem por finalidade indicar a economia orçamentária. No exercício de 2009 verifica-se que para cada R\$ 1,00 de despesa fixada, executou-se aproximadamente R\$ 0,89, conforme calculado abaixo:

$$\frac{\text{Despesa executada}}{\text{Despesa fixada}} = \frac{21.374.933.566}{24.016.478.342} = 0,89$$

Para complementar a análise dos balanços ainda há índices desenvolvidos pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP para acompanhamento da realização tanto da receita quanto da despesa pública realizada em relação aos valores orçados, conforme demonstrados na figura 1. Estes índices serão apresentados nas Tabelas 5, 13 e 14.

FIGURA 01 ÍNDICES DA ABOP	
ÓTIMO	Diferença < 2,5%
BOM	Diferença entre 2,5% e 5%
REGULAR	Diferença entre 5% e 10%
DEFICIENTE	Diferença entre 10% e 15%
ALTAMENTE DEFICIENTE	Diferença > 15%

▶ 3.2 Resultado Orçamentário

A Tabela 2 demonstra Superávit Orçamentário no valor de R\$ 56.947.494, decorrente da diferença entre o total das receitas realizadas e das despesas empenhadas no exercício de 2009.

Comparando o resultado do exercício de 2009 com o ano anterior, observa-se que ocorreu uma diminuição nominal do superávit corrente e também uma diminuição nominal do déficit de capital, resultando assim em superávit total.

TABELA 2 COMPARATIVO DA EXECUÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO – 2008 E 2009 Bahia, 2009		
Valores em Real		
ESPECIFICAÇÃO	2008	2009
Receitas Correntes	21.490.906.620	22.277.150.061
(-) Conta Retificadora da Receita Corrente	(2.173.384.581)	(2.317.838.234)
Receitas Correntes Retificadas (A) ⁽¹⁾	19.317.522.039	19.959.311.827
Despesas Correntes (B)	17.002.089.970	18.534.874.426
(=) Superávit Corrente C = (A - B)	2.315.432.069	1.424.437.401
Receitas de Capital (D)	333.084.387	1.472.569.233
Despesas de Capital (E)	2.872.939.174	2.840.059.140
(=) Déficit de Capital F = (D - E)	(2.539.854.787)	(1.367.489.907)
Déficit/Superávit Orçamentário (C - F)	(224.422.717)	56.947.494
Déficit/Superávit Orçamentário corrigido pelo IGP-DI	(221.191.030)	56.947.494

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Essa nomenclatura diverge da denominação utilizada no SICOF para diferenciá-la da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada na LRF.

A Tabela 3 demonstra alguns Resultados da Execução Orçamentária sem considerar os ingressos e dispêndios extraorçamentários.

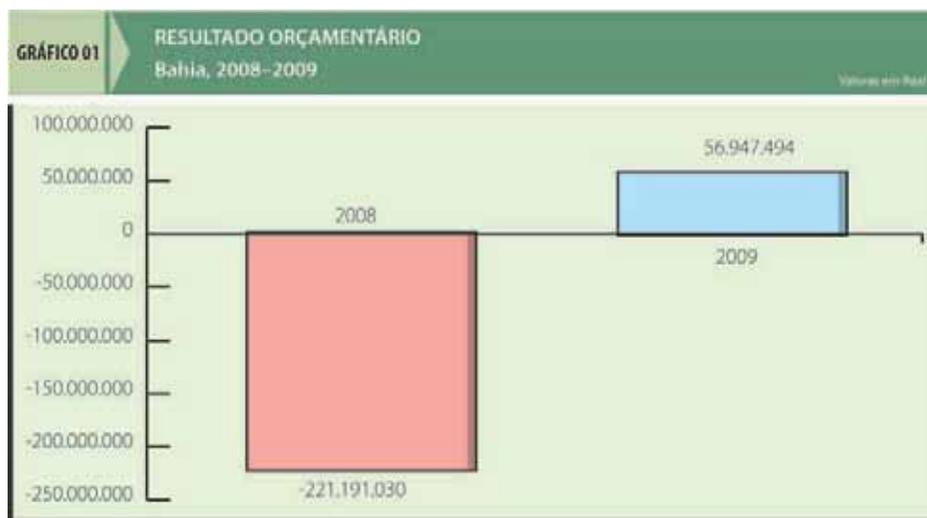
TABELA 3 RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Bahia, 2009				
Valores em Real				
Exercício 2009		Corrente	Capital	Total
Receita Arrecadada	a	19.959.311.827	1.472.569.233	21.431.881.060
Despesa Empenhada	b	18.534.874.426	2.840.059.140	21.374.933.566
Despesa Paga	c	18.203.658.967	2.725.303.230	20.928.962.196
Despesa Liquidada	d	18.441.552.832	2.792.721.029	21.234.273.861
Resultado da Execução Orçamentária	a-b	1.424.437.401	(1.367.489.907)	56.947.494
Resultado Financeiro	a-d	1.517.758.995	(1.320.151.796)	197.607.199

Fonte: SICOF/SEFAZ

O Gráfico 1 evidencia os resultados orçamentários de 2008 e 2009, apresentando os valores corrigidos pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

No Gráfico 2 observa-se que no decorrer do exercício 2009 a arrecadação da receita corrente foi suficiente para atender às despesas correntes e ainda financiar parte das despe-

sas de capital. Verifica-se, portanto, que houve o cumprimento da Regra de Ouro contida no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.



Fonte: SICOF/SEFAZ

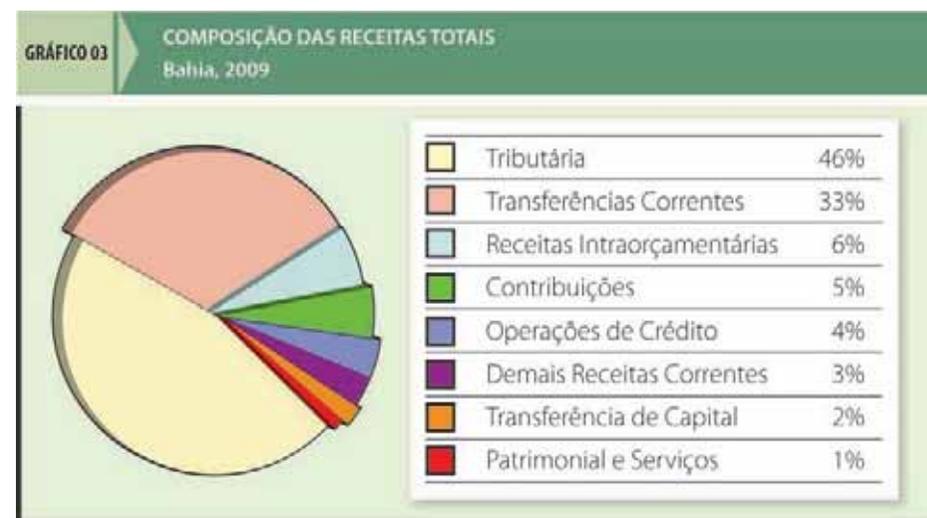


Fonte: SICOF/SEFAZ

3.3 Receita Orçamentária

O conjunto de todos os ingressos orçamentários de caráter não devolutivo auferido pelo poder público para alocação e cobertura das despesas orçamentárias representa as receitas orçamentárias.

O Gráfico 3 ilustra a participação de cada uma das receitas que compõem a Receita Orçamentária. Vale ressaltar que a Conta Retificadora não foi deduzida do total para que fossem calculados os percentuais de cada um dos itens. Percebe-se que a Receita Tributária corresponde a 46%, enquanto as Transferências Correntes totalizam 33% e as Contribuições somam 5% do total. Portanto, apenas com a soma dessas três receitas correntes alcança-se o percentual de 84% da receita total.



Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: Para melhor visualização dos dados foram desconsiderados os valores com participação menor que 1%.

A Tabela 4 apresenta de forma detalhada as categorias Receitas Correntes e Receitas de Capital, classificadas por grupo e subgrupos de contas e divididas em Receita Própria e Receita de Terceiros. No exercício de 2009 as Receitas Próprias foram responsáveis por 57,1% do total arrecadado. As Receitas Correntes retificadas participaram com 93,1% e as Receitas de Capital com 6,9% do total das receitas realizadas em 2009.

TABELA 4

RECEITAS TOTAIS
Bahia, 2009

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PRÓPRIA	RECEITA DE TERCEIROS		Total	%
		Transferências	Operações de Crédito		
Receitas Correntes	13.128.036.942	7.787.362.749	-	20.915.399.691	
Tributária	10.840.388.418			10.840.388.418	50,6%
Transferências Correntes		7.787.362.749		7.787.362.749	36,3%
Contribuições	1.226.912.996			1.226.912.996	5,7%
Patrimonial	219.557.616			219.557.616	1,0%
Serviços	90.484.627			90.484.627	0,4%
Demais Receitas Correntes	750.693.286			750.693.286	3,5%
(-)Retificadora Receita Corrente	(2.317.838.234)			(2.317.838.234)	-10,8%
Receitas Intraorçamentárias	1.361.750.370			1.361.750.370	6,4%
Receitas Correntes Retificada ⁽¹⁾	12.171.949.078	7.787.362.749	-	19.959.311.827	93,1%
Receitas de Capital	67.286.298	417.576.550	987.706.385	1.472.569.233	6,9%
Operações de Crédito			987.706.385	987.706.385	4,6%
Transferências de Capital		417.576.550		417.576.550	1,9%
Alienações de Bens	4.351.568			4.351.568	0,0%
Amortização de Empréstimos	62.934.711			62.934.711	0,3%
Outras Receitas de Capital	19		-	19	0,0%
Total das Receitas	12.239.235.376	8.204.939.299	987.706.385	21.431.881.060	100,0%
Participação	57,1%	38,3%	4,6%	100,0%	

Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: No item Demais Receitas Correntes estão compreendidas as receitas agropecuária, industrial e outras receitas correntes

(1) Essa nomenclatura diverge da denominação utilizada no SICOF para diferenciá-la da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada na LRF.

A Tabela 5 apresenta as receitas classificadas por grupo e subgrupos de contas, com o objetivo de demonstrar os valores previstos e os realizados no exercício de 2009, bem como suas

avaliações segundo critérios da ABOP. Percebe-se que as receitas correntes retificadas receberam o conceito Regular e as receitas de capital tiveram conceito Altamente Deficiente.

ESPECIFICAÇÃO	Receita		Realização AH ⁽¹⁾	Participação AV ⁽²⁾	Diferença ⁽³⁾	Desempenho
	Prevista	Atualizada				
Receitas Correntes	23.157.842.737	20.915.399.691				
Tributária	11.886.063.878	10.840.388.418	91,2%	50,6%	-8,8%	REGULAR
Transferências Correntes	8.373.930.903	7.787.362.749	93,0%	36,3%	-7,0%	REGULAR
Contribuições	1.300.509.873	1.226.912.996	94,3%	5,7%	-5,7%	REGULAR
Patrimonial	328.605.669	219.557.616	66,8%	1,0%	-33,2%	ALTAM. DEFIC.
Serviços	146.878.093	90.484.627	61,6%	0,4%	-38,4%	ALTAM. DEFIC.
Demais Receitas Correntes	1.121.854.321	750.693.286	66,9%	3,5%	-33,1%	ALTAM. DEFIC.
(-)Retificadora Receita Corrente	(2.505.681.537)	(2.317.838.234)			-	
Receitas Intraorçamentárias	1.289.168.127	1.361.750.370	105,6%	6,4%	5,6%	REGULAR
Receitas Correntes Retificada	21.941.329.327	19.959.311.827	91,0%	93,1%	-9,0%	REGULAR
Receitas de Capital	2.075.149.015	1.472.569.233	71,0%	6,9%	-29,0%	ALTAM. DEFIC.
Operações de Crédito	1.344.881.645	987.706.385	73,4%	4,6%	-26,6%	ALTAM. DEFIC.
Transferência de Capital	572.274.304	417.576.550	73,0%	1,9%	-27,0%	ALTAM. DEFIC.
Alienações de Bens	99.117.699	4.351.568	4,4%	0,0%	-95,6%	ALTAM. DEFIC.
Amortização de Empréstimos	58.662.367	62.934.711	107,3%	0,3%	7,3%	REGULAR
Outras Receitas de Capital	213.000	19	0,0%	0,0%	-100,0%	ALTAM. DEFIC.
Total das Receitas	24.016.478.342	21.431.881.060	89,2%	100,0%	-10,8%	DEFICIENTE

Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: No item Demais Receitas Correntes estão compreendidas as receitas agropecuária, industrial e outras receitas correntes

(1) Análise Horizontal. Percentual das receitas realizadas em comparação a sua previsão.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total das receitas realizadas.

(3) Diferença entre percentual realizado e orçado.

▶ 3.3.1 Receitas Correntes

As Receitas Correntes são aquelas de caráter aumentativo, ou seja, as que aumentam o patrimônio. Essa categoria engloba as receitas tributárias, de contribuições (sociais e econômicas), patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, as transferências correntes e outras receitas correntes. São recebimentos de recursos oriundos das atividades operacionais para a aplicação em Despesas Correntes ou de Capital, visando ao atendimento dos objetivos constantes dos programas e ações do governo.

▶ 3.3.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária é o principal item das Receitas Correntes e pode ser definida como sendo a receita derivada que o ente arrecada mediante o emprego de sua soberania, nos termos fixados em lei, constituindo-se de três tipos de tribu-

tos: impostos, taxas e contribuições de melhoria. De acordo com o Gráfico 3, no exercício de 2009, esta receita representou aproximadamente 46% do total das receitas orçamentárias, sendo assim, a principal fonte de ingresso financeiro do Estado.

Conforme Tabela 6, houve uma realização de 91,2% da previsão atualizada da Receita Tributária. A execução dessa receita em 2009 alcançou R\$ 10.840.388.418, e obteve, portanto, um conceito Regular segundo a ABOP.

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS é o tributo mais representativo e foi responsável por 86,3% da arrecadação da Receita Tributária, totalizando R\$ 9.352.063.312, como pode ser visualizado no Gráfico 4 conjuntamente com a Tabela 6. O percentual de realização foi 89,9% obtendo segundo a ABOP desempenho orçamentário Deficiente.

TABELA 6 RECEITA TRIBUTÁRIA Bahia, 2009				
Valores em Real				
ESPECIFICAÇÃO	Previsão Atualizada	Total Arrecadado	AH ⁽²⁾	AV ⁽³⁾
ICMS	10.399.751.288	9.352.063.312	89,9%	86,3%
PRINCIPAL	8.686.391.994	7.673.389.507	88,3%	70,8%
FUNCEP	325.806.000	324.546.274	99,6%	3,0%
FUNDEB	1.387.553.294	1.354.127.531	97,6%	12,5%
IR na Fonte ⁽¹⁾	453.401.541	562.128.943	124,0%	5,2%
IPVA	483.266.000	497.319.014	102,9%	4,6%
Taxas	537.546.049	404.416.522	75,2%	3,7%
ITCD ⁽⁴⁾	12.099.000	24.460.627	202,2%	0,2%
Total	11.886.063.878	10.840.388.418	91,2%	100,0%

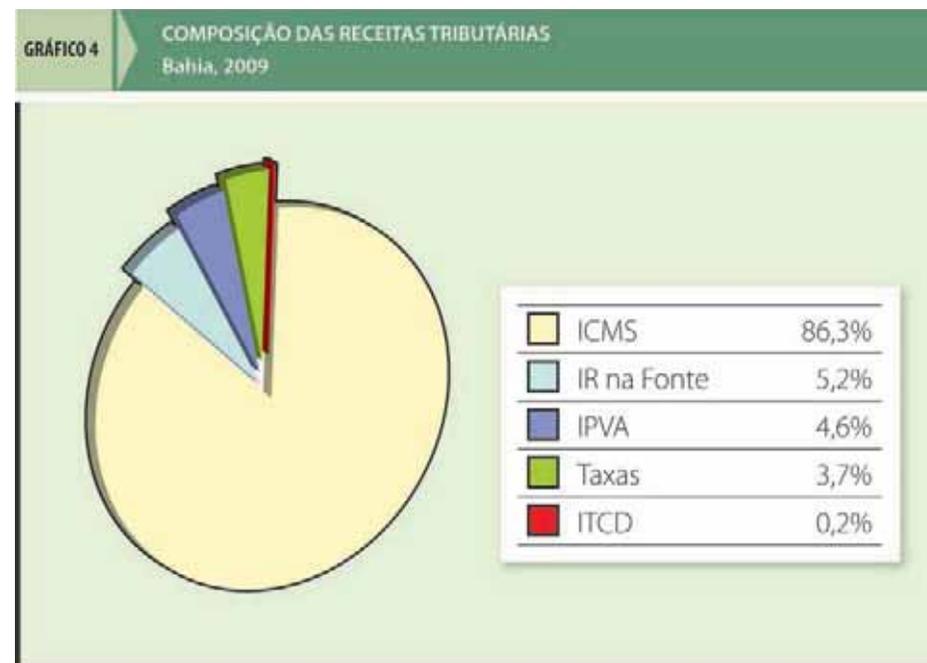
Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Referente à arrecadação sobre a renda e proventos incidentes na fonte sobre rendimentos pagos pelo Estado. CF/88. Art. 157

(2) Análise Horizontal. Variação do valor arrecadado em relação a sua previsão.

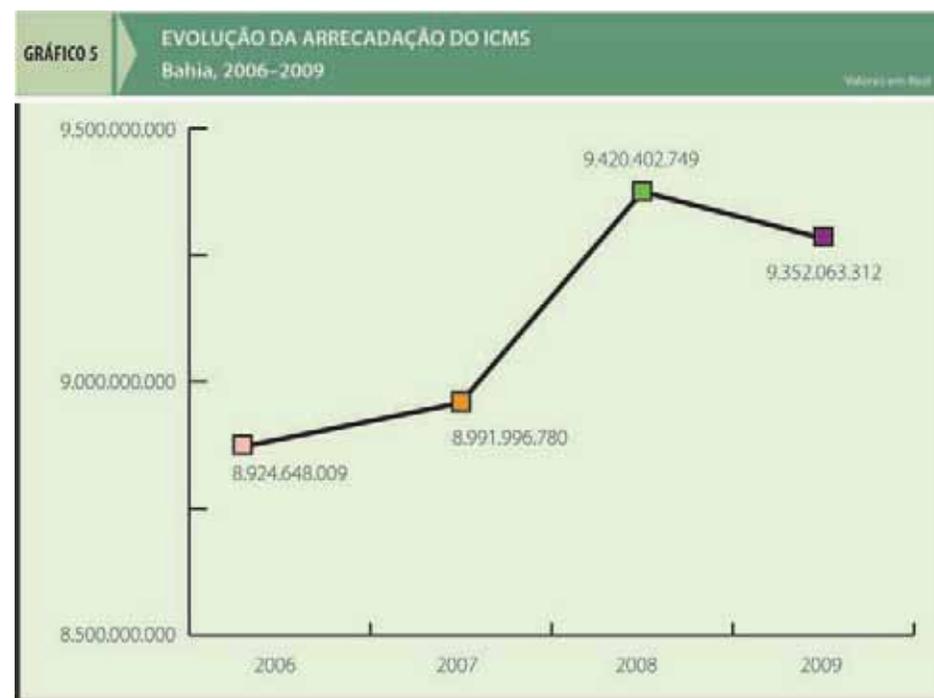
(3) Análise Vertical. Participação do item na Receita Tributária Total

(4) ITCD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos



Fonte: SICOF/SEFAZ

Como o ICMS é a principal fonte de arrecadação do Estado da Bahia, é importante detalhar mais esta receita tributária. O Gráfico 5 mostra a evolução do ICMS nos últimos 4 anos, com valores atualizados pelo IGP-DI. Nota-se que este imposto apresentava um consistente crescimento de arrecadação até 2008. Em 2009 houve uma frustração desta arrecadação devido à crise econômica financeira mundial que abalou todos os setores da economia.



Fonte: SICOF/SEFAZ
Nota: Valores atualizados pelo IGP-DI

3.3.1.2 Transferências Correntes

A Receita de Transferências Correntes é composta pelas transferências constitucionais e legais da União, destacando-se o Fundo de Participação dos Estados – FPE que contribuiu com 54,6% do total.

Observa-se que o FPE apresentou uma receita de R\$ 4.252.533.532, no ano de 2009, significando 19,84% do total das receitas. Em relação ao ano de 2008, os recursos do FPE apresentaram incremento de 0,76% em valores nominais, entretanto, devido determinação do STN – Portaria nº 577/2008, o ano de 2008 ficou com uma cota a menos do FPE, no valor de R\$ 191.888.141, que totalizaria o montante de R\$ 4.412.269.875.

.As Transferências Correntes, apesar da crise, apresentaram crescimento no último exercício. O item que mais aumentou proporcionalmente foi Outras Transferências, com destaque para Transferências do SUS, com um percentual de variação de 38,2%.

Observando a Tabela 7, nota-se que no exercício de 2009 ocorreram reduções nos valores de IPI Exportação, Transferências de Convênios, Auxílio Exportação Royalties e nos recursos da CIDE.

TABELA 7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Bahia, 2008-2009

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009
Transferências Correntes	7.284.668.604	7.787.362.749
FPE	4.220.381.734	4.252.533.532
IPI Exportação	248.108.768	189.927.024
Compensação ICMS Exportação	54.356.153	54.398.287
Auxílio Exportação	102.771.143	60.024.071
Royalties	264.110.005	203.761.048
Salário Educação	55.933.087	64.357.354
Transferências FUNDEB	1.307.854.544	1.678.147.010
Transferências de Convênios	182.407.539	149.374.568
Outras Transferências	848.745.632	1.134.839.854
CIDE	71.623.380	62.488.856
Transferências do SUS	716.496.638	989.955.721
Outras	60.625.613	82.395.277
Total Corrigido pelo IGP-DI	7.179.769.376	7.787.362.749
Varição % ⁽¹⁾		8,5%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual do valor das Transferências Correntes Corrigido.

As transferências da União para os Estados a título de Compensação do ICMS Exportação decorrem do ressarcimento das perdas ocorridas sobre a desoneração do ICMS nas exportações dos produtos primários, semielaborados e bens de capital. Esse valor para o Estado da Bahia, em 2009, alcançou o montante de R\$ 54.398.287.

▶ 3.3.2 Receitas de Capital

As Receitas de Capital são provenientes de ingressos de recursos em função da constituição de dívidas (operações de crédito), vendas de ativo permanente (alienação de bens), recebimento de direitos (amortização de empréstimos e financiamentos concedidos) e recebimentos de recursos de outras pessoas de direito público ou privado (transferências de capital), sendo destinados a atender a gastos classificáveis em Despesas de Capital.

A Tabela 8 demonstra as Receitas de Capital e seus grupos nos valores previstos e realizados. Dentre os grupos, destacam-se as Receitas de Operações de Crédito com 67,1% do total, apesar da frustração de R\$ 357.175.260 em relação ao valor orçado atual. A receita de alienação de bens registrou uma variação significativa, em relação aos valores orçados, totalizando R\$ 4.351.568.

TABELA 8 RECEITAS DE CAPITAL Bahia, 2009			
Valores em Real			
ESPECIFICAÇÃO	Orçado Atual	Execução	AV ⁽¹⁾
Receitas de Capital	2.075.149.015	1.472.569.233	100,0%
Operações de Crédito	1.344.881.645	987.706.385	67,1%
Transferência de Capital	572.274.304	417.576.550	28,4%
Alienações de Bens	99.117.699	4.351.568	0,3%
Amortização de Empréstimos	58.662.367	62.934.711	4,3%
Outras Receitas de Capital	213.000	19	0,0%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no total das Receitas de Capital.

A Tabela 9 mostra um comparativo entre as receitas de Capital realizadas em 2008 e 2009, destacando um aumento de mais de 640% em Operações de Crédito, sendo que, do montante de 2009, R\$ 746.675.000 refere-se ao programa PROCONFIS (Programa Consolidado de Equilíbrio Fiscal do Estado - Lei 11.358/09). Outro destaque são as Transferências de Capital, totalizando 251,6%. As Transferências de Capital são valores recebidos de outros entes ou entidades com a finalidade de aplicação em despesas de capital, geralmente investimentos.

TABELA 9 COMPARATIVO DAS RECEITAS DE CAPITAL Bahia, 2008-2009			
Valores em Real			
ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	Variação Percentual ⁽¹⁾
Receitas de Capital	333.084.387	1.472.569.233	342,1%
Operações de Crédito	133.328.680	987.706.385	640,8%
Transferências de Capital	118.777.288	417.576.550	251,6%
Alienação de Bens	12.387.754	4.351.568	-64,9%
Amortização de Empréstimos	67.848.645	62.934.711	-7,2%
Outras Receitas de Capital	742.021	19	-100,0%
Receita de Capital corrigida pelo IGP-DI	328.287.972	1.472.569.233	348,6%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual do valor da receita em relação a 2008.

A Tabela 10 mostra mais detalhadamente os recebimentos das Transferências de Capital que somaram R\$ 417.576.550, sendo 100% oriunda de convênios celebrados com a União, Estados e Municípios. Observa-se também que as Operações de Crédito Externas foram responsáveis por 79,1% do total das Operações de Crédito.

TABELA 10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL E OPERAÇÕES DE CRÉDITO Bahia, 2009

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	Execução	AV ⁽¹⁾
Transferências de Capital	417.576.550	100,0%
Transferências de Convênios	417.576.550	100,0%
Transferências da União para o SUS	18.782.442	4,5%
Transferências da União para a Educação	10.499.959	2,5%
Transferências da União para o Tesouro Estadual (recurso livre)	366.372.790	87,7%
Outras Transf. Convênios	21.921.360	5,2%
Outras Transf. de Capital	-	0,0%
Operações de Crédito	987.706.385	100,0%
Operações de Crédito Internas	206.505.920	20,9%
Operações de Crédito Externas	781.200.465	79,1%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no total das transferências de capital.

3.4 Despesa Orçamentária

O conjunto de gastos públicos autorizados por meio do orçamento ou de créditos adicionais constitui-se em despesas orçamentárias. Tais despesas são executadas pelo ente para atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da população.

No Gráfico 6, as despesas orçamentárias estão apresentadas considerando sua aplicação segundo as fontes de recursos. Pode-se verificar neste gráfico que os recursos das fontes do tesouro financiaram a maioria das despesas com 45% do total. Os recursos com as parcelas transferidas aos Municípios por determinação constitucional representaram 12% das despesas, enquanto que os recursos vinculados à saúde e à educação, somados significaram 24% da despesa.

A Tabela 11 demonstra as aplicações dos recursos vinculados à Educação no exercício de 2009 considerando os principais projetos e atividades desenvolvidas pelos programas de governo. Nesta análise, destacam-se os gastos com Administração de Pessoal e Encargos e com Manutenção de Serviços Administrativos, cujas rubricas somadas representam 81,4% do total da despesa com educação.

GRÁFICO 6

DESPESA POR FONTE DE RECURSOS Bahia, 2009



Fonte: SICOF/SEFAZ

TABELA 11

APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Bahia, 2009

Valores em Real

PROJETOS E ATIVIDADES	Valor Empenhado	AV ⁽¹⁾
Administração de Pessoal e Encargos	1.857.050.962	76,0%
Manutenção de Serviços Administrativos	131.538.569	5,4%
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	45.914.664	-
Auxílios Transporte e outros a servidores	31.142.194	-
Manutenção Outros	54.481.711	-
Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional	56.150.882	2,3%
Funcionamento das Escolas	169.495.622	6,9%
Melhoria, Modernização e Aparelhamento da Rede Física	74.734.034	3,1%
Outros	154.846.760	6,3%
Total	2.443.816.828	100,0%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Total.

Na Tabela 12 está demonstrada a aplicação de recursos em despesas vinculadas à Saúde considerando os projetos e atividades desenvolvidas nos programas de governo.

TABELA 12 APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE Bahia, 2009		
Valores em Real		
PROJETOS E ATIVIDADES	Valor Empenhado	AV ⁽¹⁾
Despesas com Pessoal	980.577.724	37,7%
Manutenção de Serviços Administrativos	111.154.598	4,3%
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	37.323.586	-
Auxílios Transporte e outros a servidores	40.635.527	-
Manutenção Outros	33.195.485	-
Gerenciamento das Unidades Ambulatoriais e Hospitais	633.198.478	24,4%
Operação da Rede de Serviços de Saúde	402.931.351	15,5%
Ampliação da Assistência Farmacêutica e Acesso a Medicamentos	152.240.623	5,9%
Aparelhamento de Unidades de Saúde	65.931.719	2,5%
Incentivo Financeiro Estadual para a Operação do Programa Saúde da Família	43.284.816	1,7%
Aquisição de Equipamentos	6.494.231	0,2%
Recuperação, Reparação e Reforma de Unidades de Saúde	10.668.996	0,4%
Outros	193.768.428	7,5%
Total	2.600.250.963	100,0%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Total

Verifica-se que 37,7% dos recursos vinculados foram destinados ao pagamento dos profissionais da rede de saúde. Outros programas receberam significativa parte dos recursos, tais como Gerenciamento das Unidades Ambulatoriais e Hospitais, Operação da Rede de Serviços de Saúde e Ampliação da Assistência Farmacêutica e Acesso a Medicamentos.

Os dispêndios efetuados pelo governo estadual, como despesas orçamentárias, podem ser classificados segundo a categoria econômica em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

A Tabela 13 apresenta de forma detalhada as categorias Despesas Correntes e Despesas de Capital, classificando-as por grupo de contas, com o objetivo de demonstrar os valores orçados e os empenhados no exercício de 2009.

As Despesas Correntes representaram 86,7% e as Despesas de Capital 13,3% do total das despesas, conforme verificado na Tabela 13.

TABELA 13 DESPESAS TOTAIS - 2009 (AVALIAÇÃO ABOP) Bahia, 2009						
Valores em Real						
ESPECIFICAÇÃO	Despesa		Participação AV ⁽¹⁾	Realização AH ⁽²⁾	Diferença Percentual ⁽³⁾	Desempenho ABOP
	Créditos Autorizados	Empenhadas				
Despesas Correntes	19.908.537.849	18.534.874.426	86,7%	93,1%	-6,9%	REGULAR
Pessoal e Encargos Sociais	10.832.918.115	10.500.243.544	49,1%	96,9%	-3,1%	BOM
Juros e Encargos da Dívida	539.209.066	525.354.318	2,5%	97,4%	-2,6%	BOM
Outras Desp. Correntes	8.536.410.668	7.509.276.564	35,1%	88,0%	-12,0%	DEFICIENTE
Despesas de Capital	4.107.940.493	2.840.059.140	13,3%	69,1%	-30,9%	ALTAM. DEFIC.
Investimentos	2.564.792.868	1.329.025.134	6,2%	51,8%	-48,2%	ALTAM. DEFIC.
Inversões Financeiras	268.538.626	245.310.087	1,1%	91,4%	-8,6%	REGULAR
Amortização da Dívida	1.274.608.999	1.265.723.920	5,9%	99,3%	-0,7%	ÓTIMO
Reserva Contigência	0	0	0,0%	0	0,0%	-
Total das Despesas	24.016.478.342	21.374.933.566	100,0%	89,0%	-11,0%	DEFICIENTE

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Total

(2) Análise Horizontal. Percentual das despesas realizadas em comparação a sua autorização.

(3) Diferença entre percentual realizado e orçado.

Considerando os critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Orçamento Público, observa-se que as Despesas Correntes obtiveram em sua execução conceito Regular e as Despesas de Capital obtiveram em sua execução conceito Altamente Deficiente.

A Tabela 14 compara o desempenho da execução da despesa em 2008 e 2009, segundo os critérios da ABOP.

No Gráfico 7 pode-se observar melhor o desempenho da realização da despesa em cada grupo no exercício de 2009.

O Gráfico 8 analisa a composição da despesa orçamentária por grupo de contas, destacando-se as despesas com Pessoal e Encargos que representam 50% e Outras Despesas Correntes com 35% da despesa total em 2009.

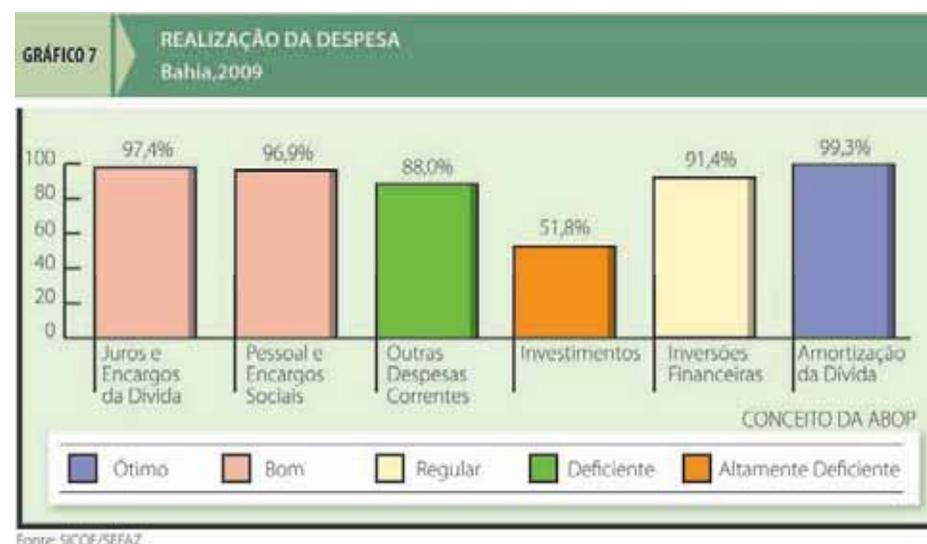


TABELA 14

COMPARATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS – 2008-2009
Bahia, 2009

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	2008			2009		
	Realização AH ⁽¹⁾	Diferença Percentual ⁽²⁾	Desempenho ABOP	Realização AH ⁽¹⁾	Diferença Percentual ⁽²⁾	Desempenho ABOP
Despesas Correntes	94,1%	-5,9%	REGULAR	93,1%	-6,9%	REGULAR
Pessoal e Encargos Sociais	97,5%	-2,5%	BOM	96,9%	-3,1%	BOM
Juros e Encargos da Dívida	98,9%	-1,1%	ÓTIMO	97,4%	-2,6%	BOM
Outras Desp. Correntes	89,6%	-10,4%	DEFICIENTE	88,0%	-12,0%	DEFICIENTE
Despesas de Capital	69,4%	-30,6%	ALTAM. DEFIC.	69,1%	-30,9%	ALTAM. DEFIC.
Investimentos	61,4%	-38,6%	ALTAM. DEFIC.	51,8%	-48,2%	ALTAM. DEFIC.
Inversões Financeiras	60,1%	-39,9%	ALTAM. DEFIC.	91,4%	-8,6%	REGULAR
Amortização da Dívida	79,7%	-20,3%	ALTAM. DEFIC.	99,3%	-0,7%	ÓTIMO
Total das Despesas	89,5%	-10,5%	DEFICIENTE	89,0%	-11,0%	DEFICIENTE

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Horizontal. Percentual das despesas realizadas em comparação a sua autorização.

(2) Diferença entre percentual realizado e orçado 100%.



Fonte: SICOF/SEFAZ

▶ 3.4.1 Despesas Correntes

Despesas Correntes é o grupo de despesa da Administração Pública utilizado na manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral. Constituem esse grupo as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes, incluso neste último subgrupo as Transferências Constitucionais para os Municípios.

O subgrupo Outras Despesas Correntes possui uma participação importante no total das Despesas Correntes. A Tabela 15 apresenta essas despesas detalhadas por elemento. O total de R\$ 7.509.276.564 executado foi alocado principalmente nos elementos Serviços de Terceiros Contratados (37,2%) e Distribuição de Receitas (35,9%).

▶ 3.4.2 Despesas de Exercícios Anteriores

As Despesas de Exercícios Anteriores – DEA são as despesas legalmente incorridas e que por erro ou por algum outro motivo não tenham sido empenhadas na época devida. São

TABELA 15 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Bahia, 2009

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	AH ⁽¹⁾	AV ⁽²⁾
Distribuição de Receitas ⁽³⁾	2.750.143.370	2.699.221.153	98,1%	35,9%
Serviços de Terceiros Contratados	2.529.099.038	2.796.210.116	110,6%	37,2%
Material de Consumo	440.254.036	274.575.303	62,4%	3,7%
Locação de Mão-de-Obra	413.903.109	265.765.608	64,2%	3,5%
Auxílio Alimentação	260.541.938	216.538.751	83,1%	2,9%
Obrigações Tributárias e Contributivas	100.850.545	206.304.562	204,6%	2,7%
Material de Distribuição Gratuita	227.797.073	169.116.537	74,2%	2,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	69.496.441	161.831.885	232,9%	2,2%
Contribuições	30.823.497	150.306.063	487,6%	2,0%
Outras	233.963.391	569.406.587	243,4%	7,6%
Total	7.056.872.440	7.509.276.564	106,4%	100,0%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Horizontal. Percentual de 2009 em relação a 2008. Valores nominais.

(2) Análise Vertical. Participação do item no Total.

(3) Transferências a Municípios.

despesas fixadas no orçamento vigente decorrentes de compromissos assumidos em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento.

Resumindo, as DEA comprometem o orçamento de dois exercícios: aquele em que ocorreu o fato gerador dessa despesa e o exercício em que foram empenhadas.

O Orçamento Inicial para 2009 previa Despesas de Exercícios Anteriores no total de R\$ 39.725.800 e essa dotação alcançou ao final do exercício R\$ 458.924.337, conforme Tabela 16.

O Gráfico 9 demonstra o aumento das Despesas de Exercícios Anteriores no último ano, em contraposição com os anos de 2006 – 2008 onde vinha ocorrendo a redução dessas Despesas. Valores atualizados pelo IGP-DI.

TABELA 16 DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Bahia, 2009			
Valores em Real			
Conta	Dotação Inicial	Dotação Final	Diferença
Pessoal e Encargos Sociais	34.271.000	140.966.040	106.695.040
Outras Despesas Correntes	4.754.800	167.680.096	162.925.296
Investimentos	700.000	150.278.201	149.578.201
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
TOTAL	39.725.800	458.924.337	419.198.537

Fonte: SICOF/SEFAZ



Fonte: SICOF/SEFAZ

3.4.3 Despesas de Capital

As Despesas de Capital constituem despesas da Administração Pública com a intenção de adquirir ou construir bens de capital que contribuirá para a produção ou geração de

bens ou serviços. Essa categoria se divide nos subgrupos de despesa: Investimentos, Inversões Financeiras e Transferências de Capital. O subgrupo de Investimentos compreende todas as despesas de capital que geram serviços e, em consequência, um acréscimo do Produto Interno Bruto, a exemplo da construção de um prédio escolar. Já as Inversões Financeiras são despesas de capital que não geram serviços e incremento do PIB, como, por exemplo, a aquisição pelo ente público de um prédio já pronto.

A Tabela 17 mostra um dos principais grupos de despesa orçamentária: os investimentos. Estes foram analisados segundo as fontes de recursos. Apenas 51,8% do valor orçado foram executados neste exercício. Devido à baixa realização das receitas provenientes de alienação de bens, as despesas desses recursos também não foram executadas conforme o orçamento.

A aplicação dos recursos de investimentos foi em sua maioria custeada pelas fontes do Tesouro (57,1%), seguidas dos recursos de operações de crédito (20,2%) e os recursos de convênios (18,2%).

TABELA 17 DESPESAS COM INVESTIMENTOS Bahia, 2009				
Valores em Real				
ESPECIFICAÇÃO	Créditos Autorizados	Empenhadas	AH ⁽¹⁾	AV ⁽²⁾
Investimentos	2.564.792.868	1.329.025.134	51,8%	100,0%
Recursos do Tesouro	1.363.477.362	758.548.938	55,6%	57,1%
Recursos de Operações de Crédito	609.231.721	268.552.252	44,1%	20,2%
Aplicação de Alienação de Bens	7.939.568	427.775	5,4%	0,0%
Recursos de Convênios	488.938.753	241.993.720	49,5%	18,2%
<i>Convênios da Administração Direta</i>	<i>377.893.198</i>	<i>216.238.891</i>	<i>57,2%</i>	<i>16,3%</i>
<i>Convênios da Administração Indireta</i>	<i>111.045.555</i>	<i>25.754.830</i>	<i>23,2%</i>	<i>1,9%</i>
Outros	95.205.464	59.502.449	62,5%	4,5%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Horizontal. Percentual das receitas realizadas em comparação a sua autorização.

(2) Análise Vertical. Participação do item na Despesa Total com Investimentos

A Tabela 18 mostra as aplicações em investimentos distribuídas pelas ações governamentais, demonstrando priorização das políticas sociais e de infraestrutura.

TABELA 18 INVESTIMENTO POR AÇÃO GOVERNAMENTAL Bahia, 2009		
Valores em Real		
ESPECIFICAÇÃO	2009	AV ⁽¹⁾
POLÍTICA SOCIAL	407.356.074	30,7%
Assistência Social	19.990.360	1,5%
Saúde	203.330.211	15,3%
Educação	108.869.702	8,2%
Cultura	15.052.078	1,1%
Direitos da Cidadania	28.379.143	2,1%
Trabalho	1.226.597	0,1%
Segurança Pública	28.233.602	2,1%
Desporto e Lazer	2.274.382	0,2%
INFRAESTRUTURA	746.861.881	56,2%
Urbanismo	98.686.914	7,4%
Habitação	38.983.723	2,9%
Saneamento Básico	225.373.306	17,0%
Gestão Ambiental	2.329.576	0,2%
Comunicações	7.492.458	0,6%
Energia	53.014.736	4,0%
Ciência e Tecnologia	27.457.286	2,1%
Transporte	293.523.883	22,1%
PRODUÇÃO	93.035.623	7,0%
Agricultura	50.448.008	3,8%
Organização Agrária	2.444.294	0,2%
Indústria	28.353.684	2,1%
Comércio e Serviços	11.789.637	0,9%
PODERES DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO	81.771.555	6,2%
Administração	10.241.623	0,8%
Legislativa	3.335.254	0,3%
Judiciária	45.975.555	3,5%
Essencial à Justiça	20.719.123	1,6%
Encargos Especiais	1.500.000	0,1%
Total	1.329.025.134	100,0%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item na Despesa Total com Investimentos

Dentro das funções priorizadas no exercício de 2009, destacam-se as funções de Transporte 22,1%, Saneamento Básico com 17,0% Saúde 15,3% dos investimentos do período.

▶ 3.5 Gestão Orçamentária dos Fundos Especiais

Os fundos especiais são criados para melhorar o controle do uso de recursos em áreas específicas do governo. Para isso os entes estatais (União, Estados, DF e Municípios) criam fundos especiais vinculados a seus órgãos ou entidades.

Os fundos especiais são constituídos pelo produto das receitas específicas, que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços. A Lei de criação do Fundo Especial pode determinar as peculiaridades de sua aplicação.

No exercício de 2009 consideramos importante analisar de forma mais detalhada o FIES, o FUNCEP e o FCBA.

▶ 3.5.1 Fundo de Investimentos Econômico e Social da Bahia – FIES

O FIES foi instituído pela Lei nº 8.632 de 12 de Junho de 2003, com a finalidade de auferir contribuições destinadas a implementação de programas sociais no Estado da Bahia e em seus Municípios. Estes programas são implantados, mediante termo de acordo, junto com empresas interessadas em contribuir para os programas estaduais de investimento em infraestrutura e em ações sociais.

Os recursos do FIES são destinados, exclusivamente, a investimentos em infraestrutura e em ações de natureza social do Estado ou dos Municípios.

Dentre os recursos que compõem o fundo podemos citar, por exemplo, as contribuições de empresas interessadas em participar dos Programas estaduais de investimento em infra-estrutura e em ações sociais.

A Tabela 19 mostra a movimentação de recursos do FIES no exercício de 2009. Nesse exercício, a Receita Total recolhida pelo Fundo foi de R\$ 375.237.009 e o total executado foi de R\$ 120.153.422.

TABELA 19 RECEITA E DESPESA DO FIES Bahia, 2009	
Valores em Real	
DISCRIMINAÇÃO	REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO
Receitas Totais	375.237.009
Receitas Correntes	375.237.009
Receitas Patrimoniais	13.861
Outras Receitas Correntes	375.223.148
Despesas Totais por Função	120.153.422
Encargos Especiais (1)	93.869.276
Transporte	7.660.059
Educação	196.242
Segurança Pública	2.798.675
Indústria	2.894.339
Ciência e Tecnologia	5.726.053
Assistência Social	439.966
Desporto e Lazer	2.354.611
Cultura	2.237.796
Urbanismo	1.642.006
Comercio e Serviços	334.400
Outros	-

Fonte: SICOF/SEFAZ

1) Despesas com Serviço da Dívida e Transferências

Analisando a execução orçamentária do FIES, merecem destaque as funções Encargos Especiais (função utilizada para pagamento do Serviço da Dívida e Distribuição de Receitas aos Municípios), Transporte, Ciência e Tecnologia, Indústria e Segurança Pública.

▶ 3.5.2 Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FUNCEP

Em 21 de dezembro de 2001 foram instituídos a Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - SECOMP e o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP por meio da Lei nº 7.988/2001.

O FUNCEP foi instituído com a finalidade de viabilizar a população do Estado o acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares

de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço da renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida.

Dentre os recursos que compõem o Fundo podemos citar, por exemplo, o produto da arrecadação equivalente a dois pontos percentuais adicionais à alíquota do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidentes sobre os produtos e serviços especificados no art. 16, da Lei nº 7.014 de 4 de dezembro de 1996, com a redação decorrente desta Lei e as dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual, em limites definidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Tabela 20 mostra as receitas recolhidas pelo Fundo em 2009. O total de recursos somou R\$ 347.302.380 advindos 93,4% das Receitas do ICMS destinadas ao fundo.

Na Tabela 20 também são apresentadas às despesas do FUNCEP (por meio da fonte 28) aplicadas pelas diversas Secretarias do Estado da Bahia. Merecem destaque a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional.

▶ 3.5.3 Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

A Lei nº 9.431 de 11 de fevereiro de 2005 instituiu o Fundo de Cultura da Bahia - FCBA vinculado à Secretaria da Cultura e Turismo, com o objetivo de incentivar e estimular a produção artístico-cultural baiana. Esse Fundo custeia total ou parcialmente projetos estritamente culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.

Dentre os recursos que compõem o Fundo, podemos citar, por exemplo, as contribuições de mantenedores, na forma prevista em regulamento; as transferências à Conta do Orçamento Geral e os auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

TABELA 20 RECEITA E DESPESA DO FUNCEP Bahia, 2009		
Valores em Real		
DISCRIMINAÇÃO	REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO	AV ⁽¹⁾
Receitas Totais da Fonte 28	347.302.380	100%
Receita Tributária	324.546.274	93,4%
Adicional da Alíquota do ICMS	324.546.274	93,4%
Receita Patrimonial	18.417.098	5,3%
Remuneração de Depósitos Bancários	18.417.098	5,3%
Outras Receitas Correntes	4.339.008	1,2%
Multas e Juros de Mora	433.861	0,1%
Indenizações e Restituições	3.905.146	1,1%
Despesas Totais da Fonte 28	270.959.570	100%
Secretaria de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária	27.360.588	10,10%
Secretaria de Educação	13.064.795	4,82%
Secretaria da Fazenda	4.554.189	1,68%
Casa Civil	108.421	0,04%
Secretaria da Indústria Comércio e Mineração	1.451.380	0,54%
Secretaria Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	810.541	0,30%
Secretaria do Planejamento	-	0,00%
Secretaria da Saúde	-	0,00%
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte	11.464.860	4,23%
Secretaria da Cultura	504.508	0,19%
Secretaria de Infra-estrutura	20.487.279	7,56%
Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza	76.934.492	28,39%
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	25.494.261	9,41%
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	42.447.797	15,67%
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	3.657.432	1,35%
Secretaria da Promoção da Igualdade	234.881	0,09%
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional	42.384.147	15,64%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no total da receita e da despesa em 2008

Na Tabela 21 são demonstradas as receitas do FCBA que apresentaram o valor de R\$ 36.001.567 e as despesas empenhadas com um montante de R\$ 28.975.058. A aplicação dos recursos ocorreu principalmente na subfunção Difusão Cultural.

TABELA 21 RECEITA E DESPESA DO FCBA Bahia, 2009	
Valores em Real	
DISCRIMINAÇÃO	REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO
Receitas Totais	36.001.567
Receitas Correntes	36.001.567
Outras Receitas Correntes	36.001.567
Despesas Totais por Subfunção	28.975.058
Administração Geral	477.607
Comunicação Social	94.853
Difusão Cultural	19.452.435
Transferências	8.950.164

Fonte: SICOF/SEFAZ

▶ 4. GESTÃO FINANCEIRA

Gestão Financeira é o planejamento, análise e controle dos recursos financeiros do Tesouro Estadual para atender às diversas funções de despesa. É também a administração eficiente das reservas financeiras para cobertura das obrigações constitucionais e legais.

No gerenciamento da movimentação de recursos financeiros do Tesouro Estadual são consideradas as disponibilidades existentes, ou seja, o efetivo ingresso de recursos em caixa, devendo ser procedidas liberações de recursos aos diversos órgãos, fundos e entidades estaduais, em cada função específica da despesa, de forma a cumprir a programação orçamentária e financeira estabelecida para o período.

A programação financeira do exercício estabelece os valores a serem transferidos para as diversas unidades orçamentárias e gestoras responsáveis pela realização de despesas com projetos, atividades e operações especiais, considerando o cronograma de desembolso mensal.

Nesta programação são observadas também as prioridades de gasto, inclusive as sazonalidades específicas de alguns gastos, a política fiscal estabelecida para o período e o cumprimento dos parâmetros de vinculações constitucionais e legais das receitas realizadas e as especificações para cada fonte de recurso.

▶ 4.1 BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, de acordo com o artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

O Balanço Financeiro possibilita conhecer a situação das disponibilidades, depois de se confrontar o saldo financeiro do exercício anterior e o total da receita arrecadada com a despesa realizada.

A Tabela 22 traz o Balanço Financeiro Resumido do Estado no exercício de 2009.

O Balanço Financeiro Consolidado de 2009 mostra que os ingressos atingiram o valor de R\$ 112.763.801.751 e os desembolsos R\$ 112.878.437.615. Vale dizer que nestes valores não estão incluídas as contas de interligação de unidades.

Quociente de Resultado da Execução Financeira

$$\frac{\text{Ingressos (Orçamentário + Extraorçamentário)}}{\text{Desembolsos/Dispêndios (Orc. + Extraorçam.)}} = \frac{112.763.801.751}{112.878.437.615} = 0,999$$

Por meio deste quociente, nota-se que houve certo equilíbrio financeiro dos ingressos e desembolsos do Estado. Todavia, podemos apurar um pequeno déficit financeiro em 2009, pois para cada R\$ 0,999 recebidos pelo Estado, o mesmo desembolsou R\$ 1,00.

TABELA 22 BALANÇO FINANCEIRO RESUMIDO Bahia, 2009		
Valores em Real		
DISCRIMINAÇÃO	Ingressos	Desembolso/Dispêndios
Orçamentários	21.431.881.060	21.374.933.566
Extraorçamentários ⁽¹⁾	91.331.920.691	91.503.504.048
SUBTOTAL	112.763.801.751	112.878.437.615
Saldo do Exercício Anterior	1.586.999.410	
Saldo para o Exercício Seguinte		1.472.363.547
TOTAL GERAL	114.350.801.162	114.350.801.162

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Foram expurgados do item extraorçamentária os saldos das contas: Interligação de Unidade Devedora e Credora

O Balanço Financeiro representa um fluxo financeiro de entradas, saídas e saldos, e pode ser analisado dividindo-o em três partes:

- Operações orçamentárias;
- Operações extraorçamentárias; e

- Saldo do exercício anterior (aparecendo na coluna de ingressos) e saldo para o exercício seguinte (demonstrado na coluna de desembolsos), ambos contendo os subgrupos de Disponibilidades e Vinculado em Conta-Corrente Bancária.

Para um melhor entendimento do Balanço Financeiro Consolidado do Estado, elaborou-se a Tabela 23, que apresenta um demonstrativo de fluxo financeiro.

TABELA 23		FLUXO FINANCEIRO Bahia, 2009	Valores em Real
DISCRIMINAÇÃO		Valor	
Saldo do Exercício Anterior (a + b)		1.586.999.410	
Disponível Inicial (em 01.01.2009) (a)		1.572.175.692	
Caixa		880	
Bancos		838.055.119	
Aplicações Financeiras		847.073.753	
Rede Bancária - Arrecadação		4.733.352	
(Recursos da Administração Indireta)		(117.687.412)	
Vinculado em C/C Bancária Inicial (b)		14.823.719	
(+) Receitas Orçamentárias		21.431.881.060	
Receitas Correntes		19.959.311.827	
Receitas de Capital		1.472.569.233	
(-) Despesas Orçamentárias		21.374.933.566	
Despesas Correntes		18.534.874.426	
Despesas de Capital		2.840.059.140	
(+) Movimentação Extraorçamentária ⁽¹⁾		(171.583.357)	
(=) Saldo para o Exercício Seguinte (c + d)		1.472.363.547	
Disponível Atual (em 31.12.2009) (c)		1.457.183.544	
Caixa		-	
Bancos		799.591.870	
Aplicações Financeiras		1.102.831.985	
Rede Bancária - Arrecadação		8.066.628	
(Recursos da Administração Indireta)		(453.306.938)	
Vinculado em C/C Bancária		15.180.002	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Movimentação Extraorçamentária = Ingressos Extraorçamentários - Desembolsos Extraorçamentários.

O objetivo deste fluxo é mostrar de forma sequencial a movimentação financeira total dos órgãos, fundos e entidades estaduais e suas unidades vinculadas. No exercício de 2009, o saldo transferido do exercício anterior foi de R\$ 1.586.999.410. Ao longo do exercício, ocorreram recebimentos e pagamentos (ingressos e desembolsos orçamentários e movimentação extraorçamentária), apresentando ao final um valor de R\$ 1.472.363.547, que representa o saldo financeiro a ser transferido para o exercício 2010.

► 4.2 Movimentação Extraorçamentária

A movimentação extraorçamentária compreende os ingressos que não se enquadram nas categorias presentes no orçamento e os desembolsos que não estão vinculados ao orçamento público.

A movimentação extraorçamentária está discriminada basicamente como Restos a Pagar, Serviço da Dívida a Pagar e Depósitos. É importante ressaltar que o Balanço Financeiro da Lei 4.320/64 apresenta as movimentações dessas contas, de modo diferente dos saldos constantes do Balanço Patrimonial.

Conforme observado na Tabela 24, o valor dos Restos a Pagar exibido na coluna dos desembolsos refere-se ao movimento de débitos e créditos realizados na conta de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores, enquanto que o valor apresentado na coluna dos ingressos refere-se à inscrição de RP em 31.12.2009. Devido à ocorrência de estornos, durante o exercício, que acumulados interferem nos totais de débitos e créditos, tais valores geralmente não representam respectivamente as inscrições, pagamentos e cancelamentos dos Restos a Pagar, Serviço da Dívida e Depósitos. É importante, todavia, ressaltar que tal movimentação não compromete o resultado do demonstrativo do Balanço Financeiro.

TABELA 24		MOVIMENTAÇÃO EXTRAORÇAMENTÁRIA Bahia, 2009	Valores em Real
DISCRIMINAÇÃO	Ingressos	Desembolsos/Dispêndios	
Restos a Pagar	559.229.565	884.567.741	
Serviço da Dívida a Pagar	26.851.460	35.129.604	
Depósitos	4.287.749.664	4.244.931.847	

Fonte: SICOF/SEFAZ

Também na Tabela 24 pode-se observar a movimentação Extraorçamentária dos Serviços da Dívida a Pagar no exercício de 2009. Nota-se que foram pagos, neste exercício, R\$ 35.129.604 relativos aos Serviços da Dívida inscritos em 2008, e foi inscrito em 31.12.2009 o montante de R\$ 26.851.460.

► 4.3 Análises Financeiras

A Tabela 25 mostra a evolução do saldo do disponível após o encerramento do exercício, juntamente com os Restos a Pagar - RP, que são obrigações pendentes de pagamento. Na comparação das disponibilidades e saldo de Restos a Pagar dos exercícios de 2006 e 2007, verifica-se um incremento percentual de 43% tanto da primeira quanto do segundo, em relação ao exercício anterior. Este fato não ocorreu entre 2007 e 2008, pois o saldo dos Restos a Pagar se elevou em 60% em relação a 2007, enquanto que suas disponibilidades aumentaram 44%, em valores atualizados pelo IGP-DI. Já em 2009, a diferença percentual foi negativa, tanto das disponibilidades quanto dos Restos a Pagar. A primeira reduziu em 6% em comparação a 2008, e o saldo dos RP reduziu em proporção maior que o primeiro, no montante de R\$ 314.290.701.

TABELA 25 EVOLUÇÃO DO DISPONÍVEL E RESTOS A PAGAR - ATUALIZADO PELO IGP-DI Bahia, 2009 Valores em Real

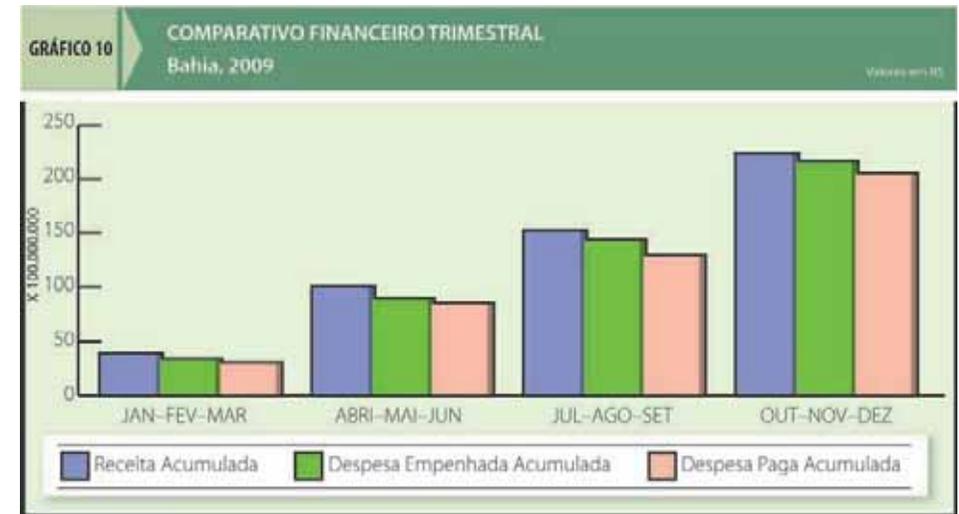
Ano	DISPONÍVEL ⁽¹⁾		RESTOS A PAGAR	
	Valor	% sobre ano anterior	Valor	% sobre ano anterior
2009	1.472.363.547	-6%	443.770.338	-41%
2008	1.564.203.751	44%	758.061.039	60%
2007	1.088.204.074	43%	474.218.973	43%
2006	762.370.382	-	332.031.991	-

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Foram inseridos os valores da conta Vinculado em CC Bancária

O Gráfico 10 mostra um comparativo financeiro trimestral, contendo os dados da receita total arrecadada no trimestre, acompanhada das despesas empenhadas e pagas neste mesmo período. Durante o primeiro trimestre de 2009, nota-se que o Estado comprometeu (despesas empenhadas) mais de R\$ 4,8 bilhões, tendo arrecadado apenas cerca

de R\$ 4,6 bilhões até o mês de março. Esta situação se ajustou no trimestre subsequente, no qual o gráfico mostra uma pequena folga de mais ou menos R\$ 100 milhões, entre a receita arrecadada e a despesa empenhada até o período. A gestão financeira continuou apresentando equilíbrio nos trimestres seguintes, não havendo assunção de compromissos pelo Estado maior que o montante de receita arrecadada.



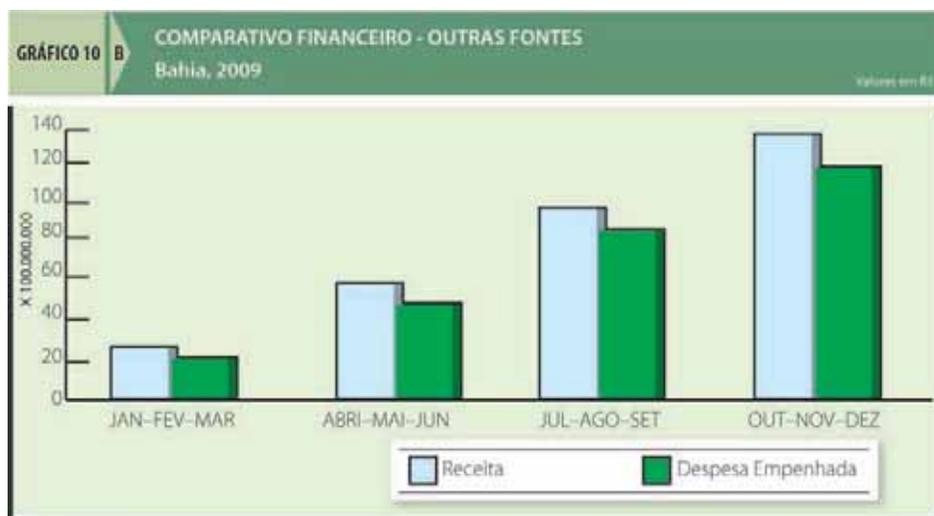
Quando à despesa paga, observa-se pelo Gráfico 10 que o Estado desembolsou sempre menos do que arrecadou, não necessitando utilizar os saldos de disponibilidades de exercícios anteriores. Analisando separadamente a receita e a despesa empenhada por fonte de recursos, chega-se aos Gráficos 10A e 10B, que demonstram respectivamente os recebimentos e compromissos assumidos com as fontes 00 e 01, no primeiro, e demais fontes, no segundo. Comparando a gestão financeira nas duas situações, observa-se que houve um equilíbrio financeiro maior nas outras fontes de recursos, uma vez que os ingressos superaram as despesas empenhadas em todos os trimestres, fato este que não ocorreu com as fontes 00 e 01.

Continuando a análise do fluxo financeiro durante o exercício de 2009, o Gráfico 11 compara o saldo financeiro para o exercício de 2009 com os valores dos Restos a Pagar

Inscritos somados aos Serviços da Dívida a Pagar e ao saldo da conta Depósitos. Como se pode observar, o saldo financeiro é superior ao somatório dos valores inscritos em RP, Depósitos e Serviços da Dívida.



Fonte: SICOP/SEFAZ



Fonte: SICOP/SEFAZ



Fonte: SICOP/SEFAZ

Ao longo dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, o Estado vem sempre equilibrando suas finanças, de modo que o saldo para o exercício seguinte nunca seja inferior às suas obrigações de curto prazo. Em 2009, a diferença entre o saldo para o exercício de 2010 e as obrigações presentes no Passivo Financeiro foi mais de R\$ 800 milhões, significando sobra de recursos para aplicações no início do exercício subsequente e reservas para possíveis frustrações de receitas futuras. Em 2008, essa diferença foi menor, atingindo cerca de R\$ 650 milhões. É importante ressaltar que alguns dos recursos disponíveis para o exercício seguinte estão vinculados a convênios e outras despesas específicas não podendo ser utilizados para qualquer aplicação.

▶ 4.4 Restos a Pagar

Os Restos a Pagar consistem nas obrigações mais representativas do Estado. O Gráfico 12 mostra como se deu a movimentação desta obrigação resultante do exercício anterior, durante 2009. O Gráfico 12 mostra que, durante o exercício, foram pagos mais de 84% dos Restos a Pagar inscritos em 2008. Também neste gráfico, observa-se que foram cancelados cerca de 6,7% do montante inscrito, restando ainda 8,7% a pagar.

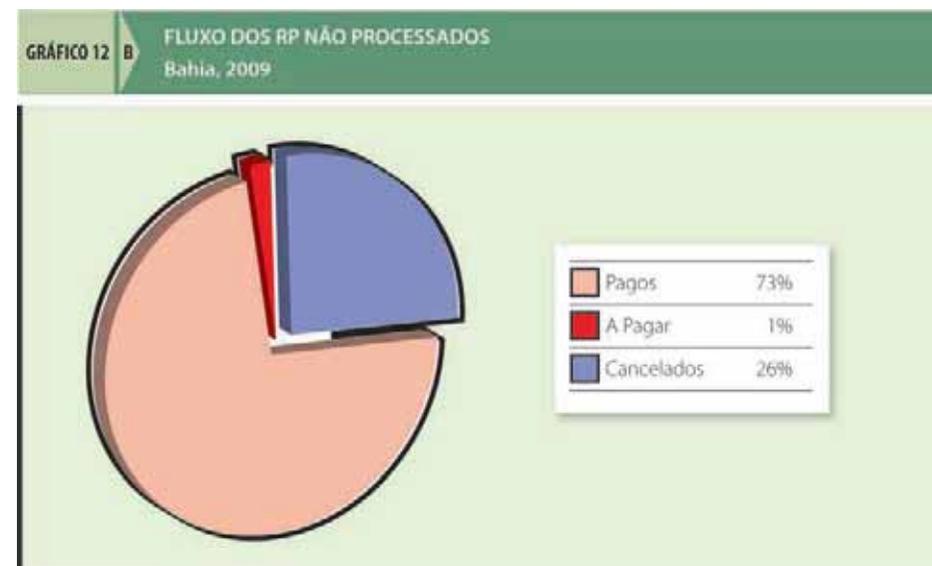
Da análise do Gráfico 11 e 12, conclui-se ainda que os recursos disponíveis que foram transferidos para o exercício de 2009 no valor de R\$ 1.472.364 mil ainda estão em parte comprometidos com o pagamento de Restos a Pagar de 2008, além dos Serviços da Dívida e Depósitos.



Fonte: SICOF/SEFAZ
Nota: Posição de 05/01/2010



Fonte: SICOF/SEFAZ
Nota: Posição de 05/01/2010



Fonte: SICOF/SEFAZ
Nota: Posição de 05/01/2010

► 4.5 Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro consiste na diferença entre receitas e despesas arrecadadas e pagas respectivamente.

Conforme comparativo dos Resultados Financeiros dos exercícios de 2008 e 2009 da Tabela 26, verifica-se que, no exercício de 2009, as receitas orçamentárias e extraorçamentárias foram inferiores às despesas orçamentárias e extraorçamentárias, ocasionando déficit financeiro de R\$ 114.635.864, o que significou uma variação de -119,93% em relação ao exercício anterior.

TABELA 26 COMPARATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO Bahia, 2008-2009			
Valores em Real			
DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	AH ⁽¹⁾
Receita Orçamentária	19.650.606.427	21.431.881.060	
(-) Despesa Orçamentária	(19.875.029.144)	(21.374.933.566)	
Movimentação Extraorçamentária Líquida	799.516.545	(171.583.357)	
(=) Déficit/Superávit Financeiro	575.093.828	(114.635.864)	-119,93%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Horizontal. Variação do valor do item no ano de 2009 em relação ao de 2008

► 4.6 Despesas no Balanço Financeiro

Obedecendo ao disposto no Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64, na Tabela 27, a despesa orçamentária é classificada segundo a sua Função, onde os gastos públicos são segmentados por área de ação governamental.

Como se pode observar, do total executado no exercício de 2009, 22,56%, 16,43% e 13,57% representam respectivamente as despesas com Encargos Especiais, Saúde e Educação.

Para uma melhor visualização dos dados apresentados na Tabela 27, a classificação da despesa por função foi demonstrada em agrupamentos, na forma do Gráfico 13.

A função Encargos Especiais (Operações Especiais) engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra

TABELA 27 DESPESA POR FUNÇÃO Bahia, 2009		
Valores em Real		
FUNÇÃO	Despesa 2009	AV ⁽¹⁾
DESPESA TOTAL	21.374.933.566	100,00%
Encargos Especiais	4.823.145.560	22,56%
Saúde	3.511.461.963	16,43%
Educação	2.900.440.720	13,57%
Previdência Social	2.442.595.140	11,43%
Segurança Pública	1.953.116.460	9,14%
Judiciária	1.143.400.069	5,35%
Administração	975.300.856	4,56%
Legislativa	517.663.315	2,42%
Essencial à Justiça	453.960.125	2,12%
Transporte	441.511.889	2,07%
Agricultura	319.794.399	1,50%
Comércio e Serviços	260.946.520	1,22%
Saneamento	278.095.803	1,30%
Assistência Social	191.240.262	0,89%
Direitos da Cidadania	184.572.569	0,86%
Cultura	185.896.876	0,87%
Urbanismo	194.553.613	0,91%
Trabalho	117.283.681	0,55%
Gestão Ambiental	104.924.653	0,49%
Indústria	122.743.603	0,57%
Ciência e Tecnologia	85.593.245	0,40%
Energia	54.155.538	0,25%
Habitação	77.019.261	0,36%
Desporto e Lazer	19.422.248	0,09%
Comunicações	9.245.516	0,04%
Organização Agrária	6.688.614	0,03%
Relações Exteriores	161.069	0,00%
Reserva de Contingência	0,00	0,00%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Total da Despesa Empenhada em 2009.



Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: Outras Funções - Desporto e Lazer, Comunicações, Organização Agrária, Ciência e Tecnologia, Direitos da Cidadania, Cultura e Trabalho

A Tabela 28 traz a função Encargos Especiais (Operações Especiais) de forma detalhada por elemento, onde se destacam Distribuição de Receitas (55,96%) e Principal da Dívida Contratual Resgatado (26,24%).

O item Distribuição de Receitas (elemento 81) engloba os dispêndios decorrentes da transferência a outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de distribuição é da entidade arrecadadora.

TABELA 28 FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS
Bahia, 2009

Valores em Real

Elemento	Descrição	Valor	AV ⁽¹⁾
13	Obrigações Patronais	55.141	0,0011%
18	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.599.671	0,10%
21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	503.694.655	10,44%
22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	21.659.663	0,45%
39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	771	0,00002%
43	Subvenções Sociais	2.802.076	0,06%
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	181.062.552	3,75%
71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.265.723.920	26,24%
81	Distribuição de Receitas	2.699.221.153	55,96%
91	Sentenças Judiciais	142.439.742	2,95%
92	Despesas de Exercícios Anteriores	353.289	0,01%
93	Indenizações e Restituições	1.532.926	0,03%
TOTAL GERAL		4.823.145.560	100,00%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Total dos Encargos Especiais em 2009.

▶ 5. GESTÃO PATRIMONIAL

Na avaliação da gestão patrimonial são considerados os dados referentes à situação de liquidez, à estrutura de captação e à rentabilidade da aplicação de recursos, assim como as ações e decisões governamentais que influenciam a estrutura patrimonial no período analisado.

A administração do patrimônio público corresponde à verificação das necessidades de manutenção ou aumento dos ativos financeiros e permanentes, tendo em vista o cumprimento das obrigações imediatas constantes do passivo financeiro, bem como a redução dos compromissos de curto e longo prazo do passivo permanente.

Neste tópico serão apresentados os dados referentes à evolução patrimonial das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado da Bahia em 2009, com comentários acerca dos registros contábeis efetuados neste período em decorrência de exigências legais, demonstrando os reflexos significativos ocorridos nos resultados da estrutura patrimonial.

▶ 5.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial demonstra o Ativo Financeiro, o Ativo Permanente, o Passivo Financeiro, o Passivo Permanente, o Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação, conforme o Art. 105 da Lei 4.320/64, evidenciando em determinado momento os bens e direitos da Unidade Contábil Consolidada, os compromissos assumidos com terceiros, bem como os atos administrativos que possam vir a afetar o patrimônio, objeto de controle no Ativo e Passivo Compensado, demonstrando a situação econômica e financeira do seu patrimônio.

O título de “balanço” dado pela lei justifica-se pelo fato de o mesmo ser composto por duas colunas, Ativo e Passivo, que têm seus totais iguais, demonstrando equilíbrio. A coluna Ativo é composta pelas contas Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Ativo Real, Saldo Patrimonial (Passivo Real Descoberto, quando este saldo for negativo), Ativo Compen-

sado e Ativo Total. As contas Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Passivo Real, Saldo Patrimonial (Ativo Real Líquido, quando este saldo for positivo), Passivo Compensado e Passivo Total compõem a segunda coluna, denominada Passivo.

A Tabela 29 demonstra o Balanço Patrimonial Resumido referente ao exercício de 2009.

Observa-se que o Ativo Financeiro somado ao Ativo Permanente compõe o Ativo Real, que totalizou R\$ 13.668.516.716. O Passivo Real, formado pelo somatório dos Passivos Financeiro e Permanente, alcançou R\$ 54.188.259.881. Com este resultado, o Passivo Real foi superior ao Ativo Real, gerando um Passivo Real Descoberto no valor de R\$ 40.519.743.165. Este resultado patrimonial será objeto de análise no item 5.7.

▶ 5.2 Ativo Financeiro

Os créditos e valores que independem de autorização orçamentária para serem realizados, as disponibilidades de numerário, bem como outros bens e direitos pendentes ou em circulação formam o Ativo Financeiro.

O Ativo Financeiro é formado pelas contas Disponível, Vinculado em Contas Correntes Bancárias, as contas representativas do Realizável, compostas por créditos de curto prazo, e a conta Valores Pendentes - Devedoras. A Tabela 29 mostra que o valor do Ativo Financeiro foi de R\$ 1.701.008.900, representando 12,44% do total do Ativo. As Disponibilidades, que representam 10,66% do total do Ativo, destacam-se no Ativo Financeiro.

A Tabela 30 aborda a evolução das contas do grupo do Ativo Disponível apurado nos Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2006 a 2009.

De acordo com a Tabela 30, o Ativo Disponível aumentou nos exercícios 2007 (49,83%) e 2008 (44,30%), diminuindo em 2009 (-5,96%), fortemente influenciado pela conta Recursos da Administração Indireta no valor de R\$ 453.306.938. Esta conta é redutora da conta contábil Bancos e representa a parcela de recursos pertencentes à Administração Indireta que a SEFAZ aplica no mercado financeiro por meio do Sistema de Caixa Único.

TABELA 29 BALANÇO PATRIMONIAL RESUMIDO
Bahia, 2009

Valores em Real

Ativo	AV ⁽¹⁾	Passivo	Valor	AV ⁽²⁾
Financeiro	1.701.008.900	Financeiro	638.560.566	1,18%
Disponível	1.457.183.544	Restos a Pagar	443.770.338	0,82%
Vinculado em C/C Bancárias	15.180.002	Serviços da Dívida a Pagar	26.623.133	0,05%
Realizável	200.171.522	Depósitos	166.294.345	0,31%
Valores Pendentes - Devedoras	28.473.831	Valores Pendentes - Credoras	1.872.752	0,00%
Permanente	11.967.507.816	Permanente	53.549.699.315	98,82%
Investimentos	4.635.743.835	Dívida Fundada Interna	7.308.073.146	13,49%
Imobilizado	5.475.437.022	Dívida Fundada Externa	2.041.427.195	3,77%
Outros Bens, Créditos e Valores	1.856.326.959	Outras Obrigações	1.522.956.524	2,81%
		Obrigações Exigíveis LP - Funprev	42.677.242.449	78,76%
Soma do Ativo Real	13.668.516.716	Soma do Passivo Real	54.188.259.881	100,00%
Saldo Patrimonial	40.519.743.165			
Passivo Real Descoberto	40.519.743.165			
Compensado	2.581.193.769	Compensado	2.581.193.769	
Total	56.769.453.650	Total	56.769.453.650	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no total do Ativo Real

(2) Análise Vertical. Participação do item no total do Passivo Real

TABELA 30 ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL
Bahia, 2006–2009

Valores em Real

DISCRIMINAÇÃO	2006	2007	2008	2009
Caixa	0	0	880	0
Bancos	329.671.637	712.117.799	838.055.119	799.591.870
Aplicações Financeiras	565.431.909	634.826.536	847.073.753	1.102.831.985
Rede Bancária Arrecadação	937.713	2.086.067	4.733.352	8.066.628
Recursos Administração Indireta	-278.352.755	-350.478.524	-117.687.412	-453.306.938
Disponível Total	617.688.504	998.551.877	1.572.175.692	1.457.183.544
Disponível Total Corrigido pelo IGP-DI	716.728.679	1.073.843.488	1.549.592.960	1.457.183.544
Variação %⁽¹⁾		49,83%	44,30%	-5,96%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação Percentual %. Corresponde à diferença do Total do Disponível Corrigido de cada ano em relação ao ano anterior.

► 5.3 Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro é composto por compromissos cujo pagamento independe de autorização orçamentária, haja vista que essas obrigações já passaram pelo orçamento, como é o caso de Restos a Pagar, ou não possuem qualquer vinculação com orçamento, como as retenções e depósito de terceiros. Na Tabela 29 pode ser verificado que, no exercício de 2009, o valor total do Passivo Financeiro foi de R\$ 638.560.566, o que representa 1,18% do Passivo Total.

A Tabela 31 demonstra os grupos de contas do Passivo Financeiro nos exercícios de 2008 e 2009.

Observa-se na Tabela 31, que em 2009 o grupo mais significativo foi o de Restos a Pagar, com o valor de R\$ 443.770.338, o que representa 69,50% do Passivo Financeiro, e que houve uma diminuição nominal de Restos a Pagar no valor de R\$ 325.338.175 em relação ao exercício de 2008.

Na inscrição de Restos a Pagar deve-se considerar as despesas empenhadas no exercício, por credor, distinguindo-se as despesas processadas (liquidadas) das não processadas (pendentes de liquidação), conforme preceitua o Parágrafo Único do Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64.

O Estado da Bahia, obedecendo ao MANUAL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.337, de 26 de novembro de 2008, dispõe que apenas as seguintes despesas poderão ser registradas como Restos a Pagar Não Processados: I - Informática, quando realizado pela Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB; II - Telecomunicações, energia elétrica, correios e telégrafos e água e esgoto; III - Despesas médicas contratadas pelo FUNSERV; IV - Publicidade legal veiculada pela EGBA; V - Programa de Educação Tributária; VI - Serviços de vigilância, conservação e limpeza e alimentação de presos; VII - Obras em andamento; VIII - Outras despesas que tenham iniciado o fato gerador.

Os valores de juros e encargos da dívida pública não pagos até o final do exercício financeiro são registrados na conta Serviços da Dívida a Pagar, que em 2009 apresentou uma queda nominal de R\$ 8.278.144 em seu saldo, quando comparado com 2008.

A conta Depósitos apresentou uma variação positiva de R\$ 42.817.816 de 2008 para 2009. Nesta conta são registrados os valores descontados e retidos da folha de pagamento de pessoal, de faturas de prestação de serviços; outros valores retidos para recolhimento posterior; os valores das diversas restituições a serem efetuadas; e outros valores de terceiros recolhidos a título de caução, fianças e depósitos.

TABELA 31		PASSIVO FINANCEIRO Bahia, 2008–2009				Valores em Real
DISCRIMINAÇÃO	2008	AV ⁽²⁾	2009	AV ⁽²⁾	Diferença	
Restos a Pagar	769.108.513	82,43%	443.770.338	69,50%	(325.338.175)	
Processados	558.704.002	59,88%	298.751.240	46,79%	(259.952.762)	
Não Processados	210.404.512	22,55%	145.019.098	22,71%	(65.385.414)	
Serviços da Dívida a Pagar	34.901.276	3,74%	26.623.133	4,17%	(8.278.144)	
Depósitos	123.476.528	13,23%	166.294.345	26,04%	42.817.816	
Valores Pendentes - Credoras	5.565.358	0,60%	1.872.752	0,29%	(3.692.607)	
Total do Passivo Financeiro	933.051.676	100,00%	638.560.566	100,00%	(294.491.110)	
Total do Passivo Financeiro Corrigido IGP-DI	919.649.322		638.560.566		(281.088.755)	
Var. % ⁽¹⁾			-30,56%			

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação Percentual %. Corresponde à diferença do Total do Passivo Financeiro de cada ano com o ano anterior.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total do Passivo Financeiro

Os valores transitórios pendentes de regularização, como Receita a Classificar; Folha de Pagamento e Encargos a Regularizar; e Outras Contas Pendentes, são registrados na conta Valores Pendentes - Credoras. Esta conta apresentou uma variação negativa de R\$ 3.692.607 de 2008 para 2009.

O Gráfico 14 ilustra a composição do Passivo Financeiro no Balanço Patrimonial do Estado em 2009.



Fonte: SICOF/SEFAZ

► 5.4 Apuração do Déficit ou Superávit Financeiro Bruto

A apuração da diferença entre Ativo e Passivo Financeiros fornece o resultado financeiro do Balanço Patrimonial. A diferença positiva indica um Superávit Financeiro e a negativa Déficit Financeiro.

A Tabela 32 mostra a evolução do Superávit Financeiro Bruto apurado nos Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2006 a 2009.

Analisando a Tabela 32, verifica-se que em 2009 houve pequeno crescimento do Superávit Financeiro Bruto, com desempenho similar ao exercício anterior. O valor apurado em 2009 foi de R\$ 1.062.448.334, com uma variação de 7,65% em relação ao valor de 2008 corrigido pelo IGP-DI.

O Gráfico 15 mostra a evolução do Superávit Financeiro Bruto apurado no Balanço Patrimonial dos exercícios de 2006 a 2009.

TABELA 32 SUPERAVIT FINANCEIRO BRUTO
Bahia, 2006–2009

Valores em Real

DISCRIMINAÇÃO	2006	2007	2008	2009
Ativo Financeiro	895.962.856	1.407.624.168	1.934.405.143	1.701.008.900
Disponível	617.688.504	998.551.877	1.572.175.692	1.457.183.544
Vinculado em C / Correntes Bancárias	39.334.766	13.353.706	14.823.719	15.180.002
Realizável	238.939.585	395.653.095	341.131.408	200.171.522
Valores Pendentes - Devedoras		65.490	6.274.324	28.473.831
(-) Passivo Financeiro	426.213.310	559.021.014	933.051.676	638.560.566
Restos a Pagar	286.150.603	440.969.519	769.108.513	443.770.338
Serviços da Dívida a Pagar	34.838.735	31.498.960	34.901.276	26.623.133
Depósitos	105.223.971	85.327.135	123.476.528	166.294.345
Valores Pendentes - Credoras		1.225.401	5.565.358	1.872.752
Superávit Financeiro Bruto	469.749.546	848.603.153	1.001.353.467	1.062.448.334
Superávit Corrigido pelo IGP-DI	545.069.188	912.588.510	986.970.026	1.062.448.334
Variação %⁽¹⁾		67,43%	8,15%	7,65%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual em relação ao ano anterior do valor do Superávit Corrigido em cada ano.



Fonte: SICOF/SEFAZ

Será analisado a seguir o Quociente da Situação Financeira, que exprime a relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Este índice tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da Administração para saldar seus compromissos de pagamentos com terceiros no curto prazo e demonstrar a existência de Superávit ou Déficit Financeiro.

Na análise de balanço de empresas privadas esse índice é comparado com o de Liquidez Corrente (Ativo Circulante / Passivo Circulante), que também indica a situação financeira da empresa para saldar seus compromissos de curto prazo.

Quociente da Situação Financeira:

$$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{1.701.008.900}{638.560.566} = 2,66$$

Este resultado indica que a Unidade Contábil Consolidada possui uma boa capacidade para honrar os seus compromissos no curto prazo: para cada R\$ 1,00 de obrigações, o Estado possui R\$ 2,66 de recursos no seu Ativo Financeiro.

5.5 Ativo Permanente

O Ativo Permanente representa os investimentos de caráter permanente, as imobilizações, bem como despesas diferidas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício. Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação depende de autorização legislativa. O Ativo Permanente das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado da Bahia representa 87,56% do Total do Ativo Real, segundo a Tabela 29 – Balanço Patrimonial Resumido.

Veja na Tabela 33, ilustrada com o Gráfico 16, a composição do Ativo Permanente da Unidade Contábil Consolidada no exercício de 2009, onde os valores deste grupo estão distribuídos em sua maioria nos itens: Imobilizado e Investimentos.

Os bens de uso comum (praças, avenidas, monumentos e diversos bens públicos de uso comum) não estão contabilizados neste grupo de contas porque não são tombados. Caso fossem incluídos no grupo, a participação deste no Balanço Patrimonial aumentaria consideravelmente.

No Gráfico 17 – Ativo Permanente Corrigido IGP-DI está demonstrado o comportamento do Ativo Permanente no período compreendido entre 2006 e 2009.

TABELA 33 ATIVO PERMANENTE Bahia, 2008-2009

Valores em Real

DISCRIMINAÇÃO	2008	AV ⁽¹⁾	2009	AV ⁽¹⁾
Permanente	11.171.346.260	100,00%	11.967.507.816	100,00%
Investimentos	4.589.075.385	41,08%	4.635.743.835	38,74%
Imobilizado	4.844.721.279	43,37%	5.475.437.022	45,75%
Outros Bens, Créditos e Valores	1.737.549.595	15,55%	1.856.326.959 ⁽²⁾	15,51% ⁽³⁾

Fonte: SICOF/SEFAZ

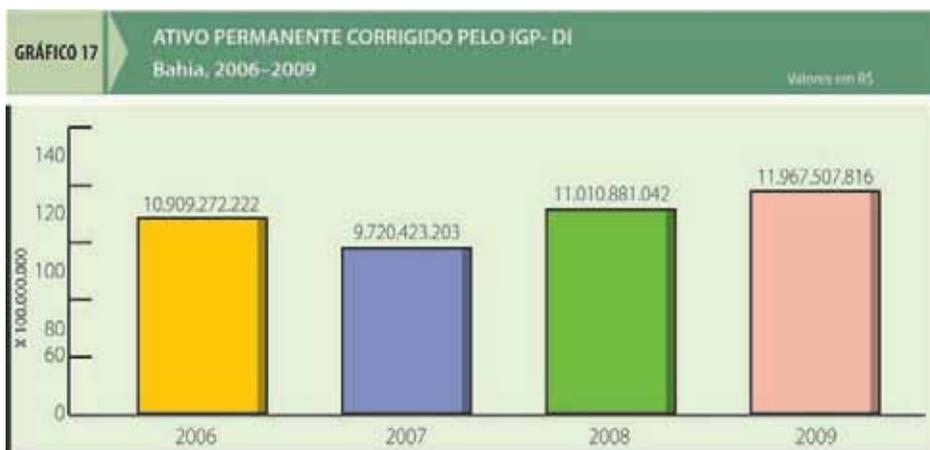
(1) Análise Vertical. Participação do item no Total do Ativo Permanente.

(2) A Dívida Ativa Tributária [R\$ 7.581.278.704] e sua Provisão para Perda (conta retificadora) [R\$ 7.575.888.158] fazem parte deste grupo de contas.

(3) O percentual de participação deste grupo foi apurado no seu valor líquido, ou seja, já retificado pela conta de Provisão para perda da Dívida Ativa.



Fonte: SICOF/SEFAZ



Fonte: SICOF/SEFAZ

A correção do valor do Ativo Permanente é necessária para que os registros contábeis apresentem valores mais próximos dos reais.

Por representar 38,74% do Ativo Permanente (Tabela 33) o item Investimentos será detalhado na Tabela 34, onde se observa que 98,82% deste item está em Participações Societárias em Empresas Controladas (Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista), o que soma R\$ 4.580.902.671.

TABELA 34 ATIVO PERMANENTE - INVESTIMENTOS
Bahia, 2009

Valores em Real

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	AV ⁽²⁾
Permanente - Investimentos	4.635.743.835	100,00%
Participações Societárias	4.580.902.671	98,82%
Em Empresas Controladas ⁽¹⁾	4.580.902.671	98,82%
Outros Investimentos	54.841.161	1,18%
Ações	54.835.534	1,18%
Títulos de Crédito	5.627	0,00%
(Perdas em Investimentos)	3	0,00%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Compõem as empresas controladas: Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total dos Investimentos em 2009.

Na Tabela 35 está representado o Imobilizado da Unidade Contábil Consolidada. Este grupo é composto pelas seguintes contas: Bens Móveis (materiais e equipamentos permanentes e outros bens que, em razão do uso, não percam sua identidade física e constituam meio para a produção de outros bens e serviços); Bens Imóveis (incorporação ou aquisição dos bens, que não podem ser transportados de um lugar para outro sem alterar a sua forma e substância); Bens de Natureza Industrial; Almojarifado; Concessão de Empréstimos e Depreciação Acumulada.

Contas que compõem o grupo de Bens Móveis: Sistema de Comunicações e Sistema de Processamento de Dados, que contêm equipamentos e aparelhos, direitos de uso; Sistema de Segurança, que possui as contas de armamentos, veículos, aeronaves e embarcações, semoventes, dentre outras; Sistema de Transporte, contendo também veículos, aeronaves e embarcações; Sistema de Administração Geral, com as contas móveis e utensílios, materiais bibliográficos e outros acervos; e Bens Móveis em Elaboração.

Nas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado da Bahia, durante o exercício de 2009, o montante do Imobilizado somou R\$ 5.475.437.022, sendo a maioria deste valor concentrado em Bens Imóveis (97,11%).

TABELA 35 ATIVO PERMANENTE - IMOBILIZADO Bahia, 2009		
Valores em Real		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	AV (%)
Permanente - Imobilizado	5.475.437.022	100,00%
Bens Móveis	1.440.629.446	26,31%
Sistema de Comunicações	207.600.730	3,79%
Sistema de Processamento de Dados	265.952.186	4,86%
Sistema de Segurança	118.655.105	2,17%
Sistema de Transportes	220.311.434	4,02%
Sistema de Administração Geral	627.801.214	11,47%
Bens Móveis em Elaboração	308.777	0,01%
Bens Imóveis	5.317.056.928	97,11%
Edificações	1.596.912.906	29,17%
Obras em Andamento	2.081.102.560	38,01%
Fazendas e Terrenos	150.475.775	2,75%
Outros Bens Imóveis	1.488.565.686	27,19%
Bens de Natureza Industrial	37.469.762	0,68%
Almoxarifado	601.814.619	10,99%
Concessão de Empréstimo	204.050.214	3,73%
(Depreciação Acumulada)	(2.125.583.948)	-38,82%

Fonte: SICOF/SEFAZ

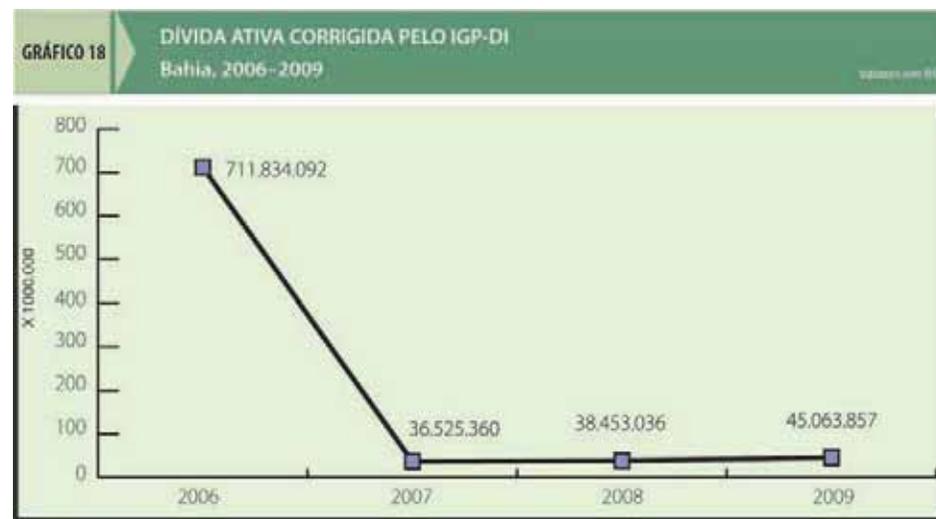
(1) Análise Vertical. Participação do item no total do Permanente Imobilizado em 2009

No tópico Demonstração Variações Patrimoniais será analisada o comportamento anual do item Ativo Permanente Imobilizado, no qual são registradas as vendas, perdas e aquisições no exercício financeiro.

Na Tabela 29, o item Outros Bens, Créditos e Valores, apresentou no final do exercício um saldo de R\$ 1.856.326.959, representando 13,58% do Ativo Real, o que equivale a 15,51% do Ativo Permanente (Tabela 33). O principal componente deste item é a Dívida Ativa.

Compõem a Dívida Ativa os créditos de natureza tributária ou não tributária, a favor da Fazenda Pública, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, cuja certeza e liquidez foram apuradas. Constitui fonte potencial de fluxo de caixa, com impacto positivo pela recuperação de valores, traduzindo-se em créditos a receber.

Como pode ser verificado no Gráfico 18 – Dívida Ativa Corrigida pelo IGP-DI, comparando-se valores corrigidos, no exercício de 2007 houve uma redução nominal expressiva (aproximadamente 95%) da Dívida Ativa em relação ao ano de 2006, com pequena variação em 2008 e 2009 comparando-se com 2007.



Fonte: SICOF/SEFAZ

Este fato ocorreu em função da determinação da Portaria STN no 564, de 27/10/2004, que, por meio do Manual de Procedimentos da Dívida Ativa, a partir de 2007, introduziu novo procedimento, obrigando o ajuste deste ativo por meio de conta redutora, na qual devem ser considerados os créditos de difícil recebimento, evidenciando a margem de incerteza, de forma que o valor final represente corretamente os recebimentos futuros.

A Tabela 36 mostra que o valor da Provisão para Perda da Dívida Ativa é próximo do valor dos Créditos Fiscais Inscritos, mostrando o aumento da incerteza do recebimento destes. Este comportamento ocorre desde 2007.

► 5.6 Passivo Permanente

O Passivo Permanente compreende o conjunto das obrigações que dependem de autorização orçamentária para suas liquidações ou pagamentos, representado por dívidas

TABELA 36 DÍVIDA ATIVA Bahia, 2008–2009				
Valores em Real				
DISCRIMINAÇÃO	2008	AV ⁽¹⁾	2009	AV ⁽¹⁾
Dívida Ativa	39.013.425		45.063.857	
Tributária	5.454.206		5.390.546	
Créditos Fiscais Inscritos	6.797.823.181	100,00%	7.581.278.704	100,00%
(Provisão para Perda da Div. Ativa)	(6.792.368.974)	99,92%	(7.575.888.158)	99,93%
Não Tributária	33.559.218		39.673.311	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical da conta Créditos Fiscais Inscritos

internas e externas de longo prazo (exigibilidade superior a 12 meses), contraídas para atender ao desequilíbrio orçamentário ou financiamento de obras e serviços públicos.

A Tabela 37 demonstra o Passivo Permanente do Estado nos exercícios de 2006 a 2009. Observa-se na Tabela 37 que o Passivo Permanente do Estado tem como item mais representativo “Obrigações Exigíveis Longo Prazo – FUNPREV”, no valor de R\$ 42.677.242.449 em 2009, participando com 79,70%. O percentual tão relevante deste item decorre da exigência estabelecida na Portaria STN 470/2004, que, em observância ao princípio da

oportunidade, obriga os entes federados, por meio de seus fundos de previdência, a contabilizarem seu passivo atuarial, objetivando assegurar a prevenção de riscos e a transparência da gestão fiscal.

O Gráfico 19 aborda a composição do Passivo Permanente da Unidade Contábil Consolidada no exercício de 2009.

Ao analisar o Gráfico 19 pode-se verificar que, depois do subgrupo Obrigações Exigíveis à Longo Prazo – FUNPREV com 79,70%, o maior subgrupo é o da Dívida Fundada Interna, que representa 13,65% do Passivo Permanente. Observa-se também que o subgrupo da Dívida Fundada Externa representa apenas 3,81% do Passivo Permanente.

► 5.7 Saldo Patrimonial

A diferença entre Ativo Real, composto pelos bens e direitos da Entidade, e Passivo Real, formado pelas obrigações com terceiros, resulta no Saldo Patrimonial, representado por uma Situação Patrimonial Líquida Positiva (Ativo Real Líquido) ou uma Situação Patrimonial Negativa (Passivo Real a Descoberto).

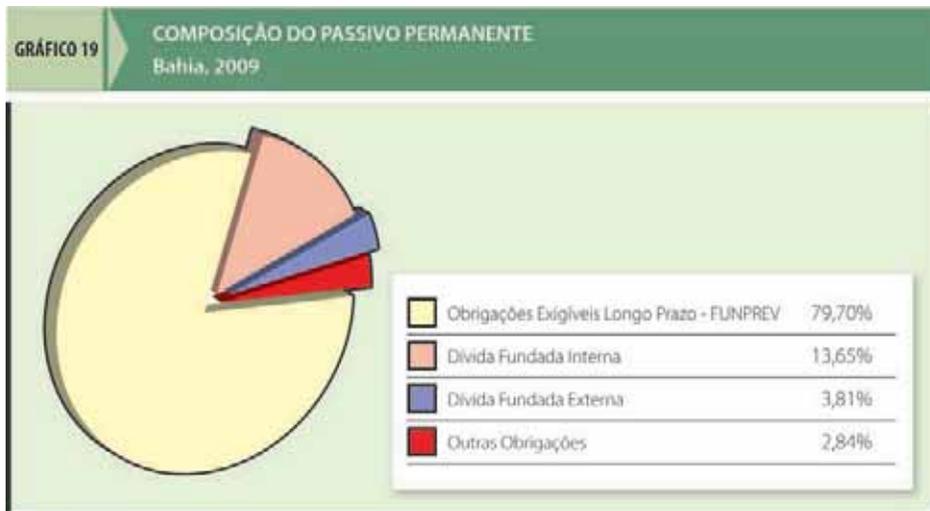
TABELA 37 PASSIVO PERMANENTE Bahia, 2006–2009					
Valores em Real					
DISCRIMINAÇÃO	2006	2007	2008	2009	AV ⁽¹⁾
Permanente	35.962.946.245	45.999.921.430	49.692.864.545	53.549.699.315	100%
Dívida Fundada Interna	9.375.500.980	8.715.796.713	8.415.555.399	7.308.073.146	13,65%
Dívida Fundada Externa	1.882.912.717	1.531.564.499	1.921.763.448	2.041.427.195	3,81%
Outras Obrigações	1.293.780.905	1.630.220.354	1.761.625.538	1.522.956.524	2,84%
Obrigações Exigíveis Longo Prazo - FUNPREV ⁽²⁾	23.410.751.643	34.122.339.864	37.593.920.159	42.677.242.449	79,70%
Passivo Permanente Total Corrigido pelo IGP-DI	41.729.245.045	49.468.352.306	48.979.076.238	53.549.699.315	
Variação % ⁽³⁾		18,55%	-0,99%	9,33%	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item em relação ao total do Passivo Permanente em 2009.

(2) Provisões Matemáticas para cobertura do Passivo Atuarial.

(3) Variação percentual em relação ao exercício anterior do valor do Permanente Corrigido em cada ano.



Fonte: SICOF/SEFAZ

A Tabela 38 demonstra a evolução do Saldo Patrimonial de 2006 a 2009.

Observa-se pelo Gráfico 20 que em 2007 o Passivo Real a Descoberto aumentou em relação a 2006, com leve queda em 2008 comparado a 2007, apresentando aumento em 2009 com relação a 2008.

TABELA 38 SALDO PATRIMONIAL Bahia, 2006-2009 Valores em Real

DISCRIMINAÇÃO	2006	2007	2008	2009
Ativo Real	10.297.752.178	10.446.508.278	13.105.751.403	13.668.516.716
Ativo Financeiro	895.962.856	1.407.624.168	1.934.405.143	1.701.008.900
Ativo Permanente	9.401.789.322	9.038.884.110	11.171.346.260	11.967.507.816
(-) Passivo Real	36.389.159.554	46.558.942.444	50.625.916.221	54.188.259.881
Passivo Financeiro	426.213.310	559.021.014	933.051.676	638.560.566
Passivo Permanente	35.962.946.245	45.999.921.430	49.692.864.545	53.549.699.315
Passivo Real a Descoberto	26.091.407.376	36.112.434.166	37.520.164.818	40.519.743.165
Passivo Real a Descoberto Corrigido pelo IGP-DI	30.274.903.635	38.835.340.593	36.981.225.171	40.519.743.165
Varição % ⁽¹⁾		28,28%	-4,77%	9,57%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual em relação ao exercício anterior do valor do Disponível Corrigido em cada ano.



Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: Valores nos exercícios 2006 a 2008 corrigidos pelo IGP - DI

O Saldo Patrimonial em 2008 (corrigido pelo IGP-DI) e 2009, alcançaram, respectivamente, os valores R\$ 36.981.225.171 e R\$ 40.519.743.165.

Será analisado neste tópico o Quociente do Resultado Patrimonial, que tem por finalidade indicar o nível de solvência no longo prazo da Unidade Contábil. Se este quociente for maior que 1, indicará que houve um Ativo Real Líquido (Saldo Patrimonial Positivo), sendo igual a 1, indicará que houve um equilíbrio entre os itens de Ativo Real e Passivo Real (Saldo Patrimonial Nulo), enquanto que um valor menor que 1, sinalizará um Passivo Real Descoberto (Saldo Patrimonial Negativo).

Quociente do Resultado Patrimonial:

$$\frac{\text{Ativo Real}}{\text{Passivo Real}} = \frac{13.668.516.716}{54.188.259.881} = 0,25$$

Este quociente expressa que houve na Unidade Contábil Consolidada um Passivo Real Descoberto (Saldo Patrimonial Negativo), o que pode ser comprovado no Balanço Patrimonial, o qual mostra o Passivo Real a Descoberto no valor de R\$ 40.519.743.165 (Tabela 29).

Convém, no entanto, destacar que o baixo índice obtido deve-se ao fato de que a reavaliação dos bens é facultativa, conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, enquanto que a grande maioria do Passivo Permanente é atualizada, como exemplo as Dívidas Fundadas Interna e Externa e as Provisões Matemáticas Previdenciárias (FUNPREV), sendo esta última da ordem de R\$ 42.677.242.449, representando 78,76% do Passivo Real, fato que contribuiu para o resultado observado.

► 5.8 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício (art. 104, da Lei Federal nº. 4.320/64), o qual irá compor o Saldo Patrimonial no Balanço Patrimonial.

Tanto as Variações Ativas como as Variações Passivas são classificadas em: Resultantes da Execução Orçamentária e Independentes da Execução Orçamentária.

Este demonstrativo expressa os fatos contábeis que aumentaram o patrimônio nas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado, representado pelas Variações Ativas, em confronto com os fatos contábeis que reduziram o patrimônio, composto pelas Variações Passivas.

As Variações Ativas representam as agregações de novos elementos ao patrimônio público que poderão ocorrer por meio de aumento de valores ativos, reduções de valores passivos ou fatos permutativos.

As Variações Passivas são as alterações dos elementos do patrimônio público que reduzem a situação patrimonial da entidade pelo aumento de valores passivos e redução de valores ativos ou não alteram esta situação patrimonial com os fatos permutativos.

Para efeito deste demonstrativo, foram excluídas do grupo Independentes da Execução Orçamentária as Interferências Ativas (compostas basicamente de cotas financeiras recebidas pelo Estado e movimentadas por suas unidades gestoras) e

Passivas (quase que exclusivamente compostas por cotas financeiras concedidas pelo Estado).

A Tabela 39 demonstra as Variações Patrimoniais ocorridas no exercício de 2009.

O valor total das Variações Ativas foi R\$ 30.951.053.727 e das Variações Passivas foi R\$ 33.950.632.074. Esses valores geraram um déficit econômico no valor de R\$ 2.999.578.347. Este resultado deficitário expressa o quanto as Variações Passivas superaram as Variações Ativas e foi provocado pela conta de Variação Passiva, Provisões Matemáticas à Longo Prazo – FUNPREV cujo saldo foi de R\$ 5.770.812.877 (conforme Tabela 41). Expurgando o valor desta Variação Passiva o resultado seria Superavitário em R\$ 2.771.234.530.

As Variações Ativas foram constituídas em sua maioria por valores Resultantes da Execução Orçamentária, principalmente a Receita Orçamentária, abordada no módulo da Gestão Orçamentária. Conforme Tabela 40, nas Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária temos os Acréscimos no Ativo Permanente, com 47,14% de participação neste item, e tem como conta mais representativa Inscrição e Atualização da Dívida Ativa, com um valor de R\$ 905.087.702 (27,76% do item).

Em seguida será calculado o Quociente da Mutaç o Patrimonial, que tem por finalidade indicar se houve um aumento do patrimônio pela aquisiç o de bens, ou diminu o pelo pagamento de d vidas. Se este quociente for maior que 1, indicará que houve um aumento do patrimônio p blico, sendo igual a 1, indicará que houve um equil brio entre os itens de Receitas e Despesas que provocam mutaç o patrimonial, enquanto que um valor menor que 1, sinalizará uma diminu o do patrimônio p blico.

Quociente da Mutaç o Patrimonial:

$$\frac{\text{Mutaç o Patrimonial Ativa}}{\text{Mutaç o Patrimonial Passiva}} = \frac{3.141.055.879}{1.129.111.632} = 2,78$$

TABELA 39 VARIÇÕES PATRIMONIAIS RESUMIDAS Bahia, 2009			
Valores em Real			
Variações Ativas	30.951.053.727	Variações Passivas	33.950.632.074
Resultantes da Execução Orçamentária	24.572.936.940	Resultantes da Execução Orçamentária	22.504.045.199
Receita Orçamentária	21.431.881.060	Despesa Orçamentária	21.374.933.566
Mutação Patrimonial da Despesa	3.141.055.879	Mutação Patrimonial da Receita	1.129.111.632
Amortização da Dívida e de Outras Obrigações	1.321.611.058	Financiamentos Obtidos	987.706.385
Aquisição de Bens, Material de Consum e Permanente, Títulos e Valores	1.623.133.359	Recebimento de Créditos	111.328.828
Empréstimos Concedidos	57.848.583	Alienação de Títulos, Valores e Bens	3.568.531
Outros	138.462.879	Cobranças da Dívida Ativa	26.507.888
Independente da Execução Orçamentária⁽¹⁾	6.378.116.787	Independente da Execução Orçamentária⁽¹⁾	11.446.586.875
Variações no Financeiro	3.117.710.365	Variações no Financeiro	3.113.371.941
Reduções do Passivo Financeiro	75.352.083	Reduções do Ativo Financeiro	3.111.582.418
Acréscimo no Ativo Financeiro	3.042.358.281	Acréscimo no Passivo Financeiro	1.789.522
Variações no Permanente	3.260.406.423	Variações no Permanente	8.333.214.935
Reduções do Passivo Permanente	1.723.330.927	Reduções do Ativo Permanente	2.281.053.111
Acréscimo no Ativo Permanente	1.537.075.496	Acréscimo no Passivo Permanente	6.052.161.824
Resultado Econômico do Exercício	2.999.578.347		
Déficit Verificado	2.999.578.347		
Total	33.950.632.074	Total	33.950.632.074

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Neste grupo os valores das Interferências (Ativas/Passivas) foram excluídos

Este quociente expressa que houve na Unidade Contábil Consolidada um aumento do patrimônio pela aquisição de bens e/ou pelo pagamento de dívidas (Tabela 39).

O Gráfico 21 demonstra a participação dos itens de Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária decorrentes de alterações no Ativo Permanente e no Passivo Permanente.

O déficit econômico apurado no exercício de 2009 foi ocasionado pelo expressivo valor das Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária, ocorridas no Permanente, que totalizaram R\$ 8.333.214.935, como pode ser verificado na Tabela 41. Neste grupo, as contas Provisões Matemáticas a Longo Prazo – FUNPREV e Baixa de Outros Bens, Créditos e Valores (Dívida Ativa, Bens, Títulos e Valores a Incorporar) representam 84,72% destas variações.



Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: Valores nos exercícios 2006 a 2008 corrigidos pelo IGP - DI

TABELA 40 VARIÇÕES ATIVAS NO PERMANENTE INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Bahia, 2009		
Valores em Real		
DISCRIMINAÇÃO	AV ⁽¹⁾	
Redução no Passivo Permanente	1.723.330.927	52,86%
Desincorporação de Débitos de Contribuições	3.451.535	0,11%
Desincorporação de Outras Obrigações	144.839.376	4,44%
Baixa de Precatórios	5.716.977	0,18%
Redução da Reserva Matemática	687.490.587	21,09%
Diversas	881.832.451	27,05%
Acréscimo no Ativo Permanente	1.537.075.496	47,14%
Incorporação de Bens, Títulos e Valores	232.065.954	7,12%
Inscrição e Atualização da Dívida Ativa	905.087.702	27,76%
Incorporação de Outros Créditos	208.096.532	6,38%
Reavaliação de Bens	26.094.519	0,80%
Ganho na Equivalência Patrimonial	158.352.672	4,86%
Atualização de Outros Investimentos	4.236.416	0,13%
Diversas	3.141.701	0,10%
TOTAL	3.260.406.423	100,00%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item em relação ao total.

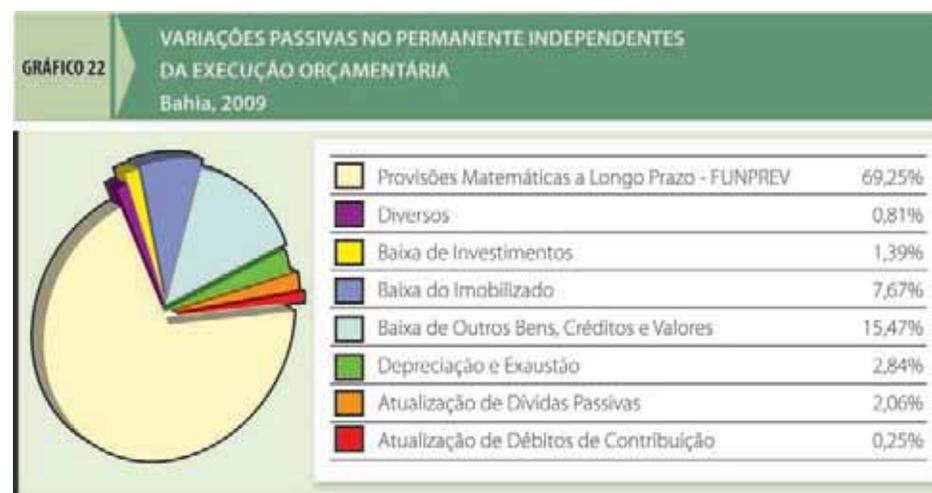
O Gráfico 22 demonstra a participação dos itens de Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária decorrentes de alterações no Ativo Permanente e no Passivo Permanente.

Em seguida, será analisado o Quociente das Variações Independentes da Execução Orçamentária, que tem por finalidade mostrar a relação entre a movimentação ocorrida durante o exercício independente da execução orçamentária e seu impacto sobre o patrimônio público da Unidade Contábil Consolidada. Se este quociente for maior que 1, indicará que houve um aumento do patrimônio público provocado por operações não previstas no orçamento. Se for menor que 1, indicará que houve uma diminuição do patrimônio público provocado por operações não previstas no orçamento. Sendo este quociente igual a 1, indicará que o patrimônio público não foi afetado pelas variações independentes da execução orçamentária.

TABELA 41 VARIÇÕES PASSIVAS NO PERMANENTE INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Bahia, 2009		
Valores em Real		
DISCRIMINAÇÃO	AV ⁽¹⁾	
Redução no Ativo Permanente	2.281.053.111	27,37%
Baixa de Investimentos	115.975.876	1,39%
Baixa do Imobilizado	638.931.390	7,67%
Baixa de Outros Bens, Créditos e Valores	1.289.325.931	15,47%
Depreciação e Exaustão	236.819.915	2,84%
Acréscimo no Passivo Permanente	6.052.161.824	72,63%
Atualização de Dívidas Passivas	172.031.480	2,06%
Atualização de Débitos de Contribuição	20.489.752	0,25%
Atualização de Outras Obrigações	14.089.215	0,17%
Encampação de Dívidas Passivas	7.162.528	0,09%
Provisões Matemáticas a Longo Prazo - FUNPREV	5.770.812.877	69,25%
Diversas	67.575.971	0,81%
TOTAL	8.333.214.935	100,00%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item em relação ao total.



Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: Para melhor visualização não foram contemplados no Gráfico os itens com percentuais inferiores a 0,20%.

Quociente das Variações Independentes da Execução Orçamentária:

$$\frac{\text{Variações Ativas (IEO)}}{\text{Variações Passivas (IEO)}} = \frac{6.378.116.787}{11.446.586.875} = 0,56$$

Este quociente, por ser menor que 1, expressa que houve na Unidade Contábil Consolidada uma redução do patrimônio pela diminuição do patrimônio público provocado por operações não previstas no orçamento (Tabela 39).

Outra análise importante é a do Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que tem por finalidade demonstrar o Resultado Patrimonial no exercício financeiro

na Unidade Contábil Consolidada. Se o resultado do quociente for maior que 1, indicará um superávit patrimonial no exercício, se for menor que 1, indicará um déficit patrimonial e se igual a 1 indicará uma situação estável sem alteração do patrimônio.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Ativas}}{\text{Variações Patrimoniais Passivas}} = \frac{30.951.053.727}{33.950.632.074} = 0,91$$

O quociente de 0,91 evidencia que houve um Déficit Patrimonial no exercício financeiro na Unidade Contábil Consolidada (Tabela 39).

6. GESTÃO ECONÔMICA

A elaboração deste demonstrativo advém do atendimento à disposição legal e visa efetuar comparativo das origens e aplicações de recursos. Porém, cabe ressaltar que, a partir de 2012, o Estado deverá publicar a Demonstração do Resultado Econômico nos moldes que dita a Resolução CFC nº 1.133/08 que aprova a NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, a qual enfoca o resultado econômico levando em conta os custos e despesas identificadas na execução da ação pública.

A análise da Gestão Econômica se dá pela avaliação comparativa entre a obtenção dos recursos e a sua aplicação, com o objetivo de verificar se a implementação dos gastos públicos está amparada pelos recursos destinados especificamente à execução orçamentária.

A Tabela 42 apresenta o Balanço Econômico do exercício de 2009, onde são demonstradas as origens e aplicações de recursos. Pode-se observar que na coluna dos Recursos Obtidos, o item Arrecadação de Tributos, que totalizou R\$ 10.840.388.418, representou mais da metade dos recursos obtidos em 2009.

TABELA 42		BALANÇO ECONÔMICO Bahia, 2009		Valores em Real	
Recursos Obtidos		AV ⁽¹⁾	Recursos Aplicados		AV ⁽¹⁾
Da Arrecadação de Tributos	10.840.388.418	50,58%	Gastos com Manutenção	15.072.373.946	70,51%
(-)Conta Redutora	(1.408.733.562)	-6,57%	Pessoal e Encargos Sociais	10.500.243.544	49,12%
Da Exploração do Patrimônio Estatal	219.557.616	1,02%	Outros Serviços de Terceiros	2.769.521.724	12,96%
De Transferências Recebidas	8.204.939.299	38,28%	Material de Consumo	274.575.303	1,28%
(-)Conta Redutora	(889.866.990)	-4,15%	Locação de Mão-de-Obra	265.765.608	1,24%
De Alienações de Bens	4.351.568	0,02%	Demais Gastos	1.262.267.767	5,91%
Do Endividamento Estatal	987.706.385	4,61%	Serviços da Dívida	1.791.078.238	8,38%
Demais Receitas	3.492.776.009	16,30%	Juros e Encargos	525.354.318	2,46%
(-)Conta Redutora	(19.237.683)	-0,09%	Amortização	1.265.723.920	5,92%
			Investimentos	1.329.025.134	6,22%
			Inversões Financeiras	245.310.087	1,15%
			Transf. Constitucionais a Municípios	2.699.221.153	12,63%
			Outras Transferências	237.925.009	1,11%
SUB-TOTAL	21.431.881.060	100,00%	SUB-TOTAL	21.374.933.566	100,00%
			Superávit	56.947.494	
TOTAL	21.431.881.060		TOTAL	21.431.881.060	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Sub-Total

O item Exploração do Patrimônio Estatal (R\$ 219.557.616) representa a Receita Patrimonial. O item Transferências Recebidas (R\$ 8.204.939.299), com 38,3% do total dos recursos obtidos, representa as transferências correntes e de capital.

Na coluna de Recursos Aplicados, o item Gastos com Manutenção totalizou R\$ 15.072.373.946, representando 70,5% dos recursos aplicados. Vale dizer, que o subitem – Outros Serviços de Terceiros (R\$ 2.769.521.724), totaliza os elementos 36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Os itens Amortização, Investimentos e Inversões Financeiras, que equivalem às Despesas de Capital, atingiram o valor de R\$ 2.840.059.141, correspondendo a 13,2 % do total dos Recursos Aplicados.

No confronto entre os Recursos Obtidos e a Aplicação de Recursos tem-se um superávit orçamentário no valor de R\$ 56.947.494.

Na Tabela 43 estão apresentados os dados comparativos dos Balanços Econômicos dos dois últimos exercícios. Percebe-se que houve uma evolução positiva na obtenção de recursos, apesar da pequena queda na Arrecadação de Tributos, o que, considerando os efeitos da crise econômica mundial assistida esse ano, não se apresenta de forma significativa.

Além disso, os recursos aplicados tiveram uma menor evolução se comparados com os valores obtidos, o que gerou uma situação superavitária no ano de 2009, demonstrando, com isso, uma gestão mais enxuta dos recursos públicos.

TABELA 43	BALANÇO ECONÔMICO COMPARADO			
	Bahia, 2008–2009			
Valores em Real				
Recursos Obtidos	2008		2009	
	Valor	AV ⁽¹⁾	Valor	AV ⁽¹⁾
Da Arrecadação de Tributos	10.886.567.714	55,4%	10.840.388.418	50,6%
(-)Conta Redutora	(1.304.029.578)	-6,6%	(1.408.733.562)	-6,6%
Da Exploração do Patrimônio Estatal	246.955.492	1,3%	219.557.616	1,0%
De Transferências Recebidas	7.403.445.892	37,7%	8.204.939.299	38,3%
(-)Conta Redutora	(853.342.776)	-4,3%	(889.866.990)	-4,2%
De Alienações de Bens	12.387.754	0,06%	4.351.568	0,02%
Do Endividamento Estatal	133.328.680	0,7%	987.706.385	4,6%
Demais Receitas	3.141.305.476	16,0%	3.492.776.009	16,3%
(-)Conta Redutora	(16.012.228)	-0,08%	(19.237.683)	-0,09%
SUB-TOTAL	19.650.606.427	100,0%	21.431.881.060	100,0%
Recursos Aplicados	2008		2009	
	Valor	AV ⁽¹⁾	Valor	AV ⁽¹⁾
Gastos com Manutenção	13.484.962.645	67,8%	15.072.373.946	70,5%
Pessoal e Encargos Sociais	9.380.190.220	47,2%	10.500.243.544	49,1%
Outros Serviços de Terceiros	2.518.382.276	12,7%	2.769.521.724	13,0%
Material de Consumo	413.903.109	2,1%	274.575.303	1,3%
Locação de Mão-de-Obra	260.541.938	1,3%	265.765.608	1,2%
Demais Gastos	911.945.102	4,6%	1.262.267.767	5,9%
Serviços da Dívida	2.022.781.982	10,2%	1.791.078.238	8,4%
Juros e Encargos	565.027.310	2,8%	525.354.318	2,5%
Amortização	1.457.754.671	7,3%	1.265.723.920	5,9%
Investimento	1.217.184.803	6,1%	1.329.025.134	6,2%
Inversões Financeiras	197.999.700	1,0%	245.310.087	1,1%
Transf. Constitucionais a Municípios	2.750.143.370	13,8%	2.699.221.153	12,6%
Outras Transferências	201.956.644	1,0%	237.925.009	1,1%
SUB-TOTAL	19.875.029.144	100,0%	21.374.933.566	100,0%
Superávit / Déficit	-224.422.717		56.947.494	
TOTAL	19.650.606.427		21.431.881.060	

Fonte: SICOF / SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Sub-Total

7. GESTÃO FISCAL

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilidade como premissas básicas.

Para alcançar este objetivo, a Lei estabelece o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita; geração de despesa com pessoal, seguridade social e outras; dívida consolidada e mobiliária; operações de crédito, inclusive por antecipação de receita; e concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A LRF cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que se refere à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

As disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal alcançam todos os entes federados – União, Estados, Distrito Federal e Municípios -, em suas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, abrangendo o Poder Executivo, o Poder Legislativo, inclusive os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público.

Neste tópico serão apresentados dados e comentários demonstrando que no exercício de 2009 o Estado da Bahia cumpriu as exigências da LRF.

7.1 Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida – RCL é a base para apuração dos seguintes limites:

- Despesa total com pessoal;

- Dívida pública;
- Operações de crédito;
- Garantias e contragarantias.

Entende-se como Receita Corrente Líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes. No âmbito Estadual são consideradas as deduções a seguir:

- Parcelas entregues aos Municípios, por determinação constitucional;
- Contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social;
- Receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana;
- Transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

A RCL representa o total de recursos que o Estado recolheu nos últimos doze meses. A RCL deve ser apurada somando-se as receitas recolhidas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A apuração da Receita Corrente Líquida está representada, de forma resumida, na Tabela 44.

O total da RCL apurado no exercício de 2009 foi de R\$ 14.671.427 mil, 88,73% da previsão atualizada que foi de R\$ 16.534.888 mil.

TABELA 44 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Bahia, 2009		
Valores em mil Reais		
DISCRIMINAÇÃO	Previsão Atualizada	Valor Realizado
RECEITAS CORRENTES (I)	23.157.843	20.915.400
DEDUÇÕES (II)	6.622.955	6.243.972
Transferências Constitucionais e Legais	2.816.764	2.699.221
Contribuição Plano de Seguridade Social	1.251.610	1.122.099
Compensação Financeira entre Regimes	48.900	104.814
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	2.505.682	2.317.838
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	16.534.888	14.671.427

Fonte: SICOF/SEFAZ

Fazendo uma comparação com os exercícios anteriores, conforme a Tabela 45, em 2007 a RCL aumentou 10,78% em termos reais em relação a 2006 e, nos anos seguintes houve um crescimento de 13,14% em 2008 e cerca de 3,05% em 2009. Evidencia-se, assim, um crescimento real da RCL nos últimos anos, apesar da diminuição percentual no ano de 2009.

TABELA 45 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Bahia, 2006-2009				
Valores em mil Reais				
DISCRIMINAÇÃO	2006	2007	2008	2009
RECEITAS CORRENTES (I)	16.845.236	17.545.805	20.188.968	20.915.400
DEDUÇÕES (II)	5.485.058	4.961.198	5.951.182	6.243.972
Transferências Constitucionais e Legais	2.287.269	2.407.160	2.750.143	2.699.221
Contribuição Plano de Seguridade Social	1.244.418	875.563	997.100	1.122.099
Contribuição Plano de Assistência Social	556.407	0	0	0
Compensação Financeira entre Regimes	20.934	25.253	30.554	104.814
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	1.376.031	1.653.222	2.173.385	2.317.838
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	11.360.178	12.584.607	14.237.786	14.671.427
RCL CORRIGIDA PELO IGP-DI	13.181.668	13.533.497	14.033.274	14.671.427
Variação %	-	10,78%	13,14%	3,05%

Fonte: SICOF/SEFAZ

O Gráfico 23 permite uma visualização da evolução do valor real da RCL no período.



Fonte: SICOF/SEFAZ

► 7.2 Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos

O Estado da Bahia instituiu por meio da Lei nº 7.249 de 07 de Janeiro de 1998, o Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – FUNPREV, vinculado à Secretaria da Fazenda – SEFAZ, conferindo-lhe caráter contributivo, além de organizá-lo com base em normas de contabilidade e de atuação.

O FUNPREV tem, portanto, a finalidade de prover recursos para pagamento dos benefícios previdenciários de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, salário-família, pensão e auxílio-reclusão, a que fazem jus os servidores públicos e seus dependentes. É também finalidade do fundo aplicar esses recursos provenientes das contribuições e transferências do Estado e das contribuições dos seus segurados.

A partir do dia 1º de janeiro de 2008, as ações administrativas ligadas à Previdência no Estado foram centralizadas em um único órgão, a Superintendência de Previdência – SUPREV. Instituída a partir da publicação da Lei nº 10.955, a SUPREV está vinculada à Secretaria da Administração – SAEB e sua criação atende às novas regras da Reforma da Previdência do Governo Federal, instituída pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.

Com a criação da SUPREV, o estado também ganhou o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – BAPREV, que tem por finalidade arrecadar, reunir e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores estaduais, de todos os poderes, que ingressarem no serviço público a partir da data de vigência da Lei em questão.

A criação do BAPREV atende à necessidade de estabelecimento de uma instância para financiamento e gestão dos recursos da Previdência estadual, em complementação ao Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – FUNPREV, sistema que teve sua capacidade financeira exaurida após a publicação da Lei no 7.483, de 1999, que alterou a legislação original, decretando a transferência para o FUNPREV da totalidade das despesas com os inativos, que corriam por conta do tesouro estadual.

A partir da criação da Superintendência de Previdência, o FUNPREV passou a se chamar Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia e foi remanejado da SEFAZ para a SAEB, garantindo o pagamento dos benefícios dos atuais segurados, dependentes e pensionistas do Estado. Já o BAPREV ficou responsável pela gestão dos benefícios dos servidores estaduais de todos os poderes que ingressaram no serviço público a partir do dia 1º de janeiro de 2008. O FUNPREV vai vigorar até a extinção do último benefício a ser custeado por seus recursos e, nesta ocasião, qualquer saldo financeiro positivo será imediatamente incorporado ao BAPREV.

A Lei Estadual nº 11.474, de 14/05/2009, estabeleceu que excepcionalmente, no exercício de 2009 e até o final do exercício de 2010, os recursos creditados e acumulados na conta distinta, porém integrante do Fundo Financeiro, utilizada para atingir o equilíbrio financeiro e atuarial do FUNPREV, poderão ser utilizados para a finalidade exclusiva de pagamento de benefícios previdenciários a cargo do FUNPREV, independentemente de autorização do Conselho Previdenciário do Estado – CONPREV.

O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social tem a finalidade de assegurar a transparência dessas receitas e despesas.

A Tabela 46 apresenta o resultado orçamentário do FUNPREV e do BAPREV, obtido por meio da diferença apurada entre as receitas e as despesas.

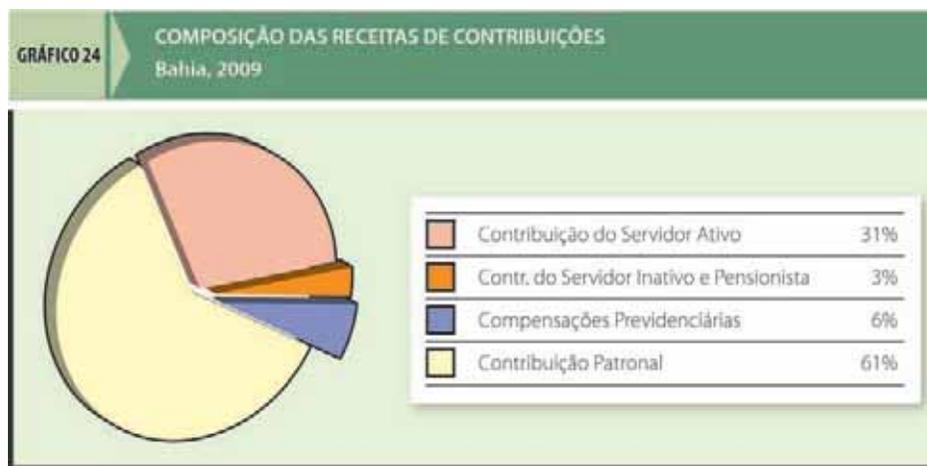
Entre as receitas previdenciárias merecem destaque as Receitas de Contribuições que estão subdivididas em Contribuições da Administração (Estado) representadas no item Contribuição Patronal (R\$ 1.162.152 mil); Contribuições dos Segurados que são os itens Contribuição do Servidor Ativo, Inativo e Pensionista (somando R\$ 634.292 mil); e as Compensações Previdenciárias entre regimes (R\$ 104.814 mil). Dos valores apresentados na Tabela 46, a Contribuição Patronal feita pelo Estado representa quase dois terços das Receitas de Contribuições. Essa distribuição pode ser melhor visualizada no Gráfico 24.

O resultado previdenciário em 2009 foi deficitário em R\$ 529.398 mil. Observando a Tabela 46, tem-se a especificação da conta Repasses Previdenciários para Cobertura de Déficit Financeiro. Essa conta representa Aporte de recursos do tesouro para o FUN-

TABELA 46 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS Bahia, 2009		
Valores em mil Reais		
RECEITAS	Previsão Atualizada	Valor Realizado
Receitas Previdenciárias	1.969.204	1.913.197
Receitas de Contribuições	1.909.560	1.901.259
Contribuição Patronal	1.105.693	1.162.152
Contribuição do Servidor Ativo	703.950	582.484
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	51.017	51.808
Compensações Previdenciárias	48.900	104.814
Receitas Patrimoniais	6.034	9.913
Outras Receitas Correntes	53.610	2.024
Alienação de Bens	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I) ⁽¹⁾	1.969.204	1.913.197
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO	605.767	604.912
DESPESAS	Dotação Atualizada	Despesas Executadas
Despesas Previdenciárias (II)	2.574.971	2.442.595
Inativos e Pensionistas	2.574.971	2.442.595
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	(605.767)	(529.398)

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Receitas Previdenciárias sem o Aporte ao FUNPREV



Fonte: SICOF/SEFAZ

PREV, ou seja, as transferências de recursos do Estado, utilizando haveres próprios, para cobertura do déficit previdenciário do fundo. No ano 2009 o Aporte montou em R\$ 604.912 mil. O Gráfico 25 mostra o resultado previdenciário dos fundos, em 2009, sem considerar os recursos provenientes do aporte realizado pelo Estado, e também incluindo o citado aporte.



Fonte: SICOF/SEFAZ

Ao analisar a Tabela 46, juntamente com o Gráfico 25, percebe-se que as receitas de contribuições, patrimoniais e alienação de ativos, totalizaram um valor de R\$ 1.913.197 mil, insuficientes para cobrir as despesas de R\$ 2.442.595 mil com inativos e pensionistas. Dessa forma, os aportes de recursos efetuados pelo Tesouro do Estado no valor de R\$ 604.912 mil, apresentados na conta *Repasses Previdenciários para cobertura de déficit financeiro*, foram utilizados para cobrir o déficit orçamentário do fundo.

Pode-se ainda fazer outra análise mais real da situação dos fundos de previdência, apresentando a relação apenas das Receitas de Contribuições, sendo estas próprias do fundo, e das Despesas Previdenciárias, ou seja, não apreciando receitas patrimoniais e outras que não estão ligadas às atividades do fundo.

A Tabela 47 mostra os valores do Resultado Previdenciário sem considerar as receitas não próprias das atividades dos fundos, ou seja, demonstrando o comportamento dos fundos em sua essência. Ao longo dos últimos quatro exercícios, o déficit previdenciário vem crescendo, demonstrando uma instabilidade progressiva dos fundos. A partir de 2008 já estão contemplados os valores referentes ao BAPREV.

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009
Receitas Previdenciárias de Contribuições ⁽¹⁾	1.265.352	1.387.570	1.603.685	1.901.259
Despesas Previdenciárias	1.629.114	1.827.767	2.108.710	2.442.595
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ⁽²⁾	(363.762)	(440.197)	(505.025)	(541.336)
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO CORRIGIDO IGP-DI	(422.088)	(473.389)	(497.771)	(541.336)
APORTE FEITO PELO ESTADO CORRIGIDO IGP-DI	399.063	490.749	549.410	604.912

Fonte: SICOF/SEFAZ

Notas:

1 - Receitas Previdenciárias - contempla apenas as Receitas de Contribuições.

2 - Resultado Previdenciário - não considera as receitas não próprias das atividades do fundo.

Segundo Nota Técnica nº 17/1999 da Secretaria da Previdência Social do Governo Federal, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios assegurados por esse sistema. Já o equilíbrio atuarial é alcançado quando o equilíbrio financeiro é mantido durante todo o período de existência do regime, sendo as alíquotas de contribuição do sistema definidas a partir do cálculo atuarial. Esse cálculo deverá levar em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios que serão pagos. No caso do Estado da Bahia, existe, portanto, um desequilíbrio financeiro e atuarial do FUNPREV.

A promulgação da Emenda Constitucional nº 20 em 15/12/1998 modificou o Sistema de Previdência Social e reforçou o caráter contributivo do sistema, com a finalidade de torná-lo equilibrado financeira e orçamentariamente. A Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998, e a Portaria MPAS nº 4.992/99 estabeleceram regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.

O Art. 2º da Lei Federal nº 9.717, com redação dada pela Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, prevê que a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição. O Estado da Bahia se enquadra nesse requisito legal, conforme pode ser verificado na Tabela 48.

TABELA 48		RELAÇÃO ENTRE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A DOS SEGURADOS Bahia, 2009	
		Valores em mil Reais	
DISCRIMINAÇÃO		2009	
Contribuição Patronal (A)		1.162.152	
Contribuição dos Segurados (B)		739.107	
(A/B)		1,57	

Fonte: SICOF/SEFAZ

Analisando o patrimônio do FUNPREV e do BAPREV, chega-se à Tabela 49 que demonstra o Balanço Patrimonial dos fundos em conformidade com a Portaria nº 916 de 15/07/2003 do Ministério da Previdência Social. Os fundos possuem um Ativo no total de R\$ 163.624 mil divididos uma parte em Bancos, Aplicações Financeiras e Realizável, e outra parte no Ativo Permanente na conta Títulos e Valores (direitos de longo prazo). Esse saldo é insuficiente para cobrir o valor do Passivo que soma R\$ 42.677.353 mil. Esse montante se deve à Provisão de Benefícios Concedidos e a Conceder do fundo.

7.3 Resultado Primário

O Resultado Primário apura a diferença entre as receitas fiscais ou receitas não-financeiras (receitas operacionais do ente) e as despesas fiscais ou não-financeiras (excluindo entre outras o serviço da dívida), ou seja, mede como as ações correntes do setor público afetam a trajetória de seu endividamento líquido. O principal objetivo desse cálculo é avaliar a sustentabilidade da política fiscal em um dado exercício financeiro, tendo em vista o patamar atual da dívida consolidada e a capacidade de pagamento da mesma pelo setor público no longo prazo. O Resultado Primário também aponta necessidade de contingenciamento de despesas.

TABELA 49			ANÁLISE FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO FUNPREV E BAPREV ⁽¹⁾ Bahia, 2009	
			Valores em mil Reais	
ATIVO			AV ⁽²⁾	
Financeiro		151.150	92,38%	
Disponível		145.366	88,84%	
Bancos		289	0,18%	
Aplicações Financeiras		145.077	88,66%	
Realizável		-	0,00%	
Valores Pendentes - Devedoras		5.784	3,54%	
Permanente		12.474	7,62%	
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		12.474	7,62%	
Títulos e Valores		12.474	7,62%	
Soma do Ativo Real		163.624	100,00%	
Saldo Patrimonial		42.513.729		
Passivo Real Descoberto		42.513.729		
Compensado		3.625		
Total do Ativo		42.680.978		
PASSIVO			AV ⁽²⁾	
Financeiro		110	0,00%	
Depósitos		110	0,00%	
Consignações		110	0,00%	
Depósitos de Diversas Origens		-	0,00%	
Permanente		42.677.242	100,00%	
Obrigações Exigíveis Longo Prazo		42.677.242	100,00%	
Provisões Matemáticas Previdenciárias		42.677.242	100,00%	
Soma do Passivo Real		42.677.353	100,00%	
Compensado		3.625		
Total do Passivo		42.680.978		

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Em conformidade com a Portaria nº 916 de 15/07/2003, atualizadas pelas portarias nºs 1.768/2003 de 22/12/2003 e 66/2005 de 28/01/2005 do Ministério da Previdência Social.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total do Ativo / Passivo Real

Os superávits primários são direcionados ao serviço da dívida, o que contribui para reduzir o estoque total da dívida líquida. Por sua vez, os déficits primários indicam a parcela

do crescimento da dívida decorrente do financiamento de gastos não-financeiros que excedem as receitas não-financeiras.

O Demonstrativo do Resultado Primário integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e deve ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

A Tabela 50 mostra os diversos valores de Resultado Primário desde a previsão na LDO até a execução no final do exercício.

TABELA 50 PREVISÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO Bahia, 2009			
Valores em mil Reais			
ESPECIFICAÇÃO	LDO 2009	Orçamento (LOA) 2009	Execução 2009
Resultado Primário (I-II)	1.078.822	698.050	737.978

Fonte: SICOF/SEFAZ

A Lei Estadual nº 11.062, de 23 de julho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009 (LDO), estabeleceu, inicialmente, no seu Anexo II (Metas Fiscais), um Resultado Primário de R\$ 1.078.822 mil. A Lei Estadual nº 11.354, de 30 de dezembro de 2008, Lei Orçamentária Anual do exercício de 2009, no seu Anexo I (Demonstrativos Orçamentários Consolidados) alterou o valor deste Resultado Primário para R\$ 698.050 mil após ajuste.

A Tabela 51 mostra o Resultado Primário na sua previsão atualizada e valores realizados de forma mais detalhada. O demonstrativo completo está contido nos Anexos deste relatório.

Em 2009, houve um superávit fiscal de R\$ 737.978 mil, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais permitiu a cobertura integral de toda a despesa fiscal, além de gerar um excedente para o pagamento total dos juros e do principal da dívida pública. Este resultado é um indicador de "auto-suficiência" de recursos públicos para cobertura dessas despesas.

O Gráfico 26 mostra o Resultado Primário corrigido e sempre positivos dos últimos quatro exercícios.

TABELA 51 RESULTADO PRIMÁRIO Bahia, 2009		
Valores em mil Reais		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
Receitas primárias correntes (I)	21.724.771	19.766.483
Receitas primárias de capital (II)	572.487	417.577
Receitas Fiscais Líquidas (III)=(I+II)	22.297.258	20.184.060
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Executadas
Despesas Primárias Correntes (IV)=(V-VI)	19.369.329	18.009.520
Despesas Correntes (V)	19.908.538	18.534.874
Juros e Encargos da Dívida(VI)	539.209	525.354
Despesas Primárias de Capital (VII = VIII - IX) ⁽¹⁾	2.687.661	1.436.561
Despesas de Capital (VIII)	3.962.270	2.702.285
Amortização da Dívida (IX)	1.274.609	1.265.724
Reserva de contingência (X)	-	-
Reserva do RPPS (XI)	-	-
Despesas Primárias Líquidas(XII)=(IV+VII+X+XI)	22.056.990	19.446.082
Resultado Primário (III-XII)	240.267	737.978

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Despesas de Capital excluídas as Concessões de Empréstimos e Aquisição de Título de Capital já Integralizado.



Fonte: SICOF/SEFAZ

7.4 Resultado Nominal

A apuração do Resultado Nominal tem como objetivo medir a evolução da Dívida Consolidada Líquida (DCL) no exercício. A DCL corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais ativos financeiros. A Tabela 52 mostra a apuração do Resultado Nominal de 2006 a 2009.

TABELA 52 RESULTADO NOMINAL Bahia, 2009				
Valores em mil Reais				
ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009
Dívida consolidada (I)	12.197.437	11.445.125	11.498.748	10.424.316
Deduções (II)	580.948	1.074.287	1.257.863	1.189.669
Ativo Disponível ⁽¹⁾	614.849	1.302.711	1.751.274	1.304.051
Haveres Financeiros	278.274	93.932	102.880	215.352
(-) Restos a Pagar Processados	(312.175)	(322.356)	(596.291)	(329.734)
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	11.616.488	10.370.838	10.240.885	9.234.647
Resultado Nominal	-	(1.245.650)	(129.953)	(1.006.238)

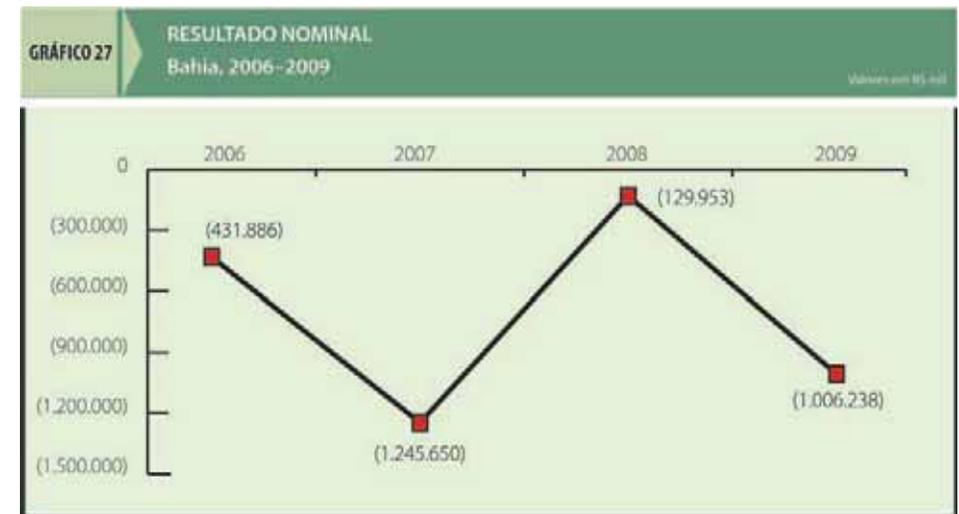
Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Foi deduzido deste grupo de contas o valor referente ao Ativo Disponível do FUNPREV.

A Lei Estadual nº 11.062, de 23 de julho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, estabeleceu inicialmente no seu Anexo II-A1 (Metas Fiscais) um Resultado Nominal de R\$ (564.104) mil. A Lei Estadual nº 11.354, de 30 de dezembro de 2008, alterou essa meta para R\$ (323.781) mil. A meta do resultado nominal indica a variação possível da dívida consolidada líquida.

No ano de 2009, o resultado nominal foi de (R\$ 1.006.238) mil, indicando uma diminuição da DCL nesse montante.

O Gráfico 27 mostra o Resultado Nominal dos últimos quatro exercícios.



Fonte: SICOF/SEFAZ

Ao longo dos últimos quatro anos, o Estado vem conseguindo reduzir o estoque da dívida contratual, devido às elevadas amortizações, contribuindo, assim, para diminuir o montante da DCL.

7.5 Aplicação de Recursos em Saúde

Para efeito da aplicação da Emenda Constitucional nº 29, considera-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal ativo e outras despesas de custeio e de capital, financiadas pelo Estado, conforme o disposto nos Artigos 196 e 198, §2º, da Constituição Federal e na Lei nº 8.080/90, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativos, que atendam, simultaneamente, aos seguintes critérios:

- Ser destinadas às ações e serviços de acesso universal, igualitário e gratuito;
- Estar em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente federativo;

- Ser de responsabilidade específica do setor de saúde, não se confundindo com despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que com reflexos sobre as condições de saúde.

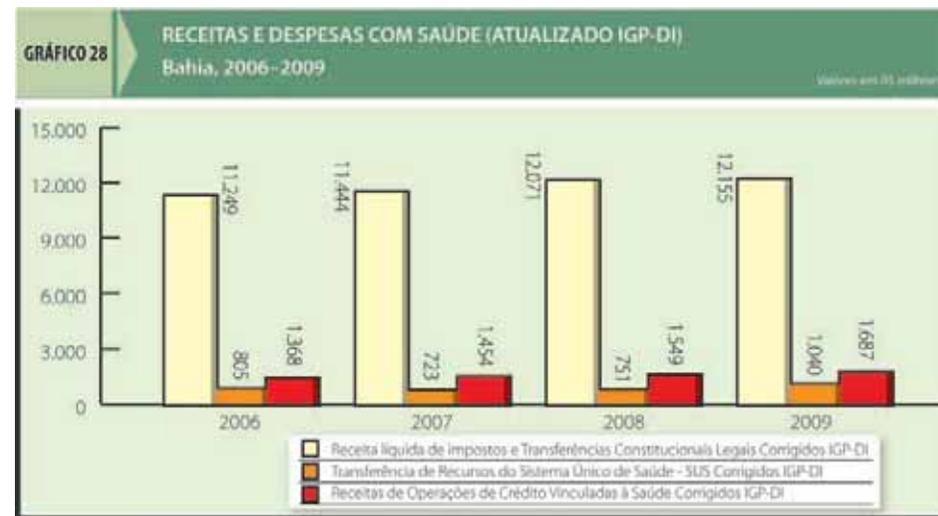
Além disso, as despesas com ações e serviços de saúde realizadas pelos Estados deverão ser financiadas com recursos alocados por meio dos respectivos Fundos de Saúde, nos termos do Art. 77, §3º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

No exercício de 2009 o Estado aplicou em saúde 13,89% da receita líquida resultante de impostos e transferências constitucionais e legais, cumprindo, portanto, o limite mínimo de 12%, conforme pode ser observado na Tabela 53.

TABELA 53		DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE Bahia, 2009	
		Valores em mil Reais	
RECEITAS		Realizadas	
Receita Total (exceto as intraorçamentárias)		20.070.733	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.040.473	
Receitas de Operações de Crédito Vinculadas à Saúde		14.239	
Outras Receitas Orçamentárias		9.178.594	
(-) Dedução para o FUNDEB		(2.317.838)	
Receita líquida de impostos e Transferências Constitucionais Legais (I)		12.155.265	
DESPESAS		Executadas	
Total das despesas com saúde		2.820.205	
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		11	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Saúde		1.131.168	
Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.059.956	
Recursos de Operações de Crédito		68.941	
Outros Recursos		2.271	
(-) Restos a Pagar Cancelados – Vinculados a Saúde		1.058	
Total das despesas próprias com saúde (II)		1.687.968	
Participação das despesas próprias com saúde na receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais - Limite Constitucional: 12% (II/I)		13,89	

Fonte: SICOF/SEFAZ

As despesas com saúde totalizaram R\$ 2.820.205 mil, e, após as deduções (constituídas de despesas com inativos e pensionistas, recursos do SUS ou com operações de crédito, dentre outros), chega-se ao valor de R\$ 1.687.968 mil, que representa os dispêndios próprios com saúde. Ao longo dos últimos quatro anos verifica-se um crescimento dessa despesa, conforme Gráfico 28.



Fonte: SICOF/SEFAZ

O Gráfico 28 apresenta os seguintes valores: a Despesa Própria com Saúde, as Transferências de recursos do SUS e a Receita Líquida de Impostos (RLI) juntamente com as Transferências Constitucionais e Legais. Analisando esses números nos exercícios de 2006 a 2009, verifica-se um aumento real na Receita Líquida de Impostos e na Despesa Própria com Saúde.

A Tabela 54 mostra as aplicações em Saúde nos últimos quatro anos de acordo com os valores apresentados no Demonstrativo Legal, componente do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

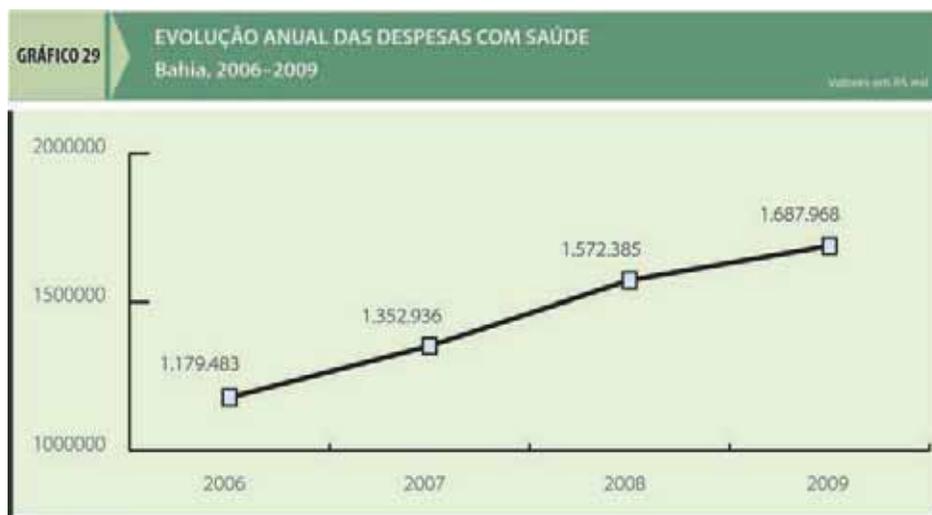
Analisando as Despesas Consideradas para fins do Limite Constitucional juntamente com o Percentual Realizado da Receita Resultante de Impostos, percebem-se um au-

TABELA 54 DESPESAS ANUAIS COM SAÚDE Bahia, 2006–2009				
Valores em mil Reais				
ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009
Total da Despesa Considerada para os Limites Constitucionais	1.179.483	1.352.936	1.572.385	1.687.968
Percentual Realizado da Receita Resultante de Impostos	12,17%	12,71%	12,84%	13,89%

Fonte: SICOF/SEFAZ

mento tanto em termos percentuais como em valores absolutos entre 2006 e 2009, no montante aplicado em saúde.

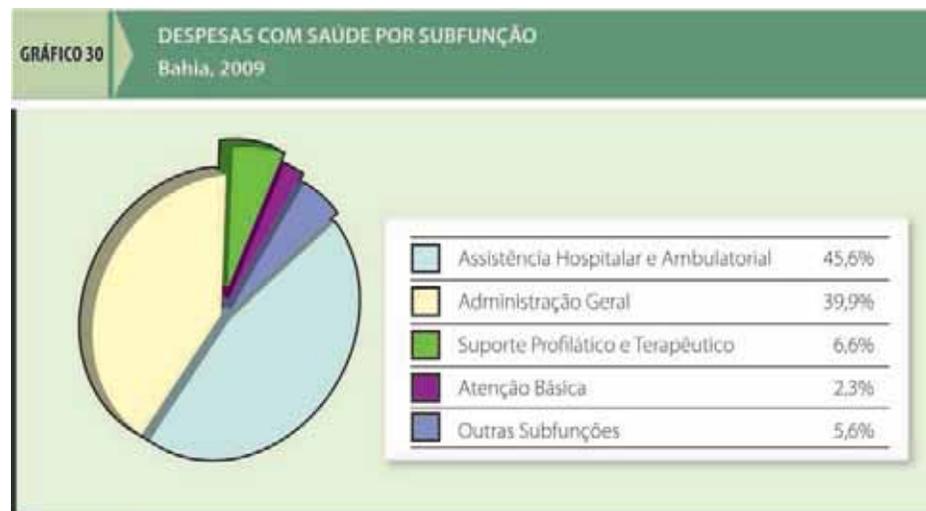
O Gráfico 29 demonstra a evolução da Despesa Total com Saúde nos últimos quatro anos.



Fonte: SICOF/SEFAZ

Para se analisar os gastos com saúde mais profundamente, foi elaborado um gráfico demonstrando as despesas por subfunção, excluindo, porém, aquelas com juros.

O Gráfico 30 mostra que a maioria das despesas foram executadas nas subfunções Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Administração Geral que juntas representam, aproximadamente, 85,5% do total executado no ano.



Fonte: SICOF/SEFAZ

Devido à carência atual existente na Saúde, não só no Estado da Bahia, como também em todo o país, faz-se importante a demonstração dos investimentos realizados pelo Governo Estadual nessa área. A Tabela 55 mostra a execução apenas deste grupo de despesa de capital na função saúde.

TABELA 55 DESPESAS COM INVESTIMENTOS EM SAÚDE Bahia, 2009			
Valores em mil Reais			
ESPECIFICAÇÃO	Orçado Atual	Executado	AV ⁽¹⁾
SAÚDE	299.243	203.330	
Investimentos	299.243	203.330	100,00%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	197.604	164.081	80,70%
Atenção Básica	28.450	18.981	9,34%
Saneamento Básico Rural	58.387	18.178	8,94%
Suporte Profilático e Terapêutico	8.387	1.864	0,92%
Formação de Recursos Humanos	2.122	122	0,06%
Demais Investimentos	4.294	104	0,05%

Fonte: SICOF/SEFAZ

⁽¹⁾ AV - Análise Vertical - Porcentagem do item em relação ao total.

Observando a Tabela 55, nota-se que grande parte dos investimentos realizados ocorreu nas subfunções Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Atenção Básica, e Saneamento Básico Rural, representando, respectivamente, 80,70%, 9,34% e 8,94% do total.

Continuando a análise dos dispêndios em saúde, foi elaborada a Tabela 56 que demonstra a origem dos recursos utilizados para execução de tais despesas, lembrando que nesta tabela não foram consideradas as despesas com juros.

TABELA 56 DESPESAS COM SAÚDE POR FONTE DE RECURSOS Bahia, 2009			
Valores em mil Reais			
FONTE DE RECURSOS	Orçado Atual	Executado	AV ⁽¹⁾
SAÚDE	2.952.876	2.814.661	100%
FONTES DO TESOURO	1.695.091	1.673.867	59,47%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	137.886	68.941	2,45%
RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FUNCEP	-	-	0,00%
RECURSOS DE CONVÊNIOS	11.140	2.263	0,08%
RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) - CONVÊNIO	48.433	27.898	0,99%
RECURSOS DO FNS - SUS	1.046.610	1.031.194	36,64%
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNS PARA O FESBA	1.400	864	0,03%
OUTRAS FONTES	12.317	9.633	0,34%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) AV - Análise Vertical - Porcentagem do item em relação ao Total de Despesas com Saúde Executado

Nota: Nesta tabela não foram incluídas despesas com juros.

Nota-se que dos R\$ 2.952.876 mil das despesas previstas, R\$ 1.673.867 mil (59,47%) foram executados utilizando recursos próprios vinculados à saúde. Para as demais fontes, destaca-se a Contribuição do FNS – SUS com valor de R\$ 1.031.194 mil, representando 36,64% do total.

► 7.6 Aplicação de Recursos em Educação

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes

da receita resultante de impostos e de receitas vinculadas ao ensino; as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino por vinculação de receita; as perdas ou ganhos nas transferências do FUNDEB; o cumprimento dos limites constitucionais e as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino por subfunção.

Este demonstrativo não está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, entretanto, a sua publicação, juntamente com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, é exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

O Art. 212 da Constituição Federal determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, anualmente, em educação, nunca menos de 25% da Receita Líquida Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais. O Estado da Bahia cumpriu esse limite, aplicando aproximadamente 27,42% desta receita, ou seja, R\$ 3.332.769 mil.

A Tabela 57 apresenta os dados referentes aos recursos públicos destinados à educação.

TABELA 57 RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO Bahia, 2009			
Valores em mil Reais			
ESPECIFICAÇÃO	Valor	Percentual Realizado (%)	Limite Permitido (%)
Receita Resultante de Impostos	12.155.265	-	-
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.332.769	27,42%	25,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.420.727	84,66%	60,00%

Fonte: SICOF/SEFAZ

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão destinar não menos de 60% da parcela da Receita Líquida Resultante de Impostos destinada à educação (25% da RLI) para as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.

Com relação ao pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério, deverá ser aplicada uma proporção não inferior a 60% dos recursos vinculados ao FUNDEB. A tabela 57 mostra que o Estado cumpriu esse limite, aplicando R\$ 1.420.727 mil, correspondendo a 84,66%. Desse modo, somente com a remuneração do magistério do ensino fundamental, o Governo aplicou todo o montante recebido das Transferências Multigovernamentais do FUNDEB e mais uma quantia de recursos próprios.

A Tabela 58 mostra as aplicações em Educação nos últimos quatro anos de acordo com os valores apresentados no Demonstrativo Legal, componente do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

TABELA 58 DESPESAS ANUAIS COM EDUCAÇÃO Bahia, 2006–2009				
Valores em mil Reais				
ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009
Total da Despesa Considerada para os Limites Constitucionais	2.807.672	2.879.428	3.392.055	3.332.769
Percentual Realizado da Receita Resultante de Impostos	28,96%	27,06%	27,69%	27,42%

Fonte: SICOF/SEFAZ

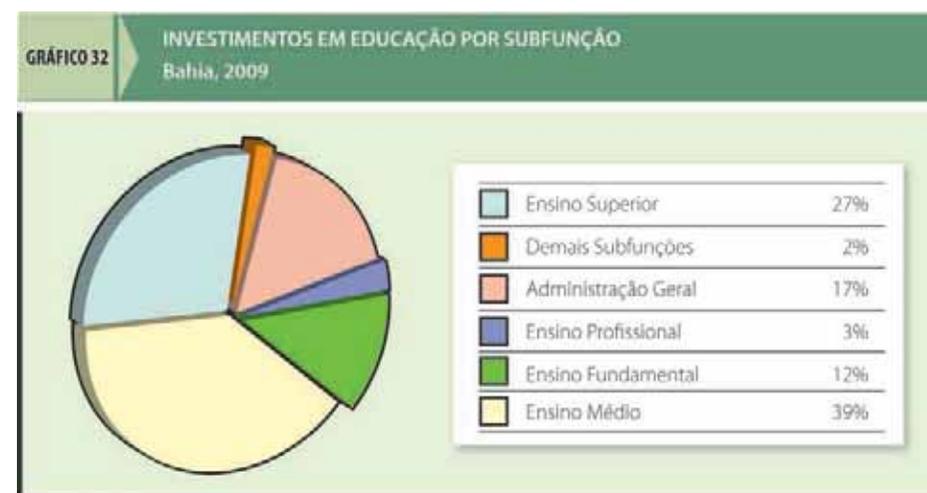
Analisando as Despesas Consideradas para fins do Limite Constitucional juntamente com o Percentual Realizado da Receita Resultante de Impostos, percebem-se decréscimos do percentual entre 2006 e 2009.

O Gráfico 31 demonstra a evolução da Despesa Total com Educação nos últimos quatro anos.



Fonte: SICOF/SEFAZ

A análise dos investimentos em educação é demonstrada no Gráfico 32. As subfunções Ensino Médio e Ensino Superior foram as que receberam a maior parte dos investimentos, 65,97% do total de R\$ 108.870 mil.



Fonte: SICOF/SEFAZ

As Despesas apuradas com Educação também podem ser apresentadas segundo a sub-função da despesa. De acordo com a Tabela 59, a maioria dos dispêndios ocor-

reu com Ensino Médio (35,24%), Ensino Fundamental (29,99%) e Administração Geral (22,64%).

TABELA 59 DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR SUBFUNÇÃO Bahia, 2009		
Valores em mil Reais		
ESPECIFICAÇÃO	2009	AV ⁽¹⁾
Secretaria da Educação	2.881.661	100%
Educação	2.881.661	99,35%
Ensino Médio	1.022.049	35,24%
Ensino Fundamental	869.906	29,99%
Administração Geral	656.644	22,64%
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	89.416	3,08%
Ensino Superior	78.679	2,71%
Alimentação e Nutrição	58.463	2,02%
Educação de Jovens e Adultos	39.132	1,35%
Ensino Profissional	28.872	1,00%
Tecnologia da Informatização	18.996	0,65%
Outras Subfunções	19.504	0,67%
Secretaria da Fazenda	4.554	0,16%
Educação	4.554	0,16%
Ensino Superior	4.554	0,16%
Secretaria de Segurança Pública	116	0,00%
Educação	116	0,00%
Ensino Fundamental	116	0,00%
Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR	14.110	0,49%
Educação	14.110	0,49%
Administração Geral	14.110	0,49%
Total das Despesas com Educação	2.900.441	100%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) AV - Análise Vertical - Porcentagem do item em relação ao Total de Despesas com Educação Executado

FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é um Fundo de natureza contábil, instituído pela Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006 e regulamentado pela Medida Provisória 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, sendo iniciada a sua implantação em 1º de janeiro de 2007. Essa implantação foi realizada de forma gradual, alcançando a plenitude em 2009, quando o Fundo passou a funcionar com todo o universo de alunos da educação básica pública presencial e os percentuais de receitas que o compõem alcançaram o patamar de 20% de contribuição.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que financiava apenas o ensino fundamental.

Um dos objetivos do FUNDEB é universalizar o atendimento à educação básica, a partir da redistribuição equitativa de recursos entre o estado e seus municípios. O Fundo estabelece um valor mínimo por aluno, com valores diferenciados por etapa e modalidade de ensino da educação básica de todo o País.

O FUNDEB é composto através da aplicação da alíquota de (20%) sobre: Fundo de Participação dos Estados (FPE), Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados proporcional às Exportações (IPIexp) e a desoneração das exportações prevista na Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir), Imposto de Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto de Transmissão de Causa Mortis e Doações (ITCMD), Cota Parte Municipal do Imposto Territorial Rural (ITR) e Complementação da União ao Fundo. Os impostos próprios dos municípios, no entanto, continuam fora do fundo (IPTU, ISS e ITBI).

Quanto à subvinculação de recursos destinados à valorização do magistério, no mínimo 60% dos recursos repassados a estados e municípios deverão ser aplicados na remu-

neração do magistério e o restante dos recursos em outras despesas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica pública.

► 7.7 Despesa com Pessoal

O Art. 169 da Constituição Federal estabelece que “a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”.

A LRF, no seu Art. 19, fixa o limite da despesa total com pessoal, em percentuais da Receita Corrente Líquida – RCL, sendo que para os Estados o limite global é 60%. O Art. 20 determina a repartição desse limite global entre os poderes, cujos valores na esfera estadual são: 3,4% para o Legislativo (mais 0,4% por conta do TCM); 6% para o Judiciário; 48,6% para o Executivo (menos 0,4% por conta do TCM) e 2% para o Ministério Público do Estado. O mesmo diploma normativo estabelece no seu Art. 22, limites prudenciais correspondentes a 95% dos limites anteriores.

Em 2009, o Estado da Bahia comprometeu 57,19% de sua RCL com pessoal, percentual inferior ao limite máximo permitido pela LRF. A Tabela 60 mostra um resumo do comprometimento da RCL com a despesa de pessoal dos poderes e órgãos e seus respectivos limites.

TABELA 60 DESPESAS COM PESSOAL X RCL Bahia, 2009				
Valores em mil Reais				
PODER	Valor	Percentual Realizado	Limite Prudencial	Limite Máximo
Executivo	6.859.024	46,75	46,17	48,60
Legislativo	422.174	2,88	3,23	3,40
Tribunal de Contas do Estado	120.222	0,82	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	84.228	0,57	0,54	0,57
Assembleia Legislativa	217.724	1,48	1,83	1,93
Judiciário	870.513	5,93	5,70	6,00
Ministério Público	239.021	1,63	1,90	2,00
Total	8.390.732	57,19	57,00	60,00

Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: RCL - Receita Corrente Líquida do exercício foi de R\$ 14.671.427 mil

O Gráfico 33 mostra a evolução percentual das despesas com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, referente ao período de 2006 a 2009, nos moldes da metodologia empregada pela LRF.



Fonte: SICOF/SEFAZ

► 7.8 Disponibilidade de Caixa

A Tabela 61 mostra as Disponibilidades de Caixa do Estado e, em separado, as do FUNPREV/BAPREV comparando com os Restos a Pagar.

Em 2009, a disponibilidade de caixa de R\$ 1.326.487 mil supera o valor das obrigações financeiras de curto prazo do Estado, (com a exclusão do FUNPREV e do BAPREV), que totalizavam R\$ 495.919 mil.

A relação disponibilidade de caixa/obrigações financeiras teve uma situação confortável, pois toda obrigação financeira de curto prazo, gerada em 2009, possuía contrapartida no caixa estadual. O Estado encerrou o exercício com uma suficiência de caixa de R\$ 835.308 mil.

TABELA 61		DISPONIBILIDADE DE CAIXA Bahia, 2009	Valores em mil Reais
ATIVO			Valor
Ativo disponível do Estado (I)			1.471.853
Ativo disponível do FUNPREV e do BAPREV (II)			145.366
Ativo disponível líquido (III) = (I - II)			1.326.487
Insuficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados (IV)			
Total (V) = (I + IV)			1.471.853

PASSIVO			Valor
Obrigações financeiras do Estado (VI)			496.029
Obrigações financeiras do FUNPREV e do BAPREV (VII)			110
Obrigações financeiras líquidas (VIII) = (VI - VII)			495.919
Suficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados (IX) = (I-VI)			975.824
Total (X) = (VI + IX)			1.471.853
Inscrição em restos a pagar não processados (XI)			140.516
Suficiência após a inscrição em restos a pagar não processados (XII) = (IX - XI)			835.308

Fonte: SICOF/SEFAZ

7.9 Restos a Pagar

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão apresenta os valores inscritos, pagos e a pagar, e possibilita o acompanhamento efetivo dos Restos a Pagar.

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas, até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas (Lei 4.320/64, art. 36). As despesas que ainda não concluíram o estágio da liquidação são inscritas em restos a pagar não processados.

A Tabela 62 evidencia o acompanhamento dos RPs durante o exercício de 2009 de forma resumida.

TABELA 62		RESTOS A PAGAR (ACOMPANHAMENTO EM 2009) Bahia, 2009	Valores em mil Reais		
RESTOS A PAGAR	Inscritos até 31 de dez de 2008	Cancelados	Pagos	A pagar	
PROCESSADOS	561.390	9.445	525.355	26.590	
NÃO PROCESSADOS	207.719	61.603	143.556	2.560	
TOTAL	769.109	71.048	668.911	29.150	

Fonte: SICOF/SEFAZ

Até 2008 foram inscritos R\$ 769.109 em Restos a Pagar Processados e Não Processados. Deste valor, foram pagos 87%, cancelados 9% e ficaram a pagar 4%, demonstrados no Gráfico 34.



Fonte: SICOF/SEFAZ

7.10 Parcerias Público-Privadas contratadas pelo Estado

A Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro 2004, estabeleceu normas gerais para licitação e contratação de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública, aplicando-se aos órgãos da Administração Pública direta, aos fundos especiais, às autar-

quias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

No Estado da Bahia, o Programa de Parcerias Público-Privadas foi instituído pela Lei nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, que traz grandes semelhanças com o texto da Lei Federal. Entretanto, existe uma grande divergência entre os dois normativos: a legislação federal estabeleceu um limite de até 1% da Receita Corrente Líquida com as despesas de caráter continuado derivadas das PPPs, que, se superado, sujeitará o ente federado ao não recebimento de transferências voluntárias ou concessão de garantia pela União. De acordo com a legislação estadual os gastos com PPPs que vierem a depender de recursos do Tesouro Estadual serão limitados ao percentual de até 5% da Receita Corrente Líquida.

O Manual do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, aprovado pela Portaria do STN nº 587, de 29 de agosto de 2005, passou a exigir ao final de cada exercício, a partir de 2006, a publicação do Anexo XVII – Demonstrativo das Despesas de Caráter

Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas, que tem como finalidade aferir o limite imposto pela Legislação Federal, ou seja, verificar se as despesas decorrentes dos contratos de parcerias público-privadas, custeados com recursos do Tesouro Estadual, excederam a 1% da Receita Corrente Líquida no exercício de referência e para a projeção nos próximos nove exercícios. A Tabela 63 evidencia que o Estado cumpriu esse limite legal.

▶ 7.11 Garantias e Contragarantias de Valores

A Tabela 64 evidencia a relação percentual entre o saldo das garantias concedidas pelo Estado da Bahia discriminadas em externas e internas, e a RCL, bem como suas contragarantias.

A concessão de garantia consiste no compromisso de adimplência de obrigação financeira, decorrente da contratação de operações de créditos, assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada. A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplên-

TABELA 63	PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS CONTRATADAS PELO ESTADO										
	Bahia, 2009										
Valores em mil Reais											
DESPESAS CONTRATADAS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Do Ente Federado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	16.925	40.620	40.620	40.620	40.620	40.620	40.620	40.620	40.620
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	16.925	40.620	40.620	40.620	40.620	40.620	40.620	40.620	40.620
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	14.237.786	14.671.427	15.195.197	15.737.666	16.299.500	16.881.393	17.484.058	18.108.239	18.754.703	19.424.246	20.117.692
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,11	0,26	0,25	0,24	0,23	0,22	0,22	0,21	0,20

FONTE: Secretaria Executiva das Parcerias Público Privadas

NOTA: ESTATAL NÃO DEPENDENTE – EMBASA. Contrato de concessão administrativa nº 427/2006, celebrado no dia 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, que compreende a ampliação da Estação Elevatória do Saboeiro, implantação de Linhas de Recalque, construção de Estação de Condicionamento Prévio e implantação dos Emissários Terrestre e Submarino. A Concessionária Jaguaribe S/A (Odebrecht), empresa contratada por prazo da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA de 18 (dezoito) anos, sendo o prazo para a execução das obras de 2 (dois) anos mais um mês de pré-operação. O valor da contraprestação mensal R\$ 3,385 milhões, em 183 parcelas num valor total R\$ 619,46 milhões. O início das obras se deu no mês de junho de 2008 estimando-se o início das operações para julho de 2010, contudo, o início do pagamento das Contraprestações a partir de agosto de 2010, devido a um mês adicional de pré-operação. Saliente-se que, por se tratar de estatal não dependente, não deverão ser contabilizadas as despesas para fins de comprometimento da receita corrente líquida do Estado.

TABELA 64 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS Bahia, 2009	
Valores em R\$ mil	
Garantias	Saldo do Exercício
EXTERNAS (I)	3.761
Aval ou fiança em operações de crédito	3.761
Outras garantias	-
INTERNAS (II)	94.979
Aval ou fiança em operações de crédito	3.379
Outras garantias	91.600
Total das Garantias (I + II)	98.740
Receita Corrente Líquida - RCL	14.671.427
% do Total das Garantias sobre a RCL	0,67%
Limite Definido por Resolução nº 43 do Senado Federal - 22%	3.227.714
Contragarantias	Saldo do Exercício
GARANTIAS EXTERNAS (I)	4.300
Aval ou fiança em operações de crédito	4.300
Outras garantias	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	101.375
Aval ou fiança em operações de crédito	101.375
Outras garantias	-
Total das Contragarantias (I + II)	105.675

Fonte: SEFAZ/SICOF

cia da entidade que a pleitear, relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

- Não será exigida contragarantia de Órgãos e Entidades do próprio ente; e
- a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, consistirá na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

O Art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, determina que o saldo global das garantias concedidas pelos Estados não poderá exceder a 22%

(vinte e dois por cento) da Receita Corrente Líquida, podendo este limite ser elevado para até 32% (trinta e dois por cento), conforme critérios estabelecidos nesta Resolução.

As garantias concedidas pelo Estado da Bahia comprometeram, ao final de 2009, 0,67% da RCL.

7.12 Operações de Crédito

A Tabela 65 demonstra a relação percentual entre a receita proveniente da contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive por antecipação da receita orçamentária, e a RCL.

O Inciso I do Art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001 determina que o montante global das operações de crédito realizadas num exercício financeiro não poderá exceder a 16% (dezesseis por cento) da Receita Corrente Líquida. As operações de crédito realizadas em 2009 comprometeram 6,73% da RCL.

TABELA 65 OPERAÇÕES DE CRÉDITO Bahia, 2009	
Valores em R\$ mil	
Receitas de Capital	Realizadas no exercício
Operações de Crédito (I)	987.706
Internas	206.506
Externas	781.200
Antecipação de Receita Orçamentária (II)	-
Total das Operações de Crédito (I + II)	987.706
Receita Corrente Líquida - RCL	14.671.427
% das Operações de Crédito Internas e Externas sobre a RCL	6,73%
% das Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária sobre a RCL	-
Limite Definido por Resolução do SF nº 43 para as Operações de Crédito Internas e Externas	2.347.428
Limite Definido por Resolução do SF nº 43 para as Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária	1.027.000

Fonte: SEFAZ/SICOF

Já com relação às operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, o mesmo instrumento legal no seu Art. 10, determina um comprometimento de no máximo 7% em relação a RCL. O Estado não utilizou essa modalidade de operação de crédito durante o exercício de 2009.

A Tabela 65 permite verificar o cumprimento da “Regra de Ouro”, prevista no Inciso III, do Art. 167, da Constituição Federal: “é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidades precisas, aprovadas pelo Poder Legislativo por maioria absoluta”. As despesas de capital no valor de R\$ 2.840.059 mil (empenhado) excederam as receitas de operações de crédito, que apresentaram um valor de R\$ 987.706 mil, o equivalente a 34,78% das despesas de capital.

► 7.13 Dívida Pública

A Dívida Consolidada – DC em 2009 alcançou o montante de R\$ 10.424.316 mil, e a Dívida Consolidada Líquida – DCL o equivalente a 0,63 da Receita Corrente Líquida (RCL), portanto, dentro do limite máximo de duas vezes a RCL, estabelecida pela Resolução nº. 40/01 do Senado Federal.

A redução da relação DCL/RCL em comparação com o exercício anterior explica-se pelo crescimento da RCL e, principalmente, pela redução do estoque da dívida, conforme demonstrado na Tabela 66.

Apesar de altos valores de receita ingressados nos cofres públicos, houve uma expressiva redução nominal da dívida consolidada de 9,34%. Aplicando-se o IGP-DI do período, verificamos que houve uma redução real no estoque de dívida de 8,02%. Essa redução expressiva deveu-se exclusivamente a dois fatores: as amortizações e a variação cambial.

Em 2009 foram amortizados R\$ 1.420 milhões. Considerando-se que a receita de operações de crédito no mesmo período foi de R\$ 988 milhões, tem-se uma amortização líquida de R\$ 432 milhões, demonstrando o esforço de redução do endividamento do Estado.

ESPECIFICAÇÃO	2008		2009	
	Valor	%	Valor	%
	Externa	1.921.763	17	2.041.427
BID	941.906	8	1.388.975	13
BIRD	787.064	7	520.715	5
OUTROS	192.793	2	131.737	1
Interna	9.108.792	79	7.889.765	75
TESOURO NACIONAL ⁽¹⁾	7.637.903	66	6.593.770	63
BANCOS FEDERAIS	1.160.305	10	1.060.373	10
OUTROS	310.583	3	235.622	2
Precatórios Vencidos e Não Pagos ⁽²⁾	468.193	4	493.124	5
Dívida Consolidada	11.498.748		10.424.316	
(-) Deduções ⁽³⁾	1.260.396		1.189.369	
Dívida Consolidada Líquida	10.238.352		9.234.947	
RCL	14.237.786		14.671.427	
DCL / RCL	0,72		0,63	

FONTE: SICOF / SEFAZ

(1) Inclui parcelamento de encargos sociais (INSS, PASEP) da administração direta e indireta

(2) Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000, em conformidade com LC 101/00.

(3) Ativo Disp., Haveres Financ., (-) Restos a Pagar Processados e Serviço da Dívida a Pagar - Encargos.

A desvalorização do dólar (25,49%) e de outras moedas estrangeiras provocou uma redução de R\$ 725 milhões no estoque, vez que 25,93% (ver gráfico 32) da dívida referem-se a contratos em moeda americana.

Já a atualização monetária dos demais contratos indexados ao IGP-DI (44,06%), TR (20,58%), dentre outros, elevou em R\$ 49 milhões o estoque da Dívida Pública. Apesar da relevância percentual desses contratos, aqueles índices registraram taxa negativa (-1,44%) ou pequeno crescimento (0,71%), respectivamente. Com isso e a incorporação de novas dívidas no valor de R\$ 32 milhões, houve uma variação negativa no saldo devedor da dívida consolidada de R\$ 1.075 milhões, conforme Tabela 67.

TABELA 67 VARIÇÃO DO SALDO DEVEDOR DA DÍVIDA CONSOLIDADA Bahia, 2009
Valores em R\$ milhões

Histórico	Valor	%
SALDO DEVEDOR EM 31/12/2008 (a)	11.499	100
Novos ingressos	988	8,59
Incorporação de dívidas ⁽¹⁾	32	0,28
Variação cambial	(725)	(6,30)
Atualização monetária	49	0,43
(-) Amortizações	(1.420)	(12,35)
TOTAL (b)	(1.075)	(9,35)
SALDO DEVEDOR EM 31/12/2009 (a+b)	10.424	90,65

Fonte: SDP / SEFAZ

(1) Refere-se a incorporação de Precatórios e Urbis (Tributos Federais).

O Gráfico 35 evidencia a composição percentual das moedas e índices contratuais no estoque da dívida pública do estado da Bahia, destacando-se o IGP-DI, TR e DÓLAR, que somados representam 90,6% desse total:

O Gráfico 36 demonstra a composição da dívida por credor. Nota-se a relevante participação do Tesouro Nacional, em virtude, principalmente, dos refinanciamentos no amparo da Lei nº 8.727/93 e da Lei nº 9.496/97.



Fonte: SICOF/SEFAZ



Fonte: SICOF/SEFAZ

Apesar da significativa participação do credor Tesouro Nacional no estoque da dívida baiana, o dispêndio anual relativo à mesma limita-se contratualmente a 13% da Receita Líquida Real – RLR⁽¹⁾

Note-se que todos os empréstimos externos são contraídos junto a organismos multilaterais ou bilaterais de crédito, e os internos, em instituições financeiras oficiais federais (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e BNDES).

Tais recursos co-financiam investimentos, de acordo com as prioridades do governo, nas áreas de educação, saúde, transporte, turismo, moradia, saneamento, entre outros.

Ressalte-se que não há operações de crédito junto a bancos privados, nem por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO.

A despesa orçamentária com o serviço da dívida no exercício atingiu o montante empenhado de R\$ 1.791 milhões. Desses, R\$ 525 milhões correspondem a juros e encargos e R\$ 1.265 milhões a amortização do principal. Estão excluídos da amortização R\$ 54 milhões do parce-

(1) Em junho de 2009 foram totalmente liquidados os valores postergados de pagamentos que ultrapassaram o limite de comprometimento, de acordo com o que preconiza os parágrafos 2º e 3º do artigo 6º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997. A partir de julho de 2009, os valores pagos ao credor Tesouro Nacional limitaram-se a prestação ideal (Tabela PRICE), o que significa, na prática, redução dos dispêndios deste refinanciamento.

lamento do INSS e PASEP (Adm. Direta e indireta), R\$ 19 milhões do Seguro Habitacional Urbis e R\$ 82 milhões em dívidas que não integram o orçamento da Dívida Pública.

A Resolução do Senado Federal de nº. 43/2001, alterada pela Resolução de nº. 47/2008 estabelece, em seu artigo 7º, inciso II, o limite de 11,5% da RCL para pagamento dos dispêndios com a dívida pública. O parágrafo 4º daquele artigo dispõe que o cálculo do comprometimento levará em consideração a média anual da relação entre as obrigações previstas e a receita corrente líquida projetada *para todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida*. Ainda reportando-se ao artigo 7º, o parágrafo 8º preceitua que essa regra não é aplicável caso a contratação esteja prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF). As operações de crédito que o Estado vem realizando estão incluídas no PAF, razão pela qual tem obtido autorização da União para contratá-las. O Estado da Bahia cumpriu o limite (capacidade de pagamento) preceituado na legislação, obtendo o percentual de 3,24% da RCL.

No exercício de 2009, o serviço da dívida comprometeu 12,2% da RCL, conforme o Gráfico 37.



Fonte: SICOP/SEFAZ

Verifica-se que nos quatro últimos exercícios houve queda da relação percentual do serviço da Dívida Pública com a RCL, sendo esta redução acentuada no período. Além disso, há projeção para novas quedas nos seguintes.

Toda a dívida contratual do Estado da Bahia é garantida (dívida interna) ou contra garantida (dívida externa) pelo Tesouro Estadual através da vinculação de receitas provenientes das cotas do Fundo de Participação dos Estados – FPE.

O Gráfico 38 mostra que a média do comprometimento do FPE com o volume de dispêndios anuais foi 47,6% nos últimos quatro anos. No ano de 2009 o Estado teve capacidade de pagar quase duas vezes e meia o seu serviço da dívida com tal receita. Isso demonstra uma confortável situação da Bahia em garantir a dívida com seus credores.

A Receita de Operações de Crédito, no período, destinou-se aos investimentos, conforme demonstrado na Tabela 68.

Observa-se que os ingressos de recursos no período concentraram-se principalmente na Função de Administração com 95,3% do total de liberação. Os demais ingressos



Fonte: SICOP/SEFAZ

TABELA 68 RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR FUNÇÃO DE GOVERNO Bahia, 2009				
Valores em R\$ mil				
Função de Governo	Ag. Financeiro	Programas	Liberação	AV ⁽¹⁾
SAÚDE	BIRD	SAÚDE	14.239	1,44%
AGRICULTURA	BIRD	PRODUZIR	5.459	0,55%
AGRICULTURA	FIDA	TERRA DE VALOR	2.856	0,29%
TRANSPORTE	BIRD	PREMAR	8.195	0,83%
SANEAMENTO/HABITAÇÃO	CEF	PROMORADIA	11.388	1,15%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	BNB	PRODETUR	2.549	0,26%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	BID	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	1.305	0,13%
ADMINISTRAÇÃO	BID	PROMOSEFAZ II	2.470	0,25%
ADMINISTRAÇÃO	BNDES	PROG. EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO	192.569	19,50%
ADMINISTRAÇÃO	BID	PROCONFIS	746.675	75,60%
TOTAL			987.706	100,00%

Fonte: SDP / SEFAZ

(1) AV - Análise Vertical. Participação do item no total

Nota: houve ingresso de recurso independente da execução orçamentária no valor de R\$ 21.126 mil referente ao programa Bahia Segura (R\$ 10.299) e Metrô (R\$ 10.827)

apresentaram baixo volume, principalmente por já se encontrarem em fase final de execução.

Foram contratadas no período duas novas operação de crédito. Uma externa, referente ao Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia – PROCONFIS, no valor total de US\$ 409 milhões, e a outra interna, referente ao Programa Emergencial de Financiamento – PEF no valor de R\$ 193 milhões. Desse total, todo o recurso foi liberado.

TABELA 69 OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATADA EM 2009 Bahia, 2009				
Projeto	Valor	Agente Financeiro	Orgão Executor	Finalidade
PROCONFIS (1)	US\$ 409.000	BID	SEFAZ	Consolidação do Equilíbrio Fiscal
PEF (2)	R\$ 192.569	BNDES	SECRETARIAS ESTADUAIS	Prog. Emergencial de Financiamento

Fonte: SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPIB

Nota: (1) Assinada em 22/06/2009

(2) Assinada em 04/08/2009

7.14 Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal

O Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF), firmado em 18/09/98, entre o Governo Federal e o Estado da Bahia, no âmbito da Lei Federal nº 9.496/97, da Resolução do Senado Federal nº 31/98 e do contrato nº 006/97 STN/COAFI, de 01/12/97, objetiva a manutenção do equilíbrio fiscal assim como da estabilidade macroeconômica.

O Programa mantém critérios, definições e metodologias de apuração, projeção e avaliação próprias, que não convergem com os critérios e definições basilares consagrados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, embora não sejam conflitantes. Assim, o Programa analisa apenas a execução orçamentária relativa às administrações direta e indireta dos recursos das fontes do Tesouro Estadual, não adotando o conceito de “ente” da Lei Complementar n.º 101/2000.

A cada ano é avaliado o cumprimento das metas e compromissos do exercício anterior. Também anualmente poderá ser realizada a atualização de metas para um novo triênio. Estes procedimentos deverão ser observados enquanto perdurar o contrato de refinanciamento.

O Governo da Bahia efetuou a nona revisão do PAF, em 31/08/2009, onde se propôs a adotar ações que possibilitem alcançar metas e compromissos relativos ao triênio 2009 a 2011.

As metas estabelecem a dívida financeira, o resultado primário, a despesa com funcionalismo público, as receitas de arrecadação própria, outras despesas correntes e investimentos. No sistema de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, a dívida, outras despesas correntes e investimentos são analisados com relação à Receita Líquida Real, enquanto a despesa de pessoal é relacionada com a Receita Corrente Líquida. As demais metas são definidas por valores constantes pactuados durante a negociação do PAF.

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda, oficializou a certificação do cumprimento das metas e compromissos estabelecidos, referente ao exercício de 2008.

▶ 8. GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Ativo Financeiro

Créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores numerários.

Ativo Real

É a soma do ativo financeiro com o ativo permanente.

Ativo Real Líquido

Ocorre quando o ativo real é maior que o passivo real.

Autarquia

Entidade administrativa de Direito Público Interno, criada por lei para desenvolver atividades típicas da administração pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

Balanço Financeiro

Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugando-se os ingressos com os saldos em espécie do disponível e do vinculado em conta corrente bancária do exercício anterior, e os dispêndios com os saldos dos referidos subgrupos do Ativo Financeiro, transferidos para o exercício seguinte.

Balanço Orçamentário

Demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as realizadas e executadas evidenciando as diferenças entre elas.

Balanço Patrimonial

Demonstra, num determinado momento, a situação econômica e financeira do patrimônio público bem como os atos administrativos que possam vir a afetá-lo.

Classificação por Categoria Econômica

Agrupamento das receitas e despesas orçamentárias em correntes e de capital, com o objetivo de propiciar informações de caráter macroeconômico, ou seja, sobre os efeitos dos gastos do governo na economia, e destinadas aos respectivos acompanhamentos e controle administrativo e gerencial.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 15% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; a restituição de receitas contínuas (tributos, aluguéis e outros) recebidos a maior ou indevidamente; os recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertencem a outro ente e a renúncia de receita contabilizada.

Concessão Administrativa

É o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens (Lei 11.079 de 30.12.2004).

Concessão Patrocinada

É a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado. (Lei nº 11.079 de 30.12.2004)

Créditos Adicionais

Autorizações de despesas públicas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual. Classificam-se em suplementar, especial e extraordinário.

Deduções da Receita Pública

São recursos arrecadados que não pertencem ao arrecadador, não são aplicáveis em programas e ações governamentais sob a responsabilidade do ente arrecadador.

Déficit de Capital

Ocorre quando a despesa de capital é maior que a receita de capital.

Déficit Financeiro no Balanço Financeiro

Ocorre quando no Balanço Financeiro, o saldo que passa para o exercício seguinte é menor que o saldo do exercício anterior.

Déficit Financeiro no Balanço Patrimonial

Diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado ou de uma entidade.

Déficit da Execução Orçamentária

Ocorre quando a despesa realizada é maior que a receita arrecadada.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Apresenta as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial apurado no exercício.

Desembolsos/Dispêndios Extraorçamentários

Não estão previstos no Orçamento, e correspondem a fatos de natureza financeira. Os desembolsos/dispêndios extraorçamentários não são considerados despesas orçamentárias, uma vez que, representam movimentação de recursos que pertencem a terceiros, sendo usualmente representados por saídas dos cofres públicos em contrapartida da baixa de passivos financeiros, que não alteram o patrimônio da entidade, a exemplo das saídas de caixa provenientes da devolução de caução, fiança e depósitos de diversas origens.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de

capital, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e a continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

Despesas de Exercícios Anteriores – DEA

São despesas relativas a exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com dotação suficiente para atendê-las mas, que não tenham sido processadas na época própria. Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intraorçamentárias

As despesas intraorçamentárias ocorrem quando órgão, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social efetuam aquisições de materiais, bens e serviços, realizam pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo.

Despesas Não-Fiscais

São as despesas não decorrentes das ações precípua do governo, a exemplo da amortização e juros da dívida, concessões de empréstimos e financiamentos e aquisição de títulos de capital não integralizado.

Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Considera-se a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17 da LC nº101/2000).

Despesa Orçamentária

Aquela executada por entidade pública e que depende de autorização legislativa para sua realização, por meio da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais, com a finalidade de cumprir os programas de governo, bem como garantir o atendimento dos serviços públicos e o pagamento de amortização e juros da dívida pública.

Despesa Pública

Constitui-se de toda saída de recursos ou de todo pagamento efetuado a qualquer título, para saldar gastos fixados na Lei do Orçamento ou em lei especial e destinados à execução dos serviços públicos.

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos.(Art. 18 da LC nº 101/00).

Dívida Ativa

Constitui-se dos créditos do Estado e de suas autarquias e fundações, tributários ou não, inscritos em registro próprio, após apurada sua liquidez e certeza, de acordo com legislação específica. São os créditos que o Estado tem contra terceiros.

Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as

operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescido dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

Dívida Flutuante

Compromissos de pagamento, geralmente de curto prazo, independente de autorização orçamentária.

Dívida Mobiliária

É representada por títulos emitidos pela União, inclusive o Banco Central, Estados e Municípios.

Dotação

Limite de crédito consignado na lei de orçamento ou crédito adicional, para atender determinada despesa.

Economia Orçamentária

Ocorre quando o valor da despesa empenhada é menor que o valor da despesa fixada.

Elemento de Despesa

É o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras, instalações e outros meios de que se serve a Administração Pública para a consecução de seus fins.

Empresa Estatal Dependente

Empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária (Art. 2º, III, da LC nº 101/2000). De acordo com a Portaria STN nº 589, será considerada dependente apenas

a empresa deficitária que receba subvenção econômica do ente controlador. Da mesma forma, considera-se ainda subvenção econômica a transferência permanente de recursos de capital para empresa controlada deficitária.

Empresa Pública

Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, participação exclusiva do Poder Público no seu capital e direção, criada por lei para a exploração de atividade econômica ou industrial, que o governo seja levado a exercer por força de contingência ou conveniência administrativa tendo em vista o interesse público.

Entidade

É a denominação genérica para Estado, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, que são criadas por lei ou mediante prévia autorização legislativa, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, para a execução de atividades que lhes são atribuídas em lei.

Estoque da Dívida

É o mesmo que Dívida Consolidada

Excesso de Arrecadação

É o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista por fonte de recursos e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício e o montante dos créditos extraordinários abertos.

Execução Financeira

Representa a utilização dos recursos financeiros em função da programação financeira até a fase do pagamento e arrecadação da receita, visando atender a realização dos projetos e atividades consignados no Orçamento.

Execução Orçamentária

É a utilização dos créditos consignados no Orçamento em todas as suas fases: descentralização, empenho e liquidação.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Função

Constitui o nível maior de agregação das ações governamentais, através da qual se busca identificar setores ou áreas da atuação do Governo, para fins de programação e orçamento público.

Fundação Pública

A entidade criada por lei específica, com personalidade jurídica de direito público ou privado sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades de interesse da coletividade tais como educação, cultura, pesquisas científicas, com autonomia administrativa, patrimônio próprio, e funcionamento custeado com recursos do tesouro e de outras fontes.

Fundo Especial

Parcela de receitas vinculada por lei à realização de determinados objetivos ou serviços, mediante dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI

Índice que visa refletir as variações mensais de preços, pesquisados do 1º ao último dia do mês corrente. Ele é formado pelo Índice de Preços por Atacado – IPA, Índice de Preços ao Consumidor – IPC e Índice Nacional do Custo da Construção – INCC, com pesos de 60%, 30% e 10% respectivamente. O índice apura as variações de preços de matérias-primas agrícolas e industriais no atacado e de bens e serviços finais no consumo.

Ingressos

Correspondem a todas as quantias recebidas pelos cofres públicos.

Ingressos Extraorçamentários

Não estão previstos no orçamento e correspondem a fatos de natureza financeira.

São valores que entram nos cofres públicos, de caráter temporário, e que correspondem a créditos de terceiros do qual o Estado é um simples depositário. Não se constitui Receita e seu registro provoca o surgimento de passivos financeiros.

Ingressos Orçamentários

São aqueles pertencentes ao ente público, arrecadados exclusivamente para aplicação em programas e ações governamentais.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Lei Orçamentária Anual – LOA

Lei especial de iniciativa do Poder Executivo que contém a discriminação da receita e despesa orçamentária para determinado exercício financeiro, de forma a evidenciar a política econômica financeira do Governo e o programa de trabalho dos Poderes, seus órgãos, fundos e entidades da Administração Indireta, compreendendo: orçamento fiscal; orçamento de investimento de empresas estatais e orçamento da seguridade social.

Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO

Lei que compreende as metas e prioridades da Administração Pública. É o instrumento de conexão entre o planejamento e orçamento, previsto na Constituição Federal.

Lei Kandir

Compensação pelas perdas decorrentes da desoneração do Imposto sobre Circulação

de Mercadoria e Serviços – ICMS, de produtos primários e semimanufaturados remetidos ao exterior.

Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Operação de Crédito

Corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiro. Equipara-se a Operação de Crédito à assunção, ao reconhecimento ou à confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências que envolvem as regras para a geração de despesas, previstos nos arts. 15 e 16 da LRF;

Orçamento da Seguridade Social

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo as ações destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, desenvolvidas pelos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Município, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

Orçamento de Investimento

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo os investimentos das empresas não dependentes em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Orçamento Fiscal

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, que estima as receitas e fixa as despesas, de modo a demonstrar a programação dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Município, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

Organismos Bilaterais e Multilaterais de Crédito

Organizações de Crédito onde dois ou mais países subscrevem seu Capital Social.

Parceria Público-Privada – PPP

É o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa, celebrado entre a Administração Pública direta e indireta e entidades privadas, através do qual o agente privado participa da implantação e do desenvolvimento da obra, serviço ou empreendimento público, bem como da exploração ou da gestão, total ou parcial, das atividades deles decorrentes, cabendo-lhe contribuir com recursos financeiros, materiais e humanos, observada a legislação pertinente.

Passivo Atuarial

Ocorre quando o valor das Reservas Matemáticas é superior ao valor do Patrimônio já constituído, ou seja, o fundo de previdência apresenta mais obrigações com seus participantes do que caixa para cobrir o pagamento das obrigações.

Passivo Financeiro

Compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária.

Passivo Real

É a soma do passivo financeiro com o passivo permanente.

Passivo Real a Descoberto

Ocorre quando o ativo real é menor que o passivo real.

Plano Plurianual – PPA

Programação global da gestão governamental, onde constam os programas e projetos de desenvolvimento setorial e/ou regional com previsão de ações a serem desenvolvidas num período de quatro anos. Serve de base para as programações anuais.

Precatório Judicial

É a requisição de pagamento feito pelo Presidente do Tribunal, que proferiu a decisão contra a Fazenda Pública (União, Estados membros, DF e Municípios). É a forma de execu-

ção contra a Fazenda Pública, regulada pelo art. 730 do Código de Processo Civil e cujas regras para pagamento estão previstas no art. 100 da Constituição Federal, alterada pela Emenda 62/09, de 09/12/2009. De acordo com o art. 30 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Programa

É a unidade básica de planejamento e gestão do Plano Plurianual, constituída por um conjunto de ações articuladas, cujos produtos, bens e serviços ofertados à sociedade concorrem para a consecução de objetivo comum preestabelecido, mensurado por um indicador, tendo em vista a solução de um problema ou atender uma necessidade ou demanda da sociedade.

Receitas Correntes

São os meios financeiros de origem tributária, contributiva, patrimonial, industrial e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gastos classificáveis em despesas correntes.

Receitas Correntes Intraorçamentárias

São receitas intraorçamentárias decorrentes do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas, contribuições e outras operações, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos orçamentos fiscal e da seguridade social, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Corrente Líquida – RCL

Terminologia dada ao parâmetro destinado a estabelecer limites legais definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. É o somatório da arrecadação das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, consideradas as deduções conforme o ente União, Estado, Distrito Federal e Municípios, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues

aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receita Intraorçamentária

São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida Real

Segundo a Lei Federal nº 9.496/97, corresponde ao montante da Receita Realizada – soma das Receitas Orçamentárias das fontes do tesouro no período de doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando – deduzidas: as Receitas de Operações de Crédito, as Receitas de Alienação de Bens, as Transferências Voluntárias ou Doações com o fim específico de atender às Despesas de Capital, às Despesas com Transferências Constitucionais e Legais aos municípios e parte dos recursos do FUNDEB.

Receita Orçamentária/Receita Pública

Todos os ingressos disponíveis para cobertura das despesas orçamentárias.

Receita do Tesouro

Recursos cuja arrecadação e recolhimento é da competência do tesouro federal, estadual ou municipal. É também chamada de Recursos do Tesouro.

Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Não-Fiscais

São receitas não decorrentes das ações precípuas do governo, a exemplo de operações de crédito e aplicações financeiras.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta e Indireta, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Recurso de Terceiros

Recursos pertencentes a terceiros arrecadados pelo ente público exclusivamente para fazer face às exigências contratuais pactuadas para posterior devolução.

Reserva de Contingência

Dotação destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, cuja forma de utilização e montante, definida com base na receita corrente líquida, é estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias.

Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em:

Restos a Pagar Processados – São despesas liquidadas, em que o credor já cumpriu as suas obrigações, isto é, entregou o material, prestou os serviços ou executou a etapa da obra, dentro do exercício. É portanto, reconhecido como líquido e certo o seu direito ao respectivo pagamento. Trata-se de despesas empenhadas, liquidadas e não pagas;

Restos a Pagar Não Processados - São despesas que ainda dependem da prestação do serviço ou fornecimento do material, ou, que o credor já tenha cumprido suas obrigações e o direito ainda não foi apurado e reconhecido. Trata-se de despesas empenhadas, mas não liquidadas e não pagas.

Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida calculada para as diversas esferas de governo, em um determinado período de tempo.

Resultado Patrimonial ou Econômico

É a diferença apurada entre as Variações Ativas e as Variações Passivas. Quando as Variações Ativas é maior, ocorre o superávit econômico. Sendo o total das Variações Passivas maior, ocorre o déficit econômico. Ocorre o equilíbrio quando as Variações Ativas e as Variações Passivas têm valores iguais.

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais realizadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, ao serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

Saldo Patrimonial

Saldo Patrimonial ou patrimônio líquido é apurado pelo confronto do Ativo com o Passivo e pode apresentar as seguintes situações:

- Saldo Patrimonial negativo ou Passivo a Descoberto – ocorre quando o ativo for menor que o passivo;
- Saldo patrimonial positivo ou Ativo Real Líquido – ocorre quando o Ativo for maior que o Passivo;
- Saldo Patrimonial nulo – decorre da igualdade entre os elementos do Ativo e do Passivo.

SDP

Sistema da Dívida Pública gerenciado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

Serviço da Dívida a Pagar

Representa o montante da amortização, juros, prêmios e títulos a resgatar decorrentes da Dívida Fundada ou Consolidada.

SICOF

Sistema de Informações Contábeis e Financeira gerenciado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

Subfunção

Representam uma partição da função, a fim de agregar determinados subconjuntos de despesas do setor público.

Superávit Financeiro no Balanço Financeiro

Ocorre quando no Balanço Financeiro o saldo que passa para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior.

Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial

É a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado ou de uma entidade.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita arrecadada.

Transferências Correntes

Subcategoria econômica da receita. É o ingresso proveniente de outros entes ou entidades, referentes a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao ente ou entidade transferidora, efetivados mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes.

Transferências de Capital

Subcategoria econômica da receita. É o ingresso proveniente de outros entes ou entidades, referentes a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao

ente ou entidade transferidora, efetivados mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas de capital.

Território de Identidade

Espaço físico, geograficamente definido, não necessariamente contínuo, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população, como grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial.

Unidade Contábil Consolidada

É a soma de saldos ou grupos de contas das Unidades Gestoras do Estado e suas Autarquias, Fundos, Fundações e Empresas Estatais não dependentes.

Variações Ativas

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que aumentam ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores ativos, redução de valores passivos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.

Variações Passivas

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que diminuem ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.

▶ 9. ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB
 Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicação da Bahia – AGERBA
 Centro Industrial de Subaé – CIS
 Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologia para Auditoria – CEDASC
 Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
 Departamento de Infra – Estrutura de Transportes da Bahia – DERBA
 Instituto de Gestão das Águas e Clima – INGÁ
 Instituto do Meio Ambiente – IMA
 Instituto de Artesanato Visconde de Mauá – MAUÁ
 Instituto Baiano de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – IBAMETRO
 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC
 Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária – IPRAJ
 Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB
 Superintendência de Construção Administrativa da Bahia – SUCAB
 Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC
 Superintendência de Desportos do Estado da Bahia – SUDESB
 Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI
 Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS
 Universidade Estadual da Bahia – UNEB
 Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
 Universidade do Sudoeste do Estado da Bahia – UESB

FUNDAÇÕES

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC
 Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB
 Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA
 Fundação Paulo Jackson – FPJ
 Fundação Pedro Calmon – FPC
 Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB
 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

EMPRESAS PÚBLICAS

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR
 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER
 Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola – EBDA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM
 Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia – CERB
 Bahia Pesca S.A. – BAHIA PESCA
 Empresa de Turismo do Estado da Bahia S. A. – BAHIATURSA

FUNDOS

Fundo de Aparentamento Judicial – FAJ
 Fundo de Modernização da PGE
 Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais – FUNSERV
 Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – BAPREV
 Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – FUNPREV
 Fundo de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Estado – FUNDO/DPE
 Fundo de Assistência ao Educando – FAED
 Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico – FUNDESE
 Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia – FIES
 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP
 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS
 Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor – FEPC
 Fundo Estadual de Saúde – FES/BA
 Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais – FEASPOL
 Fundo de Cultura da Bahia – FCBA
 Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
 Fundo Estadual de Atendimento a Criança e ao Adolescente – FECRIANÇA
 Fundo de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA
 Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia – FERHBA
 Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia – FMMP/BA

▶ 10. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALBUQUERQUE, Claudiano Manoel de; MEDEIROS, Márcio; FEIJÓ, Paulo Henrique. **Gestão de Finanças Públicas** – Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal. 2 ed. Brasília: Cidade Gráfica e Editora Ltda, 2008.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes. **Introdução à Contabilidade Governamental** : da teoria à prática. Salvador: Zênite, 1999.

JUND, Sérgio; **Administração Orçamentária e Financeira: teoria e 750 questões** 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier,2008.

KOHAMA, Heilio. **Balanços Públicos**: teoria e prática. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Contabilidade Pública**. 1 ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2000.

MACHADO Jr., José Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. **A Lei 4.320 Comentada**. 31. ed. Rio de Janeiro: IBAM, 2002/2003.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo; DEBUS, Ilvo. **Lei Complementar nº 101/2000**: entendendo a lei de responsabilidade fiscal. Brasília: ESAF, 2002.

PIRES, João Batista Fortes de Souza. **Contabilidade Pública** – 7. ed. Brasília: Franco & Fortes, 2002.

SILVA, Lino Martins. **Contabilidade Governamental**: um enfoque administrativo. 7. ed. – São Paulo: Atlas, 2004.

LEGISLAÇÃO

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Brasília: Senado Federal,1988.

BRASIL. Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 mar. 1964. <<http://www.planalto.gov.br>>

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Despesa Nacional**: Aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios. 1. ed. Brasília. Disponível em: <<http://tesouro.fazenda.gov.br/contabilidadegovernamental>>

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Receita Nacional**: Aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios. 1. ed. Brasília. Disponível em: <<http://tesouro.fazenda.gov.br/contabilidadegovernamental>>

BRASIL. Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília – DF, 05 maio. 2000. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>

Equipe Técnica

Carina Ramos Santos
 Cizina dos Santos Rodrigues
 Gélío da Silva Figueiredo
 George Wander de Albuquerque Rodrigues
 Itamar Araújo Gomes Junior
 Laine Costa Correia Lima
 Lidiane Santos Xavier
 Luigi Camardelli Cesarino
 Maria das Graças Morbeck
 Patrícia Teixeira Fraga
 Ricardo Barros Osterne
 Rita de Cássia Silva Menezes
 Sizenando Gonzaga da Cunha Filho
 Tatiana Portela Liberato

Colaboradores

Ailton de Oliveira Souza
 Ângela Aslan Ribeiro Brito
 Arlindo Luiz de Santana Junior
 Ana Maria de Lima Sapucaia
 Caio Marcio Ferreira Greve
 Carlos Simões de Santana
 Carlos Alberto Sampaio Fernandes Junior
 Caroline Silva Canário
 Claudia Jacqueline Lopes Casali
 Daniela Sampaio Vilar Oliveira
 Domingos Monteiro da Silva
 Elvira Cândida Cerdeira Silva
 Fátima Camelier
 Felipe Rydlewski de F. Rodrigues
 Ilan Nogueira de Oliveira Santana

Ilbarez Bonfim S. Filho
 Ionara Falcão Modesto
 Iracélia Santos de Pinho
 Jean Esdras Alves da Silva Freitas
 João Ferreira Brandão Filho
 José Dantas Cerqueira e Silva
 Kennedy Ramos Cabral
 Laudelina Maria Ribeiro
 Lícia Maria Passos Mesquita
 Lícia Maria Souza Casqueiro
 Lúcia Maria Barbosa Santos
 Luís Cláudio Conceição Rego
 Maiara Barrozo S. Dias
 Manuel Roque dos Santos Filho
 Márcia Maria Oliveira
 Maria da Conceição Dantas Mira
 Maria das Graças da Cunha Lima Almada
 Maria de Fátima de Oliveira Carrera
 Mirian Borges Garcia Santos
 Mônica Rocha de Andrade
 Nilson Dantas Viana
 Nívia Costa Verzolla
 Nancy Alves Galindo
 Rute de Cássia Santos Silva
 Stela Assis Alves
 Teresa Cristina Vilela Hinain
 Tereza Neuman Fonseca Portugal
 Valmice Garcia Santos Cunha
 Raimundo Oliveira dos Santos